

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1969

Ano II No. 26

MAIS 40 ÔNIBUS PARA BRASÍLIA



Os srs. Paulo Malheiros, presidente do BRB; Wilson Miranda, Secretário de Finanças; Paulo Fonseca Viana, Superintendente da TCB, e Joïro Gomes da Silva, Chefe do Serviço Jurídico da TCB, quando firmavam convênio para aquisição de mais 40 ônibus para a Transportes Coletivos de Brasília.

Convênio da ordem de 4 milhões e 300 mil cruzeiros novos, foi assinado hoje entre a TCB e o Banco Regional de Brasília, administra-

do do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, que permitira à empresa a aquisição de 40 novos ônibus.

Pelo BRB, assinou o seu Presidente dr. Paulo Límrio Malheiros e pela TCB, o Superintendente Paulo Fonseca Viana e o Diretor Ad-

ministrativo, Joïro Gomes da Silva, com a assistência do Sr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Chefe do Serviço. Representou o Prefeito Wadjô Gomide o Secretário de Finanças, Wilson Júlio de Miranda

Na oportunidade, o sr. Paulo Malheiros falou da satisfação de poder contribuir para que a TCB possa oferecer um melhor atendimento aos usuários de suas linhas.

Acentuou que o BRB continuará envidando esforços no sentido de que seja mantido esse entrosamento com outros órgãos do DF, para que a população da Nova Capital possa gozar de melhores condições.

Agradeceu em seguida, o dr. Paulo Fonseca Viana, o crédito concedido, salientando o apoio incondicional que a empresa vem recebendo do Prefeito Wadjô Gomide, o que torna possível à direção da TCB realizar o que se propôs;

Os ônibus, em número de 40, serão adquiridos em quantidade igual da Mercedes-Benz e da Scania Vabis, que na operação receberão cada 21 ônibus velhos considerados anti econômicos para a empresa.

NOTÍCIAS DA PDF

"Os Bombeiros de Brasília são dignos de se igualarem aos melhores do mundo" - declarou o Conselheiro Stephen Low, da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte.

oOo

Matrículas de novos alunos nas escolas da PDF só serão aceitas até sábado, dia 22.

oOo

Começa hoje o calendário de provas dos Exames de Maturidade do Ciclo, que serão realizadas no Centro de Ensino Médio "Elefante Branco".

oOo

O Zoológico de Brasília conta agora com um maior número de animais, alguns nascidos lá mesmo e outros recebidos por doação.

oOo

O Secretário de Educação, Professor Ivan Luz, determinou em Portaria que somente os Diretores de estabelecimento de ensino médio da PDF poderão emitir carteiras de identidade estudantil.

DETUR: BAILE DA CIDADE



Foi um sucesso o Baile Oficial da Cidade realizado nos Salões do Hotel Nacional, sob o patrocínio do Departamento de Turismo e Recreação da PDF. O Prefeito Wadjô Gomide e todos os Secretários compareceram com suas esposas, sendo que a D. Maria Helena Gomide (na foto, entre o Governador da Cidade e o Sr. Sebastião Medeiros, Diretor do Departamento de Turismo e Recreação), presidiu o corpo de jurados que julgou o con-

curso de fantasias. Fizeram parte do júri, figuras da sociedade, autoridades e representantes da imprensa. Na categoria "Luxo Feminino" foi vencedora Istael Pereira de Almeida, com "Oráculo da Deusa Siva"; em 2o. lugar ficou Altamira de Oliveira, com "México dos meus Amores". Classificação em "Originalidade feminina": 1o. lugar, Júlia das Graças Oliveira, com "Paraíso Proibido"; 2o. lugar, Ernani Gomes Ferreira, com

"A Lagartinha Assanhada".

No setor "Masculino Luxo", foram vencedores Eurípedes Vieira, em 1o., e Adelson Cunha, em 2o. lugar. Finalmente, em "Originalidade", foi vencedor Augusto Alves, com "Alegria de Candango", ficando em 2o. Francisco Assis Correia, com "Aparição de um Porta-Estandarte para Iemanjá". Ao todo, concorreram duas dezenas de fantasias.

NOVOS ALUNOS

Somente até o dia 22, sábado, serão aceitas matrículas de novos alunos nas escolas da Prefeitura do Distrito Federal. Este ano, visando a facilitar o expediente de matrículas, a PDF dispensou a apresentação do atestado de vacina, já que, durante o período, a Secretaria de Saúde efetivará, nas próprias escolas, a vacinação de todos os alunos.

É o seguinte o calendário de provas dos Exames de Maturidade do 1o. Ciclo, que serão realizadas no Elefante Branco: Dia 21, às 19,30 horas, Português; dia 22, às 14 horas, Ciências e às 19,30, Matemática; dia 23, às 9 horas, Geografia e às 15, História. A abertura das inscrições para o Segundo Ciclo ainda não têm data marcada, esperando-se que possam ser feitas em fins de março ou princípios de abril.

ENSINO

PÓS-GRADUAÇÃO - A Escola Central de Nutrição do Rio abriu inscrições para o curso de médico-nutrólogo. O curso terá a duração de um ano, com direito a certificado de aproveitamento, podendo as inscrições serem feitas à Praça da Bandeira no. 94, 4o. andar, de 10 às 17 horas.

CURSO DE PROTESE

CLÍNICA - A Pontifícia Universidade Católica do Rio, pelo seu Instituto de Odontologia, está aceitando reservas para o curso de Prótese Clínica, a ser ministrado pelo professor Erasmo Terra todas as quintas-feiras, no horário de 10,30 horas. As aulas irão de abril a novembro, com uma sessão por semana. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos à Avenida Rio Branco no. 128, sala 1009.

MUNDIAIS

LONDRES (BNS) - A Grã-Bretanha e Estados Unidos resolveram conjugar esforços na pesquisa dos processos fundamentais envolvidos nos sistemas de células de combustível. O programa terá a duração de três anos e será executado mediante contratos com universidades, laboratórios industriais e instalações oficiais. O Ministério da Defesa (Departamento da Marinha) dirigirá o projeto pelo lado britânico, cabendo ao exército americano fazê-lo pelos Estados Unidos.

Se forem aperfeiçoadas até o ponto de se tornarem economicamente competitivas, as células oferecerão numerosas vantagens em relação aos dispositivos atuais geradores de eletricidade, reduzirão a taxa de ruído e a poluição da atmosfera e, do ponto de vista militar, serão menos volumosas e mais portáteis. A pesquisa se concentrará principalmente em torno dos materiais ideais para serem usados como ânodos, cátodos, eletrólitos e combustíveis, bem como na estrutura mais eficiente, que poderá empregar tais materiais.

GENEVA - (IPS) - A Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa tem sua atenção voltada para o problema da poluição do ar.

Numa reunião de cinco dias, altos funcionários governamentais considerarão a experiência de um comitê das nações membros, levada a cabo com medidas para reduzir a poluição do ar causada pelos veículos motorizados e pela fumaça expelida pelas chaminés das fábricas e casas.

Os participantes também examinarão métodos para medir o grau de poluição e o conteúdo tóxico dos gases expelidos.

A atual sessão analisará um projeto de programa de trabalho redigido pelo Secretariado da Comissão Econômica para determinar as áreas e atividades que deverão receber atenção prioritária.

LONDRES (BNS) - A Grã-Bretanha obteve um lucro em suas exportações de "invisíveis" de 246.000.000 de dólares durante 1968, consoante "Economic Trends", uma publicação mensal editada pelo "Central Statistical Office" em Londres.

A cifra "estacionalmente ajustada" aproximou-se do nível recorde alcançado no segundo trimestre do ano.

Os lucros totais oriundos dos serviços privados elevaram-se mais rapidamente desde a desvalorização que dos pagamentos, e o superávit líquido foi em 188.000.000 de dólares superior nos três primeiros trimestres de 1968 que no mesmo período de 1967.

CURSO DE INGLÊS

A partir de 24 de fevereiro até o dia 7 de março, estarão abertas as matrículas para o Curso de Inglês do Instituto de Língua Inglesa da Casa Thomas Jefferson. Os interessados deverão dirigir-se à secretaria do curso. O início das aulas está previsto para o dia 11 de março de 1969.

O Curso de Inglês compreende três anos básicos e mais dois de aperfeiçoamento, sendo dividido em semestres letivos ao fim dos quais o aluno submetido a exames que o habilitam ou não a frequentar a série seguinte.

Dependendo de prova seletiva que o candidato fará na inscrição ou de recomendação especial da Diretoria, a matrícula poderá ser feita nos seguintes níveis: 1o, 2o,

3o., e 4o., anos "A" ou "B" e, se houver suficiente número de interessados, 5o. A.

Para matrícula no 1o. Ano "A" é dispensável a presença do aluno, podendo esta ser feita por qualquer pessoa, desde que pelo aluno autorizada e ciente de seu horário disponível.

Todos os alunos participarão de uma associação estudantil - Student Association of the English Language Institute (SAELI) - composta e dirigida pelos próprios alunos, a qual tem por objetivo, através do requerimento de seus membros, propiciar atividades extracurriculares, seja no intuito de aperfeiçoamento dos conhecimentos de inglês de seus integrantes ou com finalidade de caráter cultural, social ou recreativo.

XILOGRAVURA

A partir do dia 3 de março Isa Aderna Vieira estará ministrando um curso sobre xilogravura, no Museu Histórico Nacional.

O referido curso tem a iniciativa de Gean Maria Bittencourt, e será ministrado de segunda a sexta-feira, no horário de 16 às 17 horas, com um total de 10 aulas.

Consta de sua programação a seguinte temática: A Xilogravura - breves noções históricas; Projeção de "slides" sobre a técnica da xilogravura; A Xilogravura no Brasil, desde os jesuitas aos nossos dias; - Prática de atelier: os métodos de composição, o desbastamento da madeira, processos de impressão e tiragem.

COMUNICAÇÃO EM DEBATE

Seminário sobre os Meios de Comunicação Social estará sendo promovido pela Universidade Católica de Minas Gerais na primeira quinzena de março.

Constam desse roteiro de estudos conferências e debates sobre Sociologia, técnicas e métodos de comunicação de massa, com a participação de jornalistas, diretores de empresas jornalísticas e técnicos especializados na França e nos

Estados Unidos.

Fazem parte do temário a ser desenvolvido nesse Seminário sobre Meios de Comunicação Social, o nível intelectual médio do jornalista brasileiro, desenvolvimento e jornalismo, modalidade de fundação de um jornal, formas de escrever para várias camadas sociais ao mesmo tempo, publicidade e imprensa, e o avanço jornalístico na televisão.

CASA DE CULTURA EM MARIANA

O Governo do Estado de Minas Gerais instalará dentro de breves dias na cidade de Mariana uma Casa de Cultura que terá como finalidade principal o aproveitamento de suas relíquias históricas.

Nesse sentido o Governador mineiro já determinou providências para a sua instalação, devendo localizar-se em um imóvel de estilo colonial, situado à Rua Frei Durão, já declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

ESTUDANTES E PROFESSORES GAÚCHOS VISITAM UNIVERSIDADES AMERICANAS

MUNCIE, Indiana (USE-IPS) - Dezesesseis professores e estudantes brasileiros do Rio Grande do Sul regressarão à Universidade Federal de Santa Maria, no final deste mês, depois de permanecerem aqui a maior parte do mês de janeiro, como convidados da Ball State University e dos Companheiros da Aliança, de Indiana. Durante sua estada neste Estado do meio-oeste dos Estados Unidos, o grupo recebeu, na Universidade, aulas espe-

ciais de inglês e de história e cultura dos Estados Unidos, viveu com famílias norte-americanas e visitou indústrias, empresas, fazendas, igrejas e organizações cívicas locais.

Desde que os Estados de Indiana e do Rio Grande do Sul se tornaram Companheiros de Aliança, as universidades Ball State e Santa Maria se tornaram também irmãs. Seus reitores se encontraram em Muncie, em junho de 1967, e foi entao

ANIVERSÁRIO



Aniversariou a 16 do corrente o menino Ricardo José da Costa e Oliveira, filho do casal José Moacyr de Oliveira e Rosélia Miranda da Costa e Oliveira.

FILMES PARA MENORES

Medidas para obrigar os cinemas de Brasília a exibirem filmes sem proibição de idade, nas matinês de sábados e domingos, estão sendo estudadas pelo Procurador Geral da PDF, José Campos do Amaral, por determinação do Prefeito Wadjé Gomide. A providência foi adotada

em decorrência de reclamações que têm chegado à PDF contra a programação das casas exibidoras da cidade, que incluem, quase sempre, filmes proibidos para menores, nas matinês de sábados e domingos, impedindo-os de frequentar os cinemas.

ACM

A Associação Cristã de Moços de Brasília acaba de encaminhar aos seus sócios o Boletim Informativo, com diversas notícias do órgão e um relatório de suas atividades desenvolvidas até 30 de novembro de 1968. O ór-

gão acemista vem desenvolvendo diversos estudos para a construção de sua sede na Av. L-2 Sul, estando em cogitação, também, a ampliação do quadro social, que presentemente conta com mais de 2.000 associados.

iniciado entre elas um programa de intercâmbio cultural.

Os brasileiros moraram durante os dias da semana na Universidade, e passaram os fins-de-semana como hóspedes de famílias de Muncie. O programa foi organizado de maneira a que cada professor e estudante visitasse pelo menos dois lares.

Os cinco estudantes de medicina que participaram da viagem - Júlio Rafael Ma-

rino da Rocha, Roberto Rossi Rizzato, Maria Eni Feltrin, Tibérica Sagalá e João Francisco Dellazzanna, o líder do grupo - estavam interessados em conhecer o Hospital Ball, de 610 leitos, anexo ao CAMPUS universitário. Visitaram os laboratórios do Hospital, as salas de socorros urgentes, os departamentos de cirurgia e de terapia física, e viram o equipamento usado nos pacientes da Seção de Cardiologia.

DISTRITO FEDERAL FIRMAS JAPONESAS NO BRASIL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o andar. Composição e Impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, telefone 42-71-77. Assinatura anual: Ncr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

Trinta firmas japonesas demonstraram interesse em investir capitais na aplicação de projetos para o desenvolvimento pecuário no Brasil e no Paraguai. As

providências iniciais já foram tomadas, estando sua concretização dependendo de licença do governo japonês, segundo declarações do porta-voz da Mitsubishi Shoji, uma das financiadoras do projeto.

milhões de "yens" no Brasil, e de 290 milhões de "yens" no Paraguai, além da compra de 150 mil hectares, no Estado de Mato Grosso, e de uma fazenda de gado, nas proximidades de Assunção, Paraguai.

FÁBRICA DE CIMENTO EM MINAS

Os investidores japoneses, de acordo com os critérios estabelecidos, principiariam pela exploração de matadouros, com capacidade diária para mil cabeças de gado. Os projetos prevêem investimentos da ordem de 140

Apóiam a iniciativa os maiores líderes empresariais japoneses, como Ataru Kobaiashi, presidente do Miti Bank, e Shigeo Mogano, presidente da Fuji Iron and Steel Co.

CANTORA BRASILEIRA NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON (IPS) - Atenilde Cunha, cantora brasileira convidada do Bates College, no Maine, deu um concerto em Washington, na semana passada.

peças folclóricas brasileiras.

Com o câro do Bates College, Atenilde Cunha cantou uma série de canções brasileiras. Também dirigiu o câro na interpretação de várias

O soprano chegou a Bates para o Ano Acadêmico de 1968-69, de acordo com um programa de intercâmbio educacional organizado pelos Companheiros da Aliança do Maine-Rio Grande do Norte, um setor auxiliar privado e não lucrativo da Aliança para o Progresso.

Com investimentos superiores a 70 milhões de cruzeiros novos e um financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais no montante de 40 milhões de cruzeiros novos, será montada moderna fábrica de cimento, na cidade mineira de Lagoa Santa. As medidas já concretizadas, pertencem à empresa de cimento Leiria, que assim procedeu tendo em vista as necessidades do país decorrentes do aumento verificado nos índices de crescimento da construção civil. O projeto, que foi encaminhado pela empresa mineira, obteve a melhor acolhida do Banco de Desenvolvimento Mineiro, que o enquadrou dentro das normas técnicas relativas ao assunto. Até o momento este foi o maior financiamento já concedido por aquele estabelecimento creditício.

ESCOLAS DE BRASÍLIA JÁ ENSINAM O XADREZ



Alunos da Escola Classe 410 Sul tendo aulas de Xadrez.

CORRIDA

Os corredores norte-americanos Mark Donohue e Chuck Parson venceram as "24 horas de Daytona Beach" (EUA). Os vencedores pilotando uma "Lola - Chevrolet" ficaram com uma vantagem de 30 voltas sobre a dupla, norte-americana, Lothar Motschenbacher e Ed Lesli, que também pilo-

tavam um "Lola-Chevrolet" O corredor peruano, Mario Calabattisti, que pilotava um "Alfa Romeo T-33" derrapou numa mancha de óleo batendo num muro de proteção capotando. Mário Calabattisti teve ferimentos nas duas mãos, no joelho direito e no crânio, tendo sido hospitalizado.

MAJORADAS TARIFAS DE ÔNIBUS E TÁXIS

A partir de zero hora do último dia 15, foram majoradas as tarifas dos transportes coletivos e dos táxis. Decreto nesse sentido foi assinado pelo Prefeito Wadjó Gomide considerando, sobretudo, os últimos aumentos verificados no petróleo e seus derivados, bem como aumento em peças pneus, acessórios e veículos. Para decretar a medida, no caso dos transportes coletivos, o Prefeito levou em conta também que os integrantes da categoria profissional dos condutores de veículos rodoviários reivindicam reajustamento salarial.

De acordo com o decreto, sobre as novas tarifas, será concedido o abatimento de cinquenta por cento aos estudantes, mediante a apresentação da carteira estudantil oficial e a entrega de passe adquirido, por antecipação nas empresas de transportes coletivos.

ÔNIBUS - NOVAS TARIFAS

TÁXIS - NOVAS TARIFAS

São as seguintes as novas tarifas dos transportes coletivos a vigorar a partir de amanhã:

O serviço de transporte individual de passageiro por veículo de aluguel (táxi) no DF, será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

LINHAS NOS.	TARIFAS NCr\$
02 - Taguatinga	0,40
03 - Circular Taguatinga Norte	0,20
04 - Circular Taguatinga Sul	0,20
05 - Taguatinga Norte - Sul	0,30
06 - Gama	0,40
07 - Circular Gama e Gaminha	0,20
08 - Circular Gama - Itamaracá	0,20
09 - Taguatinga/Rodoviária-via N. Bandeirante	0,40
10 - Planaltina - Sobradinho	0,40
11 - Paranoá	0,40
12 - Sobradinho	0,40
13 - Sobradinho - via Parque Nacional	0,40
14 - SHI - via Aeroporto	0,40
15 - Taguatinga - Brazlândia	0,40
16 - Núcleo Bandeirante	0,40
17 - Rodoviária - Alvorada	0,40
18 - Circular W/3 - L-2 - Sul	0,40
19 - Circular L-2 - W/3 - Sul	0,40
20 - Circular W/3-L-2 /Norte	0,40
21 - Circular L-2 - W/3 Norte	0,40
22 - Três Poderes	0,20
23 - Rodoviária/Cruzeiro	0,40
24 - Taguatinga/Santo Antônio do Descoberto	0,40
25 - Núcleo Bandeirante/Taguatinga - SIA	0,50
26 - Circular Sobradinho	0,20
27 - Gama/Taguatinga	0,40
28 - Rodoviária-Planaltina	0,50
29 - Rodoviária - Universidade	0,40
30 - Circular - Candangolândia	0,20
31 - Taguatinga - Núcleo Bandeirante	0,40

I - TÁXI MIRIM (Bandeira no. 1, uso das 6 às 22 horas)

Bandeira	Ncr\$
Bandeira	0,40
quilômetro rodado	0,33
hora parada	5,00
bagagem por volume	0,30

II - Bandeira no. 2 (uso das 22 às 6 horas)

bandeirada	0,40
quilômetro rodado	0,46
hora parada	5,00
bagagem por volume	0,30

As tarifas devidas pelo uso de táxis comuns no caso de transporte de três (3) passageiros serão as seguintes:

Tabela 1 - (uso das 6 às 22 horas)

bandeirada	0,40
quilômetro rodado	0,44
hora parada	5,00
bagagem por volume	0,30

Tabela 2 - (uso das 22 horas às 6 horas)

bandeirada	0,40
quilômetro rodado	0,62
hora parada	5,00
bagagem por volume	0,30

O decreto baixado, enfatiza que as novas tarifas somente poderão ser cobradas, mediante a exibição ao usuário, da tabela elaborada e fornecida pela Coordenação de Concessões. Destaca ainda que, nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções e enterros, o valor contratado por hora de serviços prestados, não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada. Por sua vez, os permissionários dos táxis têm o prazo de 90 dias, a contar de dezesseis para providenciar a aferição dos seus taxímetros

Diversos estabelecimentos de ensino primário desta Capital já introduziram o ensino do xadrez, em caráter experimental, nas salas de aulas. A tentativa, semelhantemente ao que ocorre em muitos dos mais adiantados países europeus, e também na América do Norte, visa ao desenvolvimento intelectual das crianças, já que o xadrez propicia, através de sua prática sistematizada e contínua, extraordinário potencial coadjuvante do aprendizado das disciplinas curriculares.

Está provado, ainda, que a prática do xadrez aprimora a capacidade de raciocinar, desenvolve a personalidade ao sedimentar a autoconfiança, ao mesmo tempo em que assegura maior capacidade de concentração.

Em alguns países, tais como a Inglaterra, México, União Soviética, Alemanha, por exemplo, o ensino do xadrez nas escolas já faz parte do currículo do curso primário.

EM BRASÍLIA

Em Brasília, a Federação Brasiliense de Xadrez, que tem à sua frente o sr. Lindiner Reis, iniciou uma campanha para que o xadrez fosse introduzido nas escolas primárias, campanha essa que teve logo o apoio da Coordenação do Ensino Primário, na pessoa da respectiva titular, a Professora Anna Maria Bernardes, a qual designou a Professora Maria Domingas Gonçalves como Coordenadora do Ensino de Xadrez nas Escolas Primárias do Distrito Federal.

Atualmente, já se integraram na iniciativa os seguintes estabelecimentos: Escola-Parque, Escola-Classe 410 e uma Escola-Classe de Sobradinho.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 939 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969.

Altera o Orçamento Analítico da Polícia Militar do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do art. 4o. da Lei no. 5 548, de 2 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 002770/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro in-

tegrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2o. - Os valores constantes do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta PMDF/058 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, Programa 230 - Defesa e Segurança, Subprograma 231 - Administração.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1969, 81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO No. 939, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969. - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
LOCAL	GERAL			
30.0.00	24.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	24.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.4.00	24.3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.4.06		Publicações e Divulgações	7.000,00	5.320,00
31.4.07		Assinatura de Periódicos		180,00
31.4.16		Locação de serviços técnicos e especializados	90.000,00	
31.4.17		Reparos e conservação de bens		1.500,00
31.4.22		Serviços médicos, hospitalares e odontológicos		90.000,00

DECRETO No. 940 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 724.040,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quarenta cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o, item II da Lei no. 5 548, de 2 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta do processo no. 001783/69,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr\$ 724.040,00 (setecentos e vinte quatro mil e quarenta cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.05 - Contratados	331.750,40
31.1.07 - Gratificação de Função	55.581,12
31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete	2.880,00
31.1.19 - Diárias por afastamento da Sede	1.000,00
31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
31.3.01 - Impressos	9.000,00
31.3.02 - Material de Expediente	2.000,00
31.3.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilette	36.000,00
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	400,00
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	10.000,00
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação	15.000,00
31.3.13 - Artigos domésticos	500,00
31.3.17 - Gêneros alimentícios	1.500,00
31.3.26 - Material de construção - Ferragens	12.000,00
31.3.27 - Ferramentas e Utensílios diversos	2.000,00
31.3.99 - Materiais Diversos	1.000,00
31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.01 - Portes e telegramas	100,00
31.4.02 - Telefone e telex	1.500,00
31.4.05 - Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens, hospedagens, pedágios	500,00
31.4.06 - Publicações e divulgações	1.000,00
31.4.07 - Assinatura de periódicos	600,00
31.4.14 - Cópias fotostáticas e heliográficas	300,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens	80.000,00

31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS

31.5.01 - Despesas de pronto pagamento	700,00
31.05.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios	2.000,00
31.5.08 - Seguros pessoais	5.000,00
32.8.00 - Contribuições de Previdência, Social	
32.8.01 - Contribuições para Previdência Social	84.000,00
40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00 - INVESTIMENTOS	
41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS	
41.1.03 - Prosseguimento e conclusão de obras	38.228,48
41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.2.01 - Máquinas para escritório	6.000,00
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico	6.000,00
41.2.06 - Aparelhos de comunicação	4.000,00
41.2.12 - Equipamentos contra incêndio	3.000,00
41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE	
41.3.02 - Móveis de escritório	8.000,00
41.3.19 - Material para escritório	3.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da seguinte dotação orçamentária da mesma Secretaria:

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
32.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	
32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	
32.9.04 - Entidades do Distrito Federal	
Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB -	

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SSP/047 - Subvenção à Administração da Estação Rodoviária de Brasília, Programa 10 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1969, 81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos.

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e de conformidade com o Processo no. 1000305/69-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLÉBER SOARES DO AMARAL, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula 3810, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Supervisor de Disciplina do Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura. Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969
O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JAYME DE MACEDO QUEIROZ, Desenhista, nível 16-C, Matrícula no. 1 383, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal - da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Obras, da Subprefeitura de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Civil GUIOMAR RO-

CHA CORTEZ, para exercera Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Obras, da Subprefeitura de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1969

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DESPACHOS

Proc. 6155/69 - SECRETARIA DE SAÚDE - solicita pagamento de gratificação as Enfermeiras: Alice dos Santos, matr. 7517 e Maria Morita, matr. 7496, ambas autorizadas a frequentar Curso em São Paulo.

Parecer :

Senhor Prefeito:

Pelo deferimento da proposta da SES, uma vez que é do interesse da Administração os estudos que as bolsistas vão realizar em S. Paulo.

Quanto à gratificação sugerida está ela também dentro dos limites que a praxe estabeleceu.

A SES dispõe de recursos para o custeio das despesas que se verá obrigada a realizar.

Em, 04 de fevereiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Despacho :

AUTORIZO

Em, 04 de fevereiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 00297 /69 - ANTONIO CASTELO BRANCO; MARIA CECÍLIA LOPES DA COSTA, matr. 2186; MOACIR CAMPOS VALADARES, matr. 6201; ELTON DA COSTA CAMPOS, matr. 2297; OLÍMPIO DE MELO PIRES, matr. 2219; LIA PANTOJA MILHOMENS, matr. 5170; ARY ARAUJO FREITAS, matr. 4505; JOSE JESUS DA CUNHA JUNIOR matr. 5672 e DORALINA DUARTE GALESSO, matr. 2016 solicitam elevação dos níveis de todos os cargos da série de classes de Assistente de Relações Públicas, do Quadro Provisório da Prefeitura, para os 19 e 20.

Parecer :

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento do pedido, nos termos da fala da CSP.

Em, 10 de fevereiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Despacho :

DE ACORDO

Em, 11 de fevereiro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 1006605/68 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - solicita a concessão de uma gratificação à Professora Maria Geraldina Perillo já autorizada a afastar-se como bolsista.

Parecer:

Senhor Prefeito:

Propomos se autorize o pagamento da gratifi-

cação de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), por mês, para a interessada, atualmente frequentando curso fora do Distrito Federal.

Como referido estudo é de interesse da Administração, conforme acentuou a SEC.

Referido pagamento se faria a partir de janeiro último, até o final do curso da requerente.

06.02.69

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Despacho:

AUTORIZO.

Em 11.02.69.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇÕES AUTORIZADAS:

Proc. 033264/68 - Ministério da Justiça e Negócios Interiores - Departamento de Imprensa Nacional - Requisitando Benedito França de Lima, matr. 12.607.

Parecer:

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 06 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp:

Autorizo:

Brasília, 11 de fevereiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 004386/69 - Ministério da Indústria e do Comércio - Requisitando Maria Lourenço da Silva, matr. 24.438.

Parecer: Senhor Prefeito.

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e de vantagens.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp:

Autorizo:
Em 11.02.69.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇÕES INDEFERIDAS:

Proc. 006061/69 - Universidade de Brasília - Gabinete do Reitor. Requisitando Guy de Fontgalland Correa da Silva Loureiro.
Parecer: Senhor Prefeito.

Pelo não atendimento do pedido, uma vez que muito necessitamos dos serviços do funcionário ora requisitado.

Brasília, 03 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp:

Indefiro.

Brasília, 11 de fevereiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Proc. 046058/68 - Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - Requisitando Antônio Pereira Cidade, matr. 12.424.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista a necessidade de servidores da classe ora solicitada.

Brasília, 06 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp:

De acordo:

Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 02 de fevereiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Proc. 044223/68 - Poder Judiciário: Justiça Federal - Requisitando Sebastião Augusto Ribeiro, matr. 12.721.

Parecer: Senhor Prefeito,

Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista a necessidade premente de servidores da classe ora solicitada.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp.

De acordo. Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 11 de fevereiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 044717/68 - Ministério da Fazenda - Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal - Requisitando Salomão Pereira da Silva, matr. 13.337-PDF.

Parecer: Senhor Prefeito,

Pelo não atendimento do presente pedido, tendo em vista a necessidade de servidores da classe ora solicitada.

Brasília, 07 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Desp. De acordo.

Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 11 de fevereiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ZULEICA ALVA-

RES FONSECA, na função de TELEFONISTA, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.482.

Brasília, em 13 de fevereiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se retere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 1.394 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 09 meses e 29 dias.

Processo no. 6.143/69

Brasília, 13 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANDRELINA PEREIRA DE SOUZA na função de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 13.444

Brasília, em 13 de fevereiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 930 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.04.62 a 09.11.65 ou sejam: 02 anos, 06 meses e 20 dias.

Processo no. 6.141/69

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELSON PEREIRA DA SILVA, na função de apontador Fiscal, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.450.

Brasília, em 13 de fevereiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.280 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 06 meses e 05 dias.

Processo no. 6.142/69

Brasília, 13 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE

declarar o aproveitamento de JOSE LOPES DE SOUZA, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.463

Brasília, em 13 de fevereiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.891 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -

no período de 18.10.57 a 09.11.65, ou sejam: 07 anos, 11 meses e 06 dias.

Processo no. 6.602/69

Brasília, 13 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SEBASTIAO OSCAR DE CASTRO, na função de Procurador de 1a. Cat. nível -, do quadro provisório do pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.316,

Brasília, em 13 de fevereiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

a) 408 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército no período de 19-11-34 a 31.12.35;

b) 2.437 dias de efetivo exercício prestados a Ordem dos Advogados do Brasil, no período de 11.08.43 a 31.03.51;

c) 25 dias de efetivo exercício, prestados à Justiça do Trabalho, nos períodos de 10.06.42 a 04.12.42 e 06.04.43 à 14-12-43;

d) 270 dias de efetivo exercício prestados ao Comando Militar de Brasília, 11a. Região Militar, no período de 06-04-31 a 31-12-31;

e) 1418 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Iporá - GO, no período de 13.04.50 a 28.02.54,

f) 1.700 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP no período de 16.03.61 a 09.11.65,

g) 2.301 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Goiás, nos períodos de 15.02.32 a 31.07.33 e 29.2.35 a 31.12.40;

h) 1.768 dias para efeito de aposentadoria, correspondente ao tempo contado em dobro, no período de 29.02.36 a 31.12.40, totalizando 8.559 dias de efetivo exercício e 10.327 dias para efeito de aposentadoria, ou sejam 28 anos, 03 meses e 17 dias.

Processo 005640/69

Brasília, 13 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JURACI RODRIGUES, na função de PORTEIRO, nível 9-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.467.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.329 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

no período de 11.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 07 meses e 24 dias.

Processo no. 23 208/66.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JENILDA DE FRANÇA GUIMARÃES, na função de ESCRITURARIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.457.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.117 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos e 22 dias.

Processo no. 29 350/66.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM NORBERTO ANCHIETA, na função de FEITOR, nível-5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.461.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.734 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 07.02.57 a 09.11.65, ou sejam: 07 anos, 05 meses e 29 dias.

Processo no. 23 203/66.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ MARIA DA COSTA SANTOS, na função de REDATOR, nível 20-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N"

no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.464.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 518 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 15.03.57 a 09.11.65 ou sejam: 06 anos, 10 meses e 28 dias.
Processo no.15 772/67.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIA DAS DORES ROCHA DE AMORIM, na função de SERVIDOR, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.468.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA - SEA - 10/02/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MITERMAIA SANTOS FONSECA, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.471.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 012 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 25.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 02 anos, 09 meses e 12 dias.
Processo no. 31 742/66.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 10/02/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de HELIO BERNARDES FIGUEIREDO, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.340.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 837 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 01.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 02 anos, 03 meses e 17 dias.
Processo no. 40 992/68.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 10/02/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de GREGÓRIO FERREIRA, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.120.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 548 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 31.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 02 meses e 28 dias.
Processo no. 15 550/68.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 10/02/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIO MOREIRA FONTENELE, na função de FOTÓGRAFO, nível 13-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.469.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 681 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 02.01.58 a 09.11.65, ou sejam: 01 ano, 10 meses e 16 dias.
Processo no. 43 312/66.

Brasília, 10 de fevereiro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 10/02/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM LEITE AGUIAR, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no.

4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.485.

Brasília, em 10 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 341 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP - no período de 21.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 08 meses e 06 dias.
Processo no. 23 535/66

Brasília, 10 de fevereiro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 31823/68,

R E S O L V E:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO COTTA e ROBERTO PARENTE CORREIA, os dois primeiros Assessores Técnicos deste Gabinete e o último, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 002500/69,

R E S O L V E:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro Oficial de Administração, nível 16-C, Matrícula 4514 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 045352/68,

R E S O L V E:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 002649/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

Brasília, 13 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 001555/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO

Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 002149/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processos Administrativos, incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO

Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 002648/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO

Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 002501/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessores Técnicos deste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário Administrativo do Distrito Federal

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 006788/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o art. 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, BRASIL COURY e ROBERTO PARENTE CORREIA, os dois primeiros Assessores Técnicos deste Gabinete, e o outro Oficial de Administração, nível 16-C, matr. no. 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 14 de fevereiro de 1969

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

Processo no.: 4531/69

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Desta vez vimo-nos obrigados, muito a contragosto, a discordar do parecer de fls. 148/149 da Procuradoria Jurídica da NOVACAP. O processo não está perfeitamente em ordem. Encontrase eivado de vício que importará em nulidade parcial.

De fato, a comissão que funcionou neste inquérito errou, a grande, ao indiciar dois servidores como incurso no Código Penal: excesso de exação. Não só não tem ela competência para isso, como, na verdade, as irregularidades apontadas jamais poderia, caracterizar aquela figura ilícita. Não se pode, em processo administrativo, postergar-se o Estatuto dos Funcionários.

Ante o exposto, anulamos o presente feito a partir da instrução de fls. 107, determinando se prossiga na apuração das irregularidades apontadas, através de comissão a ser constituída pelos seguintes servidores: Edison Del Papa, Brasil Coury e Roberto Parente Correia, Assessores Técnicos deste Gabinete.

Convoque-se o ex-vogal João Amadeu de Oliveira para assinar a ata de fls. 14.

Cumpra-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 4531/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, do mes-

mo Estatuto, EDISON DEL PAPA, BRASIL COURY e ROBERTO PARENTE CORREIA, os dois primeiros, Assessores Técnicos deste Gabinete e o último, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 13 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.Processo no.: 33123/68
Inquérito no.: 339

JULGAMENTO:

Vistos, etc.

ALTAMIRO CANDIDO, Servicial, nível 6, matrícula 11712, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Na instrução do respectivo processo administrativo, verificou-se, porém, que tem estado ele, quase continuamente, em licença para tratamento de saúde.

Houve pequeno cochilo da comissão de inquérito. Na peça instrutória foi o servidor de que se trata indiciado como incurso em abandono de cargo (fls. 20) e, no relatório, sustentou-se estar ele incurso em inassiduidade (fls. 34).

Como, todavia, este processo não vai resultar em demissão, vamos deixar como está.

Queremos, porém, advertir o indiciado de que não pretendemos ser responsáveis por sua morte. Disse ele, na sua defesa, que poderia morrer, se fosse demitido. A advertência é no sentido de que não nos dê motivo para demiti-lo. Cumpra seu dever de funcionário. Caso contrário, acompanharemos o fêretro.

Arquive-se por estar descaracterizado o alegado abandono de cargo.

Cumpra-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

remover MARLENE FERNANDES- Escrevente Datilógrafa, nível 7, matrícula 9013 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE 02 DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 4 126/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARLENE FERNANDES, Escrevente- Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 9013, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a qual passa a chamar-se MARLENE FERNANDES MARTINS DOS ANJOS, por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PEDESTRE

É seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de trânsito e outros encarregados da fiscalização; eles trabalham pelo bem da comunidade.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

baixar a presente Portaria, autorizando o servidor WALDEMAR GADELHA FILHO, Técnico Rural, nível 13, matrícula no. 11.317, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, atual Executor do Convênio PDF/FZDF, a viajar com destino a cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em objeto de serviço, no período de 14 a 20 do corrente.

DISTRITO FEDERAL, 13 DE FEVEREIRO DE 1969

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia
DEFERIDOS:
SALARIO FAMILIA:

Proc. 006610-69 - ANTONIO ANJUNES FIGUEIREDO, matr. 11129.
Desp. Pela dependente Aracy Antunes Figueiredo (filha), nascida em 13.07.68.

Proc. 002702-69 - JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA, matr. 11576.
Desp. Pelos dependentes Clauber Araújo Lima (filho), nascido em 12.07.68 e Arna Christina Araújo Lima (filha), nascida em 16.07.67.

Proc. 0055-69 - VALDECI BENEDITO DOS SANTOS, matr. 11497.
Desp. Pela dependente Helena Evaristo dos Santos (esposa), a partir de 28.12.68, data do casamento.

FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 5 de 12 de fevereiro de 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "d" do artigo 15, do Estatuto,

RESOLVE:

designar o Bacharel JÚLIO GOMES FIALHO para substituir, a partir desta data, o Presidente da Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" no. 1, de 10 de janeiro próximo passado prorrogando-se, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno, e de acordo com a Decisão no. 81/68 do Egrégio Conselho Deliberativo tomada em sua 370. Sessão, e ainda tendo em vista o que consta do Processo no. 815/69,

RESOLVE:

atribuir aos servidores FRANCISCO CANÇADO,

JAIR FRANCISCO DE DEUS, MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE OLIVEIRA CHAGAS, JOAO DELMONDES, JUDSON SEREINE TELSE, AURELIANO ALVES RIBEIRO, FRANCISCO ALVES BEZERRA, ROMEU JOSE RIBEIRO, ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA, RICARDO PORTO PRAÇA e FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO a gratificação de representação símbolo R-4, a partir de 10. de janeiro de 1969.

ASS. JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 23 - DE 13 de fevereiro de 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "m" do artigo 15 do Estatuto, e tendo em vista o que consta do processo no. 815/69,

RESOLVE:

baixar, a partir de 10. do corrente, a Gratificação de Representação, símbolo R-4, atribuída ao servidor MANOEL ROSA DE OLIVEIRA.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969.

RESOLUÇÃO No.

DECISAO NO 15

O CONSELHO DELIBERATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, itens XIV e XVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 3626/68,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 2 do processo, que autorizou a dispensa de licitação, para aquisição, à Companhia Mineira de Cimento "Portland", de 1.000 (mil) sacos de cimento, pela importância total de Cr\$ 3.203,57 (três mil, duzentos e três cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos).

SESSAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969.

RESOLUÇÃO No.

DECISAO No. 16

O CONSELHO DELIBERATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item VIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 393/69,

RESOLVE:

aprovar o Plano de Aplicação da Receita das Granjas - Modelo, para o exercício de 1969, no total de Cr\$ 340.224,43 (trezentos e quarenta mil duzentos e vinte quatro cruzeiros novos e quarenta e três centavos), na forma proposta pelo Departamento Agropecuario, conforme quadro demonstrativo, em anexo.

SESSAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969.

RESOLUÇÃO No.

DECISAO No. 17.

O CONSELHO DELIBERATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item VII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.704/68,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presi-

dente, às fls. 01, aprovando a transferência de verbas proposta pelo Departamento Financeiro conforme quadro demonstrativo e, de acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico, constante do processo.

SESSAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969.

RESOLUÇÃO No. DECISAO No. 18.

O CONSELHO DELIBERATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item VII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.608/68,

RESOLVE

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 01, aprovando a transferência de verbas proposta pelo Departamento Financeiro, conforme quadro demonstrativo e de acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico, constante do processo.

SESSAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969.

RESOLUÇÃO No. DECISAO No. 19

O CONSELHO DELIBERATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item VII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.034/68,

RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 01, do processo aprovando a transferência de verbas proposta pelo Departamento Financeiro, conforme quadro demonstrativo, constante do referido processo.

SESSAO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1969.

RESOLUÇÃO No. DECISAO No. 20.

O CONSELHO DELIBERATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 16, item VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

aprovar o orçamento orçamentário da Fundação, para o exercício de 1969, de acordo com a proposta do Departamento Financeiro.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Presidente.

PLINIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro.

JOAO MATH BRAZ
Conselheiro.

WALDIR LOBATO PARAENSE
Conselheiro.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro.

FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA
Conselheiro.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATA No. 100a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do DER-DF, realizou-se a 100a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a presidência do Engo. Joffre Mozart Parada e com presença dos seguintes conselheiros, conforme consta do "Livro de Presenças": Roberto Maurício Pires Campos, Cláudio Roberto Diniz Starling, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, Plínio José Pureza, Paulo de Abreu Rebelo e Edison Bueno Costa. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Aberta a sessão, o

Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: Foi apresentada a ATA da 75a. Reunião da Junta do Contrôlo do DER-DF, DESPACHO: O Conselho tomou conhecimento e o Sr. Presidente determinou o arquivamento da mesma. COMUNICAÇÃO: DOS CONSELHEIROS: Usou da palavra o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, para informar que, dada a complexidade do assunto, não podia apresentar, nesta reunião, seu relatório quanto ao processo referente à Tabela de Empregos Temporários e de Obras do DER-DF para o exercício de 1969. O Conselho aceitou as ponderações do conselheiro relator: Em seguida

o Sr. Diretor-Geral informou ao Conselho dos primeiros contatos que manteve com órgãos da P.D.F., de acordo com autorização que lhe conferiu o Conselho em sua 97a. Reunião Ordinária, sobre as implicações das rodovias do Distrito Federal do Estado de Goiás. O Conselho tomou conhecimento e solicitou Diretor-Geral que prosseguisse em suas consultas para a solução do problema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Eduardo Dantas Ramos, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mais assinada.
PRESIDENTE:
SECRETARIO:

ATA DA 536 SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

A T A da quingentésima trigésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 536ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvío Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos senhores Conselheiros Rolf Goeden Pieper, Lucílio Briggs Brito, Hélio Proença Doyle e Delpho Pereira de Almeida. Aberta a sessão, lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROLF, que a tomando, relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 49.404/68, em que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA encaminha minuta de Convênio a ser celebrado entre aquela Fundação e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para construção e financiamento de imóveis destinados à Fundação, sendo intervenientes o Ministério das Relações Exteriores e a NOVACAP. Em seu relatório disse a seus pares tratar-se do prosseguimento das obras do Conjunto São Miguel, de propriedade da Universidade, para uso, em parte, do Ministério das Relações Exteriores, do qual a Novacap participa como interveniente. O processo teve seu trâmite normal podendo ser homologada a decisão da Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura, como interveniente, no Convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL." Prosseguindo, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 37.913/68, onde a COHABIBRAS solicita concessão de novo prazo, no mínimo de 60 dias, para formalização da compra de 11 projeções no SHCE-S, autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 618ª e 509ª sessões, respectivamente. Em seu relatório disse da desistência da interessada, tendo em vista as razões que expôs em seu ofício de folhas. Assim sendo opinava pelo cancelamento da reserva. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, cancelando, tendo em vista a desistência da COHABIBRAS, a reserva de projeções no Setor SHCE-S." A seguir, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 32.839/67, em que o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, solicita aquisição do lote "D" EQ. 711/911-Norte, para construção de um Centro Social, comprometendo-se a devolver à Novacap a área já autorizada pela Assembléia Geral Ordinária de 23-4-68. Em seu relatório informou que, pela Assembléia de 23-4-68, foi autorizada uma área para o Ministério das Minas e Energia destinada à construção de um Centro Social, porém por motivos de maior interesse do Ministério foi solicitada a permuta daquela área pela nova indicada. Tratando-se de reversão ao Patrimônio da União e portanto previsto em Lei, opinava favoravelmente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à reversão do lote "D", da Entrequadra 711/911-Norte, ao Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, submetendo a matéria à consideração da Egrégia Assembléia Geral." Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselho BRIGGS BRITO que a tomando, relatou o processo no. 11.335/68, referente à LICITAÇÃO de 3 (três) LOTES NO SETOR DE DIVERSÕES SUL, nos termos do Edital no. 05/68 - DOI/D. Ec. Em seu relatório disse que, tratava-se de homologação da Ata de licitação de lotes no Setor de Diversões Sul, procedido pelo Departamento Econômico, nos termos do Edital aprovado por este Colegiado. Que à licitação concorreram inúmeros interessados, alcançando os lotes preços superiores aos mínimos fixados. Não havendo recurso, a considerar, opinava pela homologação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a ATA DE LICITAÇÃO dos lotes E-1, E-2 e E-6, do Setor de Diversões Sul, autorizando a alienação aos licitantes vencedores, pelos preços propostos e condições vigentes nesta data." Dando sequência à sessão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DOYLE que a usando, relatou o processo a seu cargo, iniciando pelo de no. 33.360/68, onde DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS - SHIS - apresenta prestação de contas referente ao exercício de 1968. Em seu relatório disse do exame de prestação de contas procedido pela Auditoria da Contadoria Geral e da decisão da Diretoria, em função daquele exame, opinando favoravelmente à aprovação, vez que a norma se encontrava em ordem. A deci-

são foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando a prestação de contas apresentada pelo Senhor DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, quando de sua gestão no cargo de Diretor Superintendente da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, referente ao exercício de 1968." - A seguir, o Conselheiro DOYLE, relatou o processo no. 13.764/68, relativo à LICITAÇÃO de 4 (quatro) lotes no SETOR COMERCIAL SUL (SCS), em Brasília, DF, nos termos do Edital no. 06/68-DOI/D. Ec. - Em seu relatório disse da licitação dos lotes e dos altos preços alcançados, recomendando mais uma vez a sua prática. Que não havendo recursos, opinava pela homologação da Ata. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a ATA DE LICITAÇÃO dos lotes nos. 36, da Quadra 13, 60-A, da Quadra 16, e das projeções nos. 25 e 26, todos do Setor Comercial Sul, autorizando a venda aos licitantes vencedores pelos preços propostos e nas condições vigentes nesta data." A seguir, o Senhor Presidente tomando a palavra expôs ao Conselho dois casos. O primeiro referente às providências que determinara para licitação pública relativa a venda do imóvel denominado CINE BRASÍLIA. Que determinara à Procuradoria Jurídica o exame da matéria e dos contratos de arrendamento em vigor. Que aquele órgão opinava favoravelmente à possibilidade de realização de licitação, antes do fim do contrato e pela notificação à firma da intenção de não se renovar o referido arrendamento, que tendo submetido a matéria à consideração da Diretoria, esta opinou favoravelmente, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Assim sendo, solicitava autorização para, em princípio - notificar da intenção de não renovar o contrato de arrendamento; - nomear uma Comissão de técnicos para proceder a avaliação do imóvel, cujo laudo e respectiva minuta de Edital serão submetidos à consideração do Conselho de Administração, após audiência da Diretoria. O Conselho, face à exposição do Senhor Presidente, tomou a seguinte decisão: "O Conselho, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente, autoriza que seja notificada a firma arrendatária do imóvel denominado CINE BRASÍLIA, da intenção de se vender o referido imóvel em licitação pública, cuja minuta de Edital acompanhada do laudo de avaliação, feita por Comissão específica, deverá ser submetida a este Colegiado, após exame da Diretoria". Prosseguindo em sua exposição, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho do processo no. 32.278/68, referente a arrendamento de imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA. Historiando todos os fatos ligados ao arrendamento inicial, aos termos dos contratos que vigiam até meados do ano próximo passado, da comunicação feita aos arrendatários e "operadores" dos citados Postos da intenção de receber o patrimônio, passou a seguir, a dar conhecimento ao Conselho do parecer do Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, constante de fls. 13 a 16, que esgotou suficientemente o assunto e concluía pela renovação dos contratos de arrendamento dos Postos citados, com os atuais "operadores", nas condições especificadas. A Diretoria homologou aquele parecer, encaminhando a matéria ao Conselho, já que a Diretoria a ele subordinava a exposição do Senhor Presidente. A decisão foi esta: "O Conselho, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente, homologa a decisão da Diretoria e autoriza o arrendamento dos imóveis edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA - (PA e PLL), nos termos e condições do parecer do Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, constante de fls. 13 usque 16, homologado pela Diretoria." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Assessor Jurídico, Dr. DARIO DÉLIO CARDOSO, que procedeu a leitura da redação final da RESOLUÇÃO no. 64/69, que visava adequar artigos e itens da Resolução no. 63/68 nos termos da proposição do Conselheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA. Submetida a matéria ao Plenário pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada com a seguinte redação: "RESOLUÇÃO no. 64/69 - Altera dispositivos da Resolução no. 63, de 18 de setembro de 1968 e da de no. 39 de 29 de setembro de 1965. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, parágrafo 8º, da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956 e; CONSIDERANDO ser de interesse da Companhia a simplificação dos processos de venda, por meio de licitação pública dos terrenos pertencentes ao seu patrimônio, através da atribuição à Diretoria da competência para aprovar a classificação dos licitantes feita pela Comissão encarregada de proceder às licitações sem prejuízo dos recursos interpostos de sua decisão para o Conselho de Administração; CONSIDERANDO que a experiência vem demonstrando a inconveniência da venda direta aos interessados dos lotes residentes ainda não comprometidos, situados nas cidades satélites; CONSIDERANDO finalmente que a interpretação do item I da Resolução no. 39

de 29 de setembro de 1965, tem suscitado dúvidas sobre o órgão competente para a prática dos atos enumerados em suas diversas alíneas: RESOLVE: introduzir na Resolução no. 63, de 18 de setembro de 1968, e na de no. 39, de 29 de setembro de 1965, as seguintes alterações: Art. 1º. - O art. 16 e o art. 18 da primeira Resolução citada passam a ser assim redigidos: Art. - A - classificação dos licitantes feita pela Comissão encarregada de proceder às licitações dos terrenos da Companhia será homologada pela Diretoria, cabendo de sua decisão recurso com efeito suspensivo, para o Conselheiro de Administração. Art. 18 - Ficam igualmente excluídos do regime de licitação pública os lotes situados nas cidades-satélites que estejam ocupados de boa-fé, bem como os que estejam pendentes de regularização, sejam objeto de letifgios de natureza administrativa ou judiciária, outenham sido reservados para as reposições resultantes de vendas duplas, sempre que a ocupação seja anterior a lo.01.64.510. - Os casos referentes aos lotes que estejam em litígios de natureza administrativa ou judiciária, assim como os que tenham sido reservados para as reposições resultantes de vendas duplas dependerão de aprovação do Conselho de Administração. 2º. - O Conselho de Administração, mediante representação da Diretoria ou da Superintendência da Companhia poderá autorizar, em caráter excepcional, a venda direta aos interessados de lotes residenciais, ainda não comprometidos, situados nas cidades satélites. Art. 2º. O caput do item I da Resolução no. 39, de 29 de setembro de 1965 passa a ter a seguinte redação: - Autorizar a Diretoria ... Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
ROLF GOEDEN PIEPER

LUCILIO BRIGGS BRITO

HELIO PROENÇA

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

No. 01 - PROCESSO No. 49.404/68
ASSUNTO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - encaminha minuta de Convênio a ser celebrado entre aquela Fundação e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para construção e financiamento de imóveis destinados à Fundação, sendo intervenientes o Ministério das Relações Exteriores e a NOVACAP

DECISAO : O Conselho com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura, como interveniente, no Convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Relator: Conselheiro ROLF

No. 02 - PROCESSO No. 37.913/68
ASSUNTO : COHABIBRAS - solicita concessão de novo prazo, no mínimo de 60 dias, para formalização da compra de 11 projeções no SHCES, autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 618ª e 509ª sessões respectivamente.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, cancelando, tendo em vista a desistência da COHABIBRAS a reserva de projeções no Setor SHCE-S.
Relator: Conselheiro ROLF

No. 03 - PROCESSO No. 32.839/67
ASSUNTO : MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - solicita aquisição do lote "D" -EQ 711/911-Norte para construção de um Centro Social, comprometendo-se devolver à Novacap, a área já autorizada pela Assembléia Geral Ordinária de 23.4.68.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente a reversão do lote "D", da Entrequadra 711/911-Norte, ao patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, submetendo a matéria a consideração da Egrégia Assembléia Geral.
Relator: Conselheiro ROLF

No. 04 - PROCESSO No. 11.335/68
ASSUNTO : LICITAÇÃO DE 3 (três) LOTES NO SETOR DE DIVERSÕES SUL, nos termos do Edital no. 05/68-DOI-D. Ec.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a ATA DE LICITAÇÃO dos lotes E-1.

E-2 e E-6, do Setor de Diversões Sul, autorizando a alienação aos licitantes vencedores, pelos preços propostos e condições vigentes nesta data.

No. 05 - PROCESSO No. 33.360/68
ASSUNTO : DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS - SHIS - apresenta prestação de contas referente ao exercício de 1968.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator homologa a decisão da Diretoria, aprovando a prestação de contas apresentadas pelo Senhor DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, quando de sua gestão no cargo de Diretor Superintendente da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, referente ao exercício de 1968.

Relator : Conselheiro DOYLE

No. 06 - PROCESSO No. 13.764/68
ASSUNTO : LICITAÇÃO de 4 (quatro) lotes no SETOR COMERCIAL SUL (SCS) em Brasília, DF nos termos do Edital no. 06/68-DOI/D.Ec.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a ATA DE LICITAÇÃO, dos lotes nos. 36, da Quadra 13, 60-A, da Quadra 16, e das projeções nos. 25 e 26, todos do Setor Comercial Sul, autorizando a venda aos licitantes vencedores pelos preços propostos e nas condições vigentes nesta data.

Relator : Conselheiro DOYLE

No. 07 - PROCESSO No. 52.896/68
ASSUNTO: Exposição do Senhor Presidente sobre o imóvel denominado CINE BRASÍLIA, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO: O Conselho, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente, autoriza que seja notificada a firma arrendatária do imóvel denominado CINE BRASÍLIA, da intenção de se vender o referido imóvel em licitação pública, cuja minuta de Edital acompanhada do laudo de avaliação, feita por Comissão específica, deverá ser submetida a este Colegiado, após exame da Diretoria.

No. 08 - PROCESSO No. 32.278/68
ASSUNTO : Arrendamento de imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA

DECISAO: O Conselho, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente, homologa a decisão da Diretoria e autoriza o arrendamento dos imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA (PA e PLL) nos termos e condições do parecer do Diretor Clovis Ferreira de Moraes, constante de fls. 13 "usque" 16, homologado pela Diretoria.

- a) Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe
- b) Rolf Goeden Pieper
- c) Lucílio Briggs Brito
- d) Hélio Proença Doyle
- e) Delpho Pereira de Almeida

ATA DA 537 SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 537ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Hélio Proença Doyle, Delpho Pereira de Almeida e Rolf Goeden Pieper. Aberta a sessão, lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON VARELA que tomando-a, relatou os processos a seu cargo iniciando pelo de no. 47.523/68, referente a Termo de Renovação ao Contrato no. 59/68, firmado com a MR ARQUITETURA E ENGENHARIA LIMITADA. Em seu relatório disse a seus pares tratar-se de revisão de preço contratual, tendo em vista que os projetos tem seu valor estipulado em função da área projetada e que no caso houve realmente uma estimativa inferior da área do projeto, que os órgãos técnicos fizeram os cálculos necessários e se manifestaram de acordo que para o pagamento desses serviços tornava-se necessária a elaboração de um termo de renovação ao contrato inicial já que o instrumento principal encontrava-se vencido. Em assim sendo opinava favoravelmente à renovação do contrato. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Termo de Renovação ao Contrato no. 59/68, firmado com a MR ARQUITETURA E ENGENHARIA LIMITADA, para

alteração das cláusulas segunda, terceira e décima primeira, na forma preconizada no parecer, permanecendo inalteradas as demais cláusulas." Em seguida, o Conselheiro EDILSON VARELA relatou o processo no. 24.369/61, referente ao cancelamento de reserva de lotes ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Em seu relatório disse que nunca houve pedido do interessado e que a oferta de reserva foi feita pela NOVACAP ao Ministério, o qual somente se manifestou quando foi consultado e que havia mais de dois anos que não demonstrava nenhum interesse. Assim sendo opinava pelo cancelamento da reserva. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando o cancelamento da reserva de lotes sites nas Áreas 2/A1 e 2/B1, do Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, a favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em virtude do desinteresse do requerente." Prosseguindo o Conselheiro EDILSON VARELA relatou o processo no. 14.226/62, em que HELENA MOTTA DE OLIVEIRA MARTINS solicita aquisição de lote contíguo a outro de sua propriedade, que foi abrangido pela construção de sua residência. Em seu relatório disse que acatava plenamente as ponderações feitas pelo Ilustre Assessor da Superintendência da NOVACAP, as quais demonstravam, ser contra o interesse da Administração retomar a posse do lote ora pleiteado por implicar em despesas que não trariam nenhum benefício para a Companhia, opinando assim favoravelmente à venda. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 9, QNA-15, da Cidade Satélite de Taguatinga, a HELENA MOTTA DE OLIVEIRA MARTINS, pelo preço e condições atuais." Em seguida, o Conselheiro EDILSON VARELA relatou o processo no. 34.505/67, onde a LOJA MAÇONICA "AURORA DE BRASÍLIA" solicita compra de lote no Plano Piloto de Brasília - D.F. Em seu relatório disse tratar-se de pedido de compra de lote destinado a entidade assistencial e que opinava pela venda ao preço equivalente a 20% dos preços vigentes, com pagamento à vista. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, opina pela venda ao preço equivalente a 20% do valor fixado pela Resolução vigente, com pagamento à vista, do lote "E", Quadra 702, do Setor de Utilidade Pública Sul, a LOJA MAÇONICA "AURORA DE BRASÍLIA", ouvindo-se a Egrégia Assembléia Geral." Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 32.497/69, referente a MINUTA DE EDITAL para venda em licitação pública dos lotes E-3, E-5 e E-7, do Setor de Diversões Sul. Em seu relatório disse que se tratava do prosseguimento da venda de lotes no setor de Diversões Sul e que opinava favoravelmente, tendo em vista também, que os resultados das licitações anteriores permitiam estipular um preço base por metro quadrado, duas vezes superior ao preço base das licitações anteriores. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda em licitação pública dos lotes E-3, E-5 e E-7, do Setor de Diversões Sul, nos termos e inclusive com as alterações propostas pelo D. Ec., no ofício no. 003/69 de fls. 01." Prosseguindo, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 44.550/66, referente à cessão de imóvel em Taguatinga à PDF, para uso da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE SAÚDE. Em seu relatório disse que a referida cessão permitiria a Prefeitura atender parte das necessidades da Polícia Militar e Secretaria de Saúde, não cabendo porém à Novacap nenhuma responsabilidade quanto à indenização de benfeitorias por ventura existentes. Em assim sendo opinava favoravelmente. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, opina pela cessão da área onde funcionava a "Hospedaria dos Imigrantes de Brasília", localizada na Cidade Satélite de Taguatinga, à PDF, para uso da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE SAÚDE, ouvida a Egrégia Assembléia Geral, ressalvando-se na respectiva escritura que a NOVACAP não se responsabilizará pelas indenizações de benfeitorias existentes no local." Ainda pelo Conselheiro DOYLE foi relatado o processo no. 29.687/60, referente à revogação da doação de lotes ao AUTOMÓVEL CLUBE DE BRASÍLIA. Em seu relatório disse que a interessada não tinha cumprido as disposições contidas no ato de doação referentes aos prazos de construção e que opinava pela revogação. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, propondo à Egrégia Assembléia Geral a revogação da doação dos lotes nos. 8-A e 8-B, Trecho 2, SCE-Sul, feita ao AUTOMÓVEL CLUBE DE BRASÍLIA, por inadimplência da donatária." Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a pala-

vra ao Conselheiro DELPHO que usando-a, relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 14.024/61, referente à doação de área para construção de sede e estádio esportivo ao RABELLO FUTEBOL CLUBE e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA. Em seu relatório disse que o mesmo processo tratava de uma retificação referente à nomenclatura de lote doado pela Assembléia Geral à Associação Atlética Guanabara e, também, do interesse do Rabello Futebol Clube quanto ao lote que tinha sido doado àquela agremiação. Assim, sendo, opinava pela retificação no primeiro caso e pelo cancelamento da doação no seguinte: A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando a retificação da autorização dada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 1963, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA, com referência à nomenclatura do lote doado e ao cancelamento da área constante da Planta 5/1 - Sudoeste dada ao RABELLO FUTEBOL CLUBE, tendo em vista o desinteresse demonstrado pelo beneficiado, ouvida a Douta Assembléia Geral." A seguir, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 44.336/66, referente a retificação ratificação de nomenclatura da projeção no. 06, Setor de Autarquias Sul, que passou a ser 2/5 e 2/6, do mesmo Setor, destinada ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Em seu relatório disse, face à reversão ao S.P.U. do lote no. 06, constante da Planta PR 1/1, do Setor de Autarquias Sul, já autorizada pela Assembléia Geral, que se tratava somente de nova nomenclatura, passando a dita projeção para 2/5 e 2/6, sem que suas cotas tenham sofrido alterações e que dessarte manifestava-se favorável à retificação devendo a Assembléia Geral ratificar sua autorização dada em 30/01/68. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, retificando e ratificando a autorização proferida pela Douta Assembléia Geral em reunião de 30-01-68, no que se refere à nomenclatura da projeção no. 06, do Setor de Autarquias Sul, que passou a ser 2/5 a 2/6, do mesmo Setor, destinada ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES." Dando sequência à sessão o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROLF que tomando-a, relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 37.003/68 em que MANOEL DO BONFIM ROCHA solicita regularização do lote no. 16, Quadra 24, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama. Em seu relatório informou tratar-se de lote já ocupado e que, por ser dentro das normas que regulamentam a matéria, opinava favoravelmente à regularização. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a regularização do lote no. 16, Quadra 24, Setor Leste, da Cidade Satélite do Gama, ao preço e condições vigentes, com MANOEL DO BONFIM ROCHA, nos termos do parecer jurídico constante do processo." Em seguida, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 24.530/68, em que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS - solicita regularização de lotes comerciais situados no S.R.I.A. Em seu relatório disse tratar-se de lotes para edificação de lojas destinadas a comércio e que em virtude da ocupação das casas do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, pelos seus respectivos moradores, havia necessidade urgente de dotar aquele Setor do abastecimento mínimo necessário e que, assim sendo, opinava favoravelmente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda dos lotes QI-2 Conj. B, QI-3 Conj. A, QI-6 Conj. B, QI-10 Conj. A, QI-11 Conj. A, QI-12, Conj. A e QI-18 Conj. A, do S.R.I.A., à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, ao preço de NCr\$ 5,00/m² (cinco cruzeiros novos por metro quadrado)." A seguir o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 27.803/60 e anexos, que tratam da revogação das decisões nos. 16, proferida na 475ª sessão da Diretoria e 06 da 385ª sessão do Conselho de Administração homologadas pela Assembléia Geral, referentes a doação de terreno à FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL. Em seu relatório disse que, em virtude do não cumprimento das condições contidas no ato de doação por parte da interessada, opinava pelo cancelamento da doação. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, propondo a Egrégia Assembléia Geral o cancelamento da doação feita à FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL, de uma área no SCE-Sul, por inadimplência da donatária, cabendo a P.J. a adoção das medidas judiciais próprias." A seguir, o Senhor Presidente tomando a palavra, examinou o processo no. 3.399/61, em que a EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO solicita lavratura da escritura de compra do lote T-4, do Setor de Diversões Sul e renovação do Contrato de locação do CINE CULTURA. Disse o Senhor

Presidente que como se trata de firma especializada no ramo cinematográfico, poderia se propor àquela firma a compra de um lote, tipo T, no Setor de Diversões Sul, aos preços e condições vigentes, renovando-se o contrato do atual CINE CULTURA até julho de 1970, a fim de possibilitar-lhe dar continuidade em suas atividades, mas que, essa prorrogação somente seria efetivada no caso em que a interessada concorde com a compra do lote referido. Por outro lado, se a firma recusar a compra do lote ora proposto o prazo para contrato de locação do CINE CULTURA vigiria somente até o dia 31 de dezembro de 1969. O Conselho, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente, tomou a seguinte decisão: "O Conselho, tendo em vista a exposição do Senhor Diretor, autorizando a renovação do contrato locatício, com vigência até julho de 1970, do CINE CULTURA - EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA, e a venda do lote T-4, pelo preço e condições vigentes, ficando a assinatura do contrato de locação condicionada ao pagamento da entrada inicial alusiva a venda do lote referido. Caso não haja interesse da parte, o prazo de locação do CINE CULTURA, terá vigência somente até 31 de dezembro do corrente ano, ficando liberado o lote supra citado." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENÉ BAFFET, Secretário lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

EDILSON CID VARELA

HÉLIO PROENÇA DOYLE

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

ROLF GOEDEN PEPER.

ATA DA 538 SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

No. 01

Processo no. 16.162/68

Assunto: COENGE S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - solicita interrupção do período de carência do contrato 65/68, para atualização dos preços contratuais.

DECISÃO: O Conselho, atendendo ao voto do relator, decidiu, por unanimidade de votos não tomar conhecimento do assunto, tendo em vista a decisão já tomada em sua 526ª sessão de 09-10-68, conforme cópia de fls. 31.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 02

Processo no. 34.282/68

Assunto: Departamento de Edificações - propõe assinatura de Aditivo ao Contrato no. 456/66, firmado com a IRFASA e sua renovação com efeito retroativo, para o período de 25/6 a 2/9/68 (60 dias).

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a elaboração de novo instrumento contratual regularizando a situação referente as obras executadas na Unidade Sanitária Hospitalar do Núcleo Bandeirante, em decorrência do Contrato no. 456/66.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 03

Processo no. 38.163/62

Assunto: FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL - solicita aquisição de lote comercial em Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, indeferindo o pedido de aquisição do lote no. 16, CSE-2, da Cidade Satélite de Taguatinga, formulado pela firma individual FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL, encaminhando o processo à Procuradoria Jurídica para cumprimento da decisão, objetivando a recuperação do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 04

Processo no. 33.482/69

Assunto: ORÇAMENTO ANALITICO DA NOVACAP para o exercício de 1969.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 653ª sessão de 20-01-69, aprovando o ORÇAMENTO ANALITICO DA NOVACAP para o exercício de 1969.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 05

Processo no. 20.338/62

Assunto: DOMINGOS FERNANDES DE LIMA e outros - solicitam aquisição de lote em Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda do lote no. 1 QND-58, da Cidade Satélite de Taguatinga a DOMINGOS FERNANDES DE LIMA, pelo preço e condições vigentes, indeferindo os demais pedidos de aquisição daquele lote.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 06

Processo no. 20.810/65

Assunto: RAIMUNDO MATTOS e MARIA DAS DORES SOUZA LEITAO - solicitam a compra do lote no. 33, Conjunto D, Quadra 09, da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, cancelando a autorização de venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho a RAIMUNDO MATTOS e autorizando a venda do lote no. 33, Conjunto D, Quadra 09, daquela Cidade, a MARIA DAS DORES SOUZA LEITAO, pelo preço e condições vigentes, não cabendo a Novacap qualquer obrigação perante o requerente, a vista do que consta a fls. 31 do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 07

Processo no. 32.135/67

Assunto: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB - solicita reversão ao Patrimônio da União do lote no. 07, Quadra 03, do Setor de Autarquias Sul, ao invés da venda autorizada pela Diretoria em sua 588ª sessão.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, mantém as decisões da Diretoria tomadas em suas 588ª e 641ª sessões, autorizando a venda do lote 07, Quadra 03, do Setor de Autarquias Sul, a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, nos termos das decisões proferidas e condições e preços vigentes.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 08

Processo no. 1.320/67

Assunto: JOÃO BOSCO CAETANO REIS e diversos de seus familiares, solicitam parcelamento do alcance apurado contra o primeiro requerente.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria autorizando o parcelamento do débito de JOÃO BOSCO CAETANO REIS para com a NOVACAP, em prestações mensais de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), fazendo incidir sobre o débito juros legais e correção monetária devendo a Procuradoria Jurídica elaborar o competente contrato entre a NOVACAP e o requerente.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.

No. 09

Processo no. 2.810/68

Assunto: Departamento Econômico - submete à apreciação dos Órgãos Colegiados da NOVACAP o pedido de cancelamento da doação feita à SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA - SBACEM, tendo em vista ter expirado o prazo concedido pelo Conselho, em 12-08-68.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, manifestando-se pelo cancelamento da doação do lote T-3, do Setor de Diversões Sul, à SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA - SBACEM, encaminhando o assunto à consideração da Egrégia Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.

ATA DA 648 SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 648ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PI-

MENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS e HUGO MARTINS BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 45.786/68, referente a Anulação da Tomada de Preços no. 168/68-CPC 2, tendo em vista que a ela não compareceu nenhum licitante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula a Tomada de Preços no. 168/68 CPC-2 e autoriza, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, a realização de CONVITE para contratar a execução de 20 (vinte) perfurações de sondagens nos terrenos das Escolas Classe 24, 27, Escola de Aplicação do CEMAB - Taguatinga e Escola Classe EC.SQ/7 - SQ.403/4 - Asa Norte - DF, às firmas especializadas. Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 2o.) - Processo no. 42.696/68, em que o D.V.O. - Tomada de Preços no. 160/68-CPC 2, Fornecimento e plantio de grama batatais (*Paspalum Notatum*) no Plano Piloto e adjacências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços no. 160/68-CPC-2, autorizando a contratação da firma CESAR PERES & CIA.LTDA., para execução dos serviços solicitados (fornecimento e plantio de grama batatais, no Plano Piloto e adjacências - DF), pelo preço unitário proposto, atribuindo ao contrato o valor global de ... NCr\$ 500.000,00 com variação de 25% (Capítulo VII do Edital) e prazo de 210 dias, a partir da emissão da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 3o.) - Processo no. 09.758/68, em que o Departamento de Edificações - Convite no. 019/68, para construção total do prédio destinado à Administração e ampliação do prédio de Manutenção da T.C.B. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa o Convite no. 019/68-CPC 2 e autoriza a contratação da firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para construir, sob regime de empreitada por preço global, o Prédio destinado à Administração e ampliação do prédio de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - DF, pelo preço global proposto de NCr\$... 541.153,73 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e três cruzeiros novos e setenta e três centavos), e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, para conclusão da obra, a partir da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 4o.) - Processo no. 45.459/68, referente a Tomada de Preços no. 163/68 - CPC 2, Terraplenagem mecanizada no Plano Piloto e adjacências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços e autoriza a contratar com a ENGEMAC S/A - ENGENHARIA, MAQUINAS E CONSTRUÇÕES, a execução de Terraplenagem mecanizada, no Plano Piloto e adjacências - D.F., pelo acréscimo proposto de 155% (cento e cinquenta e cinco por cento) em porcentagem única e global, sobre a Tabela de Preços Unitários, discriminada nas alíneas 1a. a 5a. do item 4.1 do Cap. I do Edital, valor global de NCr\$... 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), com variação de 25% (item 14 - Cap. VII) e prazo de 240 dias, a partir da emissão da "Ordem de Serviço". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 5o.) - Processo no. 45.541/68 em que o D.V.O. - Tomada de Preços no. 166/68-CPC 2 - Pavimentação e eventual Terraplenagem, no Plano Piloto, Cidades Satélites e Adjacências - DF. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços no. 166/68-CPC 2 e autoriza a contratação da COENGE S/A - Enga. e CONSTRUÇÕES, para execução de Pavimentação e eventual Terraplenagem, no Plano Piloto, Cidades Satélites e adjacências, pelo acréscimo de 283%, sobre a tabela de Preços do DNER, atribuindo ao contrato o valor global de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), com variação de 25% (capítulo VII) e prazo de 240 dias a partir da emissão da primeira "Ordem de Serviço". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 6o.) - Processo no. 42.813/68, referente a Tomada de Preços no. 131/68, CPC 1, para aquisição de máquinas elétricas para podar grama, destinadas ao D.Ad. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC., homologa a Tomada de Preços no. 131/68-CPC 1, autorizando a contratar com a firma ROBERTO BALLAN o fornecimento de 15 (quinze) máquinas elétricas para cortar grama, marca MASTER, acoplada com motor "Brasil" de 1/2 HP, 110/220V, monofásico, acompanhando cada máquina 100 (cem) metros de cabo encapado de borracha de 2x4, pelo valor global de NCr\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI -(Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo as mesmas ser entregues no Almoarifado da Divi-

ção do Material/D.Ad., no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da Nota de Empenho respectiva, sendo aplicada a multa de 0,1 (um décimo) por cento do valor global por dia de atraso na entrega. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 70.) - Processo no. 40.840/68 referente a Tomada de Preços no. 130/68-CPC1 para aquisição de micro trator e cortadeira, destinados ao D.Ad. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 130/68-CPC,1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados com a firma A.M. DANTAS, pelo valor global de NCr\$ 25.466,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo os mesmos ser entregues na Divisão do Material do D.Ad, num prazo de 07 dias a contar da data da expedição da Nota de Empenho respectiva, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 80.) - Processo no. 45.531/68, referente a Tomada de Preços no. 132/68-CPC 1, para aquisição de tijolos, areia, azulejos, saibro e peroba-do-campo, destinados ao DE/DCR. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços no. 132/68 CPC 1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, de acordo com a discriminação seguinte: a) - Everardo Wolmar Vasconcelos de Araújo - Item 1 - prazo de entrega: 60 dias - NCr\$ 5.175,00 - b) Paranoá, Implementos Agrícolas Ltda. Item 2, prazo de entrega: 30 dias - NCr\$ 407,10 - c) Tabela - Fornecedora de Materiais de Construções Ltda. Itens 3, 4 e 5 - prazo de entrega - 60 dias - NCr\$ 4.674,50 - d) - Sopremaco-SOC Prefabricados de Materiais de Const. Ltda. - Item 6 - Prazo de entrega: Imediato - NCr\$... 6.426,00 - e) Ferragens Carvalho - Com. e Ind. S/A Item 7 - Prazo de entrega: Imediato - NCr\$ 2.664,00 - f) - Mareisa - Madeireira Reihner S/A - Com. e Ind. Item 8 - Prazo de ent.: Imediato - NCr\$ 3.090,00 - Valor da aquisição - NCr\$ 22.436,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros novos e sessenta centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI. Imposto sobre Produtos Industrializados. Os materiais deverão ser entregues na D.C.R. / D.E. dentro dos prazos propostos, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 90.) - Processo no. 45.794/68, referente a Tomada de Preços no. 137/68 - CPC 1, para aquisição de tijolos, azulejos, cerâmica, pérola e cimento branco, destinados ao Departamento de Edificações/ D. C. R. Decisão: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 137/69- CPC 1, autorizando a aquisição do material solicitado, nas seguintes firmas e bases: 1 - Madeireira Central Ltda. Itens, 1, 2, 3 e 4 NCr\$ 25.434,00 - 2. Cadib de Brasília Material de Construção Ltda - Item 5 - NCr\$ 294,00 - 3. Ramos & Tavares Ltda. - Item 6 - NCr\$ 4.629,00 - Total do valor da aquisição - NCr\$ 30.357,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros novos), devendo os materiais serem entregues no Almoxarifado da D.C.R. / D.E. dentro dos prazos propostos. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 100.) - Processo no. 49.392/68 em que o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea, solicita assinatura de um termo de Convênio com a NOVACAP, para a administração das obras de reparos e adaptações necessárias à Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília - DF - DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela celebração de um termo de Convênio com o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - Quartel General da 6a. Zona Aérea para execução de reparos e adaptações necessárias à Estação de Passageiros do atual Aeroporto de Brasília - DF, no valor de NCr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) e prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma da minuta elaborada pela AGEF. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 110.) - Processo no. 41.376/68, referente a Termo aditivo ao Convênio no. 100/68, assinado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, para retribuição mútua de serviços. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo aditivo ao Convênio no. 100/68, firmado entre a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA e a NOVACAP, para retribuição mútua de serviços, de acordo com a minuta elaborada pela

AGEF. Relator Diretor Hugo Martins Borges. 120.) - Processo no. 45.460/68, referente a Tomada de Preços no. 165/68-CPC 2, para execução de calçadas e meios-fios, nos Setores Centrais do Plano-Piloto DF. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta no processo homologa a Tomada de Preços no. 165/68- CPC 2 e autoriza contratar com a firma IRFASAS/A-SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para executar os meios-fios e calçadas nos Setores Centrais do Plano-Piloto, pelo acréscimo proposto de 9,97% sobre a Tabela de Preços Unitários do D.V.O., atribuindo ao contrato, o valor global de NCr\$ 597.441,55 com variação de 25% (Capítulo VII do Edital) e prazo de 240 dias, a partir da emissão da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 130.) - Processo no. 42.695/68, referente a Tomada de Preços no. 159/68 - CPC 2, para conservação de áreas ajardinadas, em Brasília, DF. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a Tomada de Preços no. 159/68-CPC 2 e autoriza contratar com a firma CACIL - REFLORESTAMENTO LIMITADA, a execução de todos os serviços discriminados no capítulo V do Edital no. 159/68-CPC 2, pelo preço global mensal de NCr\$ 7.487,89, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor total de NCr\$ 179.709,36 para conclusão num prazo de 720 dias, a contar da data de expedição da "Ordem de Serviço", à firma empreiteira. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 140.) - Processo no. 39.763/68, em que FRANCISCO ROSA - solicita o arrendamento definitivo do lote rural no. 166, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do D.Ec., autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 166, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Senhor Francisco Rosa. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 150.) - Processo no. 49.630/68, em que o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - encaminha minuta do Termo de Convênio a ser assinado entre aquele MINISTÉRIO e a NOVACAP para execução, através do DFL da Rede de Alta Tensão em 13,2KV e Sub-estação de 45 KVA, na fazenda Sucupira, do Escritório de Produção Animal daquele Ministério. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um Termo de convênio com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, para execução, através do DFL, de serviços atinentes à implantação da Rede de Alta Tensão em 13,2 KV e Sub-Estação de 45 KVA na Fazenda Sucupira, do Escritório de Produção Animal, daquele Ministério, na forma da minuta elaborada pela AGEF. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 160.) - Processo no. 45.183/68, referente a Tomada de Preços no. 129/68-CPC 1, aquisição de materiais diversos. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a Tomada de Preços no. 129/68 CPC 1, e autoriza a adquirir os materiais propostos pela DCR/DE e CPC 1, as firmas abaixo discriminadas, na seguinte base: - RAMOS & TAVARES LTDA., itens 6 e 7 - NCr\$ 1.512,00 MUNDO DAS TINTAS LTDA - Itens 13 e 14 NCr\$ 126,00 - CIMPLA - COML. E IMP. DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA Item 3 - NCr\$ 4.176,00 - SERRARIA BRASILEIRA DE IRMAOS RODOPOULOS LTDA. - Item 5 - NCr\$ 2.784,00 - MADEIREIRA TAVARES LTDA itens 1, 2 e 4 - NCr\$ 41.180,00. O valor total da aquisição é de NCr\$ 49.778,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos inclusive o IPI. Os prazos para entrega dos materiais são constantes das propostas das firmas vencedoras, devendo ser aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia, caso seja verificado atraso na entrega desses materiais. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 170.) - Processo no. 45.170/68, referente a Tomada de Preços no. 128/68-CPC 1, para aquisição de tábuas e pontalêtes de pinho, destinados à D.C.R. DECISAO: "A Diretoria, face a exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 128/68 - CPC 1, e autoriza a aquisição dos materiais solicitados, de acordo com a discriminação seguinte: MADEIREIRA TAVARES LTDA - 50% do item 2 - NCr\$ 1.562,50 - item 1 - NCr\$ 16.500,00 Total dos Itens 1 e 2 - NCr\$ 18.062,50 - MAREISA MADEIREIRA REINEHR S/A COMERCIO E INDUSTRIA: 50% do item 2 NCr\$ 1.562,50 - Total do valor da aquisição: NCr\$ 19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros novos), para entrega imediata, na DCR/DE, estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 180.) - Processo no. 49.393/68, referente ao Termo de renovação de Convênio a ser firmado com o "DASP", para construção

da Garagem anexa ao Edifício Sede daquele órgão, em Brasília, D.F. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela renovação do convênio firmado em 27 de junho de 1967, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL - "DASP", e a NOVACAP para construção da Garagem anexa ao EPM - 7 - "DASP", em Brasília, DF na forma da minuta elaborada pela AGEF. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 190.) - Processo no. 35.105/68, referente ao Convite no. 021/68- CPC 2, para execução de redes de águas pluviais no Plano-Piloto de Brasília - DF. DECISAO: "A Diretoria face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa o Convite no. 021/68 - CPC 2 e autoriza contratar com a firma CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA S/A para execução, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, de redes de águas pluviais no Plano-Piloto de Brasília - DF, pelo acréscimo único e global de 12,9% (doze vírgula nove por cento) sobre a tabela de preços unitários para serviços de águas pluviais do D.V.O. atribuindo-se ao contrato o valor de NCr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos), de acordo com o disposto na alínea 7.2, Item 7 da Carta Convite. O prazo para entrega dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da expedição da la. "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 200.) - Processo s/no. referente a Indicação de servidor para Chefia de Departamento. DECISAO: "A Diretoria aprova a indicação feita pelo senhor Superintendente do nome do Engenheiro VICENTE DE PAULO LOPES para a chefia do Departamento de Viação e Obras da CIA. 210.) - Processo s/no. referente a Indicação de servidor para Chefia de Departamento. Decisão: "A Diretoria, aprova a indicação feita pelo senhor Superintendente do nome do senhor BELTOR SAMPAIO SANSONI para a Chefia do Departamento de Administração da CIA. 220.) - Processo no., referente a indicação de servidor para Chefia do Departamento. DECISAO: "A Diretoria aprova a indicação feita pelo Senhor Superintendente, do Engenheiro JOSE JERONIMO RIBEIRO RIVERA para a Chefia do Departamento Econômico da CIA. 230.) - Processo no. 45.790/68, referente a Tomada de Preços no. 139/68- CPC 1 para aquisição de diversos materiais, destinados à D.C.R./DE -DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 139/68 CPC 1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, com as firmas vencedoras, na seguinte base: 1 - Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. Itens 2 e 3 - NCr\$ 5.131,00 - 2. Cimpla - Com 1 e Importadora do Planalto (ferragens) Ltda. - Itens 6, 11 e 12 - NCr\$ 864,90 - 3. Ferragens Carvalho Com. e Ind. S/A - Itens 1, 4, 7, 9 e 13 NCr\$ 13.984,00; 4. Pureza & Cia. Ltda - Item 10 NCr\$ 100,00; 5. Roberto Ballan - Itens 5, 14, 15 e 16 NCr\$ 367,17; 6. Casa dos Parafusos Ltda. Item 8 NCr\$... 11,90; Total do valor da aquisição NCr\$... 20.458,97 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e noventa e sete centavos) devendo os materiais ser entregues nos prazos propostos, sendo de 0,1% (um décimo por cento) do valor global a multa por dia de atraso na entrega. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 24) Processo no. 22.235, de 65, através do qual a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS apresenta desistência da doação obtida pelas 429a. sessão do Conselho de Administração e 524a. reunião da Diretoria, homologada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 1967. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando as alegações apresentadas pela IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, revoga sua decisão de no. 1, proferida na 524a. sessão, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral para se manifestarem a respeito." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 25) - Processo no. 24.990/62, pelo qual a DIRETORIA DO PATRIMONIO DA PDF requer a cessão de imóveis ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal. DECISAO: - "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, manifesta-se favoravelmente à transferência das unidades abaixo relacionadas à Prefeitura do Distrito Federal, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral: 1. SQD - N 403 Esc. C. planta 2/5 Area: 1.250 m2; 2. SQD N 405 Esc. C. planta 1/5 Area: 1.250 m2; 3. SRES Esc. C. Planta 22 /1 área: 3.200 m2 4. SRES Jardim de Infância planta PR-22/1 Area: 1.500 m2; 5. SRES Esc. Prim. planta PR-22/1 - Area: 3.225 m2-6. EQ Sul 308/9 - planta PR.41/1 - Area: 2.305,50 m2 - 7. EQ-Sul 307/8- Esc. Parque

planta PR - 48/1 - Área: 19.000,8320m2. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 260.) - Processo no. 31.035/68, referente a Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, para construção pela NOVACAP da oficina de mecanização agrícola, daquela Secretaria. DECISÃO: "A Diretoria homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Colegiados da Companhia, a assinatura de um termo aditivo ao Convênio celebrado em 11 de novembro de 1966, com a SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, para construção, pela NOVACAP, da Oficina de mecanização agrícola daquela Secretaria, no Setor de Indústria e Abastecimento, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 270.) - Processo no. 09.025/63, em que o Departamento Econômico - propõe cancelamento das decisões da Diretoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral, que autorizaram a doação de um lote à SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL. DECISÃO: "A Diretoria face à exposição do relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembleia Geral, opinando pelo cancelamento da doação do lote "E" Quadra 603, SGA-NE, feita à SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL, ficando a P.J. com a incumbência de tomar as providências necessárias para a anulação da escritura de doação e consequente reintegração do imóvel ao patrimônio da Cia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 280.) - Processo no. 33.084/68, em que a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASÍLIA-requer a compra de um lote, a preço reduzido, na Asa Norte Comercial, para construção de um templo e prédios anexos. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Senhor Diretor, manifesta-se favoravelmente à venda de um lote destinado à Templos Religiosos em uma das EQ-NORTE ao preço de 50% do seu valor de tabela, por se tratar de entidade religiosa, à PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASÍLIA, ficando a indicação do terreno a cargo da DOI/D.Ec., ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 290.) - Processo no. 31.455/64, em que o Departamento Econômico, propõe o cancelamento das decisões de nos. 12, proferida na 603a. sessão da Diretoria, e 03, exarada na 444a. sessão do Conselho de Administração, que autorizaram a venda de terrenos à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações do D.Ec., revoga sua decisão no. 12, proferida na 603a. sessão, que autorizou a venda de um lote à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS sito módulo "C" - Quadra 909 SGA-NO, e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração para que este se manifeste quanto à sua decisão de no. 03, da 444a. sessão. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 300.) - Processo s/no. referente a integralização do capital da COTELB pela NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria referenda o ato da Superintendência autorizando que o saldo de integralização da cota da NOVACAP no capital social da COTELB seja feito com a transferência do terreno e benfeitorias que constituem o Parque de Serviço e Comunicações do DF, cujo valor será determinado pela Comissão de Avaliação, e que se maior que o saldo a ser integralizado, terá aplicação a ser autorizada pela diretoria. Submete outrossim a matéria à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Solicitando a palavra o Sr. Superintendente fez aos Senhores Diretores a seguinte exposição de motivos: " Considerando que a Assembleia Geral da Novacap realizada a 09 de novembro de 1965, autorizou a Companhia a participar do Capital Social da Companhia Telefônica de Brasília. Considerando que no sorteio das cotas de constituição da COTELB coube à Novacap uma participação de NCr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros novos). Considerando que do valor da cota de participação da Novacap somente, com recursos orçamentários próprios, só foi possível integralizar NCr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos). Considerando que não existem recursos financeiros-orçamentários no orçamento do corrente exercício nem no do exercício de 1969. Considerando que o que não existem recursos financeiros-orçamentários no orçamento do corrente exercício nem no do exercício de 1969. Considerando que o Parque de Serviço e Comunicações foi construído pela Novacap, especificamente para uso do ex- Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos. Considerando que não é aproveitável para a Novacap o imóvel. Considerando que o imóvel se encontra em poder do COTELB. Considerando que não havia número legal para reunir a Diretoria, a fim de que a matéria fosse a ela submetida para posterior apreciação do Conselho. Considerando que a Assembleia da COTELB realizou-se no primeiro dia após nossa posse no cargo de Secretário de Viação e Obras e Superintendente da Novacap.

Solicito o "referendum" de V.Sas. e do Egrégio Conselho de Administração para que a integralização do saldo restante de sua participação na COTELB seja procedida mediante a transferência do terreno e as referidas benfeitorias, cujo valor será o da avaliação a ser procedida pela Comissão de técnicos que nesta data designamos. Se a avaliação for maior que o valor a ser integralizado, ficará o saldo como crédito da NOVACAP junto à COTELB, cuja utilização ficará sujeita à aprovação dessa diretoria. 310.) - Processo no. 45.940/68 em que o Departamento de Administração - Concorrência Pública para alienação de peças e acessórios para veículos inservíveis de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o relatório da CPC, homologa a presente Concorrência Pública, autorizando a assinatura do contrato de compra e venda com a firma ANÍBAL F. RIBEIRO, pelo preço de NCr\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa cruzeiros novos), para o lote no. 2 e NCr\$ 701 (setecentos e um cruzeiros novos) para o lote 07 (sete) num total de NCr\$ 2.191,00 (dois mil, cento e noventa e um cruzeiros novos), devendo os materiais serem retirados da Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato de compra e venda. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 320.) - Processo no. 37.745/68, em que GILDA RODRIGUES DOS SANTOS requer autorização para ocupar o apartamento no. 305, Bloco 21, da SQD.407/408-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do Processo, autoriza a ocupação do Apartamento no. 305, Bloco 21, da SQD. 407/408 -Sul, pela servidora G I L D A R O D R I G U E S DOS SANTOS. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 330.) - Processo no. 33.360/68, em que DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS - SHS - apresenta prestação de contas referente ao exercício de 1968. DECISÃO: "A Diretoria - com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 22/23, da Auditoria Fiscal, submete a prestação de contas apresentada pelo Senhor DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, quando de sua gestão no Cargo de Diretor Superintendente da SHS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, referente ao exercício de 1968, à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 340.) - Processo no. 43.941/68, em que o INSTITUTO BRASILENSE DE GERIATRIA - solicita a compra de lote no Setor Hospitalar Norte, para construção de uma clínica especializada. "A Diretoria, com o voto do relator e considerando as informações prestadas pelo Sr. Chefe do D.Ec. autoriza a venda de um lote no Setor Hospitalar Norte, ao INSTITUTO BRASILENSE DE GERIATRIA, pelo preço e condições fixados na Resolução no. 63/68, ficando a indicação do terreno a cargo da D.O.I.D. Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 350.) - Processo no. 27.147/62, em que ELZIRA FERREIRA MATINADA - solicita a regularização do lote no. 43, QNG 30, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 43, QNG 30, da Cidade Satélite de Taguatinga, à Sra. ELZIRA FERREIRA MATINADA, ao preço e condições fixados pela Resolução no. 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 360.) - Processo no. 39.737/67, em que MANOEL PIRES RODRIGUES requer o arrendamento de lote rural. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 31, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a MANOEL PIRES RODRIGUES. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 370.) - Processo no. 39.448/67, em que MIRAMIL JOSÉ COSTA solicita autorização para a venda do lote no. 23, QNE 42 da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator autoriza a venda do lote no. 18, da QNE 24, da Cidade Satélite de Taguatinga, a MIRAMIL JOSÉ COSTA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 380.) - Processo no. 34.435/68, em que PEDRO DE CASTRO BIANCOVILLI requer o arrendamento de lote rural. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 139, do Núcleo Rural do Rio Preto, a PEDRO DE CASTRO BIANCOVILLI. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 390.) - Processos/no. relativo a Comemoração dos Festejos Natalinos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que: é Universal a promoção de comemorações Natalinas nos lares da cristandade - a promoção de fls. do Sr. Diretor do DETUR, afirma estar de acordo sua Excelência sua Excelência o Sr. Prefeito; o critério fixado por aquele Departamento visando beneficiar os funcionários (exceto CLT) de níveis 01 a 10 parece-nos justo; o "modus faciendi" da distribuição através da SAB e BENE

CAP parece-nos mais aconselhável, RESOLVE: autorizar a abertura de crédito a favor da BENECA e SAB de NCr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros novos) sendo NCr\$ 55.000 para cada uma, correndo a despesa por conta da dotação 31.05.04, para emissão de 11.000 carnets de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) cada, que serão distribuídos pelo DETUR, aos funcionários do Complexo P D F, de níveis 01 a 10, nos termos da proposta do DETUR, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 400.) - Processo no. 50.532/68, relativo à Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 12.10.65, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria homologa o ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Empresa, a lavratura do Termo de Renovação ao Convênio firmado com o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, para prosseguimento das obras do Edifício-Sede, prorrogando a vigência do referido Convênio por 9 (nove) meses. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 410.) - Processo no. 10.581/67, em que OFICINA PERDIZ requer a compra de área na Cidade Satélite de Taguatinga - Setor Industrial. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda dos lotes nos: 36, 38, 40 e 42, da QI15, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma OFICINA PERDIZ pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 420.) - Processo no. 44.549/68 e 20.370/64, em que ALIANÇA CRISTÃ E MISSIONÁRIA e CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA "DA ESPERANÇA" (Teofilo Ottoni de Oliveira) requerem a aquisição da mesma área, para construção de templo na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, indefere os pedidos de regularização da Área Especial no. 05 Setor B-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga, recomendando à Procuradoria Jurídica tomar as providências necessárias visando à reintegração da área ao patrimônio da Cia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 430.) - Processo no. 43.204/68, em que NAIR PEREIRA DOS SANTOS - solicita regularização do lote no. 24, conj. "C" da Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer do D. Ec., indefere o pedido de NAIR PEREIRA DOS SANTOS, relativo à legalização do lote n. 24, Conj. "C", Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho e revoga o ato deste Colegiado constante de sua 544a. sessão de 6.12.66. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 440.) - Processo no. 20.764/67, referente à Re-ratificação da decisão da Diretoria que autorizou a venda dos lotes industriais nos. 18 e 20 - QI 21 - Cidade Satélite de Taguatinga, à firma IRMAOS KORESAWA LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão no. 27, proferida na 579a. sessão, em 08.8.67, autorizando a venda dos lotes nos. 18 e 20 - QI 21, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma IRMAOS KORESAWA LTDA ao preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 450.) - Processo no. 33.055/68, em que IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA - requer a compra de uma área na Cidade Satélite do Gama, para a construção de seu Conjunto Paroquial. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do módulo no. 13, Setor Central, da Cidade Satélite do Gama, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA, pelo preço e condições estabelecidos pela Resolução no. 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 460.) - Processo no. 42.277/62, em que BRASILAR S/A - solicita a compra de lote na Asa Norte, alegando sua condição de mudancista do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência autoriza a venda dos lotes no. 11 e 13, Quadra 706/707 SCR-Norte, bloco 3, tipo EC 4, à firma BRASILAR S/A, ao preço e condições fixados na Resolução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 470.) - Processo no. 39.996/61, em que INOCENCIA MARIA MOREIRA MAGALHAES - Solicita anuência para transferir o lote no. 5 Bloco 11 Tipo ER 01, da Quadra 703 SHCG Norte, para FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO - SOUZA - viúva e única herdeira do cessionário MANOEL AMÉRICO DE SOUZA. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Senhor Diretor Relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, dá anuência à petição de INOCENCIA MARIA MOREIRA MAGALHAES para transferir o lote n.5, Bloco 11, Tipo ER-1, da Quadra 703 SHCG Norte, a FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO SOU-

ZA, viúva e única herdeira do cessionário - MANOEL AMÉRICO DE SOUZA, devendo o preço e condições de venda ser os fixados pela Resolução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 480.) - Processo no. 47.089/68, em que STENIO DE ARAUJO BASTOS solicita o arrendamento definitivo de um lote rural para exploração agropecuária. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 144, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. STENIO DE ARAUJO BASTOS. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 490.) - Processo no. 13.083/68, em que GILBERTO PASSAGLIA requer o arrendamento de lote rural para exploração agropecuária. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 40, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Senhor GILBERTO PASSAGLIA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 500.) - Processo no. 14.117/62, em que FRANCISCO GONZALEZ REPRESAS requer a compra de módulos na Cidade-Satélite de Taguatinga, com a finalidade de instalar uma fábrica de Biscoitos e produtos similares. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e considerando o pronunciamento da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda dos módulos 65, 66, 67 e 68 da Quadra 1, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor FRANCISCO GONZALEZ REPRESAS, pelos preços e condições estabelecidos na Resolução no. 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 510.) - Processo no. 16.585/68, em que MARIZA MONTEIRO DE AQUINO requer o arrendamento definitivo de lote no. 21, do Núcleo Rural de Tabatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 21, do Núcleo Rural de Tabatinga, à Sra. MARIZA MONTEIRO DE AQUINO. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 520.) - Processo no. 14.450/68, referente a Herdeiros de ANTONIO JOAQUIM ZUZIMO falecido, solicitam regularização do lote no. 02, CNF 7 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da P.J., autoriza a venda do lote no. 02 QNF 7 da Cidade-Satélite de Taguatinga aos herdeiros do "de cujos" ANTONIO JOAQUIM ZUZIMO obedecidos os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 530.) - Processo no. 08.636/66, em que o Departamento Econômico propõe cancelamento do ato da Diretoria que autorizou a venda do lote no. 16 - QI 25 - Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma O. LIMA & SOUZA LTDA, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte interessada. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e considerando as informações do D.Ec., revoga sua decisão de no. 17, proferida na 563a. sessão, referente à autorização de venda do lote no. 16 QI 25, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma O. DE LIMA & SOUZA LTDA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 540.) - Processo no. 38.446/68, em que SERTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SERTANEJO LTDA promitente compradora do lote no. 820 - Quadra 05 - Setor Industrial da Cidade-Satélite do Gama, requer a compra dos lotes 840 e 860 da mesma quadra. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do D. Ec., autoriza a venda dos lotes 840 e 860 - Quadra 05 - Setor Industrial da Cidade-Satélite do Gama - a firma SERTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SERTANEJO LTDA., e a regularização, em nome da requerente, do lote no. 820 da mesma quadra e setor, sem o pacto de retrovenda, vez que existe no mesmo, edificação definitiva, observados os preços e condições da Resolução no. 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 550.) - Processo no. 00.765/69, em que a CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS solicita prorrogação do prazo para início de suas obras no módulo "D", Quadra 608 do SGA - NE., concedido na escritura de doação, alegando que sua sede será construída pela Caixa Econômica Federal de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o constante do processo, prorroga por 6 (seis) meses o prazo para início dos serviços de construção da sede da COMPANHIA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS, a ser localizada no módulo "D", Quadra 608, do SGA - NE. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 560.) - Processo no. 485/63, em que MARIA DOS ANJOS DA SILVA e OUTROS - solicitam a regularização do lote no. 11 - Quadra 02 - CSE da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 11 - Quadra 02 - CSE, da Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por MARIA DOS ANJOS DA SILVA, recomendando à Procurado-

ria Jurídica tomar as providências necessárias à reintegração do terreno ao patrimônio da Cia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 570.) - Processo no. 11.781/6c., em que o Departamento Econômico - propõe reversão do lote no. 23, Quadra 01, Setor QSE da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao patrimônio da Cia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do D. Ec., e parecer jurídico indefere o pedido de regularização do lote no. 23, Setor QSE da Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por DIVINA ROSA DE OLIVEIRA, recomendando à Procuradoria Jurídica a adoção das necessárias providências visando a reintegração do mesmo ao patrimônio da Cia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 580.) - Processo no. 20.554/68, em que WALTER NUNES DE PAULO e PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA solicitam regularização do lote no. 02 CNF 2, Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Sr. Assessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido de regularização do lote no. 02 CNF 2, da Cidade-Satélite de Taguatinga, recomendando à Procuradoria Jurídica as providências necessárias para a reintegração do imóvel ao patrimônio da Cia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 590.) - Processo no. 45.789/68, referente à Tomada de Preços no. 135/68 CPC-1 para aquisição de cascalho, areia grossa e saibro, destinados ao DE/DCR. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC homologa a Tomada de Preços no. 135/68 CPC-1, autorizando a contratar com as firmas vencedoras, a aquisição dos materiais solicitados, na seguinte forma: a) Tercon - Terraplenagem e Construções S/A - 50% do item 1 NCr\$ 2.250,00 b) - Evardardo Wolmar Vasconcelos de Araújo, 50% do item 1 NCr\$ 2.250,00 c) Tabira - Fornecedor de Materiais de Construções S/A itens 2 e 3 NCr\$ 11.281,00 - Total do valor da aquisição NCr\$ 15.781,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros novos) devendo os materiais ser entregues nos prazos propostos, sendo que no caso do não-cumprimento quanto ao prazo será aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega. No valor acima, pelo qual deverá ser feita a aquisição, já estão incluídos todos os impostos inclusive o IPI Imposto sobre Produtos Industrializados. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 600.) - Processo no. 45.928/68, referente a Tomada de Preços no. 146/68-CPC 1, para aquisição de diversos materiais fotográficos solicitados pelo D. Ad. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 146/68 CPC 1 e autoriza a aquisição dos materiais constantes dos itens 1, 4, 5 e 7 à firma CARVALHO DE MORAIS & COMPANHIA LIMITADA pelo preço global de NCr\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito cruzeiros novos) devendo o material ser entregue na Divisão do Material/D. Ad., num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição da nota de Empenho correspondente. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 610.) - Processo no. 39.816/68 referente a Tomada de Preços no. 155/68 CPC 2, para construção de uma Escola-Classe tipo ECCS, no Setor Militar Urbano (Setor Escolar, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a Tomada de Preços no. 155/68 CPC 2, e autoriza a contratar com a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA, a construção de uma Escola-Classe - tipo ECCS, localizada no Setor Militar Urbano - Setor Escolar, em Brasília, DF, pelo valor global proposto de NCr\$ 312.058,88 (trezentos e doze mil, cinquenta e oito cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da "Ordem de Serviço", na forma do Capítulo VIII do Edital de Tomada de Preços. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 620.) - Processo no. 45.780/68, referente a Tomada de Preços no. 136/68 CPC 1, para aquisição de diversos materiais, destinados ao D.E./D.C.R.. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 136/68 CPC-1 autorizando a aquisição solicitada, às firmas vencedoras, na seguinte forma: COE, Coelho & Cia. Ltda - Item 10 - NCr\$ 1.050,00 - Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda - Itens 1, 2, 3, 9 e 11 - NCr\$ 34.720,00 - Cimpla - Com. e Import. do Planalto (ferragens) Ltda. Item 7 - NCr\$ 3.525,00 - Madeireira Tavares Ltda. Itens 5 e 6 - NCr\$ 16.947,00 Mainline Móveis S.A. Ind. e Comércio - Item 1 - NCr\$ 8.370,00 - Casa Planeta de Brasília S/A Máquinas e Ferragens Item 8 - NCr\$ 137,00 - Madeireira Central Ltda - Item 12 - NCr\$ 1.888,00. O valor global da aquisição é de NCr\$ 67.637,00 (sessenta e sete

mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros novos) e os prazos são os propostos pelas firmas vencedoras, devendo os materiais serem entregues no Almoxarifado da DCR, no SIA. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 630.) - Processo no. 38.969/68, em que PANABRA LTDA solicita aquisição de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, indefere o pedido. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 640.) - Processo no. 43.123/68, em que ILDEU DE OLIVEIRA solicita aquisição de lotes comerciais no Cruzeiro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e o que mais consta do processo julga prejudicado o mérito do presente recurso, determinando seu arquivamento. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 650.) - Processo no. 03.373/64 em que R. MANBRINI & CIA. LTDA - requer a compra de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento da Chefia do D.Ec., autoriza a venda do lote no. 17 da QI 12, da Cidade-Satélite de Taguatinga à firma MAMBRINI & CIA. LTDA., pelo preço e condições em vigor (resolução no. 63/68). Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 660.) - Processo no. 03.359/68, em que WLADIMIR DA MOTTA REZENDE requer o arrendamento de lote rural. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 169 da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, a WLADIMIR DA MOTTA REZENDE. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 670.) - Processo no. 18.112/62, em que JOÃO WERNER solicita a regularização do lote no. 40 QND 48, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 40, QND-48, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor João Werner, pelo preço e condições fixados na Resolução no. 63/68, determinando que o instrumento contratual contenha cláusula acauteladora, com referência às benfeitorias existentes no terreno, isentando a NOVACAP de quaisquer responsabilidades. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 680.) - Processo no. 26.308/67, em que A.A. JARJOUR requer a compra de aproximadamente 8.000 metros quadrados de terreno no setor industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda dos módulos 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, da Cidade-Satélite de Taguatinga à firma A.A. JARJOUR pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 690.) - Processo no. 21.669/68, em que ARAÚJO LIMA & CIA. LTDA - solicita a compra de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer exarado pela Chefia do D. Ec., autoriza a venda dos lotes nos. 05, 07 e 09 da QI 22, do Setor Industrial, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma ARAÚJO LIMA & CIA. LTDA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 700.) - Processo no. 28.344/68, em que a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO GAMA - solicita a concessão de uma área na Cidade-Satélite do Gama, a fim de construir estabelecimentos destinados à formação religiosa, instrução primária e assistência social. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do módulo 15, do Setor Central da Cidade-Satélite do Gama, à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO GAMA pelo preço e condições em vigor. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 710.) - Processo no. 06.232/63, em que a IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL solicita a compra de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o parecer da DICS endossado pela Chefia do D.Ec., autoriza a venda do lote no. 17 QSD 35, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à IGREJA PENTECOSTAL DO BRASIL pelo preço e condições fixadas na Resolução no. 63/68. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 720.) - Processo no. 40.998/68, em que a COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA DE SÃO PAULO requer área industrial na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 19 e 21 da QI 22 da Cidade-Satélite de Taguatinga, a COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA DE SÃO PAULO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 730.) - Processo no. 33.991/68, em que SEBASTIÃO GOMES JUNQUEIRA requer área industrial na cidade-satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria tendo em vista o que

dos autos consta, autoriza a venda dos lotes nos. 1 e 3 da QI 19 da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. SEBASTIAO GOMES JUNQUEIRA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 74o.) - Processo no. 29.593/62, em que NEMESIO MACIEL BORGES solicita a aquisição de um lote residencial na cidade-satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 01, QNG 21 da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor NEMESIO MACIEL BORGES pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 75o.) - Processo no. 38.830/64, em que o Departamento Econômico propõe o preço de NCr\$ 80,00/m² do acréscimo de área solicitada por IVANI VALENÇA DA SILVA no lote 11 Quadra DS do SHS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova o preço de NCr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos) por metro quadrado para o acréscimo da área solicitada por IVANI VALENÇA DA SILVA, no lote no. 11, Quadra DS do SHS autorizado pela 449a. sessão do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 76o.) - Processo no. 01.368/68, em que FRANCISCA TEOBALDO DE OLIVEIRA - requer a regularização e compra do lote no. 20, conjunto "H" quadra 10, da Cidade-Satélite de Sobradinho, por já residir no imóvel há mais de 3(três) anos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 20, Conjunto "H", Quadra 10, da Cidade-Satélite de Sobradinho, a FRANCISCA TEOBALDO DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 77o.) - Processo no. 38.967/68, em que PANABRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA solicita compra de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e tendo em vista o que consta no processo autoriza a venda dos lotes nos. 19 a 26, da QI 13, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma PANABRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo preço e condições em vigor. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 78o.) - Processo no. 37.746/68, em que RENATO FRALES FRAGA requer autorização para ocupar uma das casas da NOVACAP na Cidade-Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento da Chefia do D. Ec., autoriza a ocupação da casa no. 01, quadra 10-A, conjunto "B" da Cidade-Satélite de Sobradinho, pelo servidor RENATO FRALES FRAGA observadas as condições vigentes para a espécie. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 79o.) - Processo no. 20.930/68, em que WALI PUBLICIDADE LTDA - solicita área no Setor de Indústrias Gráficas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos 2 (dois) lotes no Setor de Indústrias Gráficas e WALI PUBLICIDADE LTDA, ao preço e condições vigentes na Resolução 63/68, devendo a indicação dos mesmos ser feita pela DOI/D. Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 80o.) - Processo no. 10.847/63, em que o CENTRO CATEQUETICO NOSSA SENHORA DE FATIMA requer a compra de uma área para construção de um Colégio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição do Senhor Chefe do D. Ec., indefere a petição de compra da área especial no 01 - Setor "H" Norte, da Cidade-Satélite de Taguatinga, formulada pelo CENTRO CATEQUETICO NOSSA SENHORA DE FATIMA, autorizando que a área em pauta seja cedida à Prefeitura do Distrito Federal, para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 81o.) - Processo no. 03.705/68, em que a CONSTRUTORA MOVITERRA LTDA. solicita a compra de lotes industriais na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Chefia do D. Ec. autoriza a venda dos lotes nos. 1.100, 1.120, 1.140, 1.160 e 1.180 da Quadra 01, do Setor Industrial da Cidade-Satélite do Gama, à firma CONSTRUTORA MOVITERRA LTDA., pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 82o.) - Processo no. 23.037/62, em que JACI BRAGA DE MATOS sucessor da firma ELETROMOTOR Oficina de Eletricidade e Motores Ltda. solicita a regularização em seu nome, do lote no. 07 CSA 02, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 07 - CSA 02 da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma individual JACI BRAGA DE MATOS, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 83o.) - Processo no. 14.520/68 em que TAGUATUR - Taguatinga Transpor-

tes e Turismo Ltda, requer uma área de 6.000 m² na Cidade-Satélite de Taguatinga para edificar sua sede a fim de manter a frota de ônibus. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda de 6 (seis) lotes na Quadra 15 do Setor Industrial da Cidade Satélite Taguatinga, à firma TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação a cargo da DICS/D. Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 84o.) - Processo no. 25.437/68, em que EDITE FERNANDES DE CARVALHO - requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do D. Ec., autoriza a venda do lote no. 85, Quadra 06, Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama, a EDITE FERNANDES DE CARVALHO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 85o.) - Processo no. 37.793/68, em que FRANCISCA VITAL DE PÁDUA solicita a aquisição de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 14 - Quadra D-18 - Quarteirão 02 - da Cidade-Satélite de Sobradinho, a FRANCISCO VITAL DE PÁDUA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 86o.) - Processo no. 31.079/68, em que ODÁRIO FELIPE SOARES solicita um dos lotes residenciais da Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 16, da Quadra 30, do Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. ODÁRIO FELIPE SOARES, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 87o.) - Processo no. 31.292/68, em que EVIDIA MARIA DE LIMA requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 07, Conjunto "F" Quadra 11- Setor Sul Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a EVIDIA MARIA DE LIMA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 88o.) - Processo no. 23.997/68, em que TEREZINHA DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 06, da Quadra 05, Conjunto H, do Setor Sul, da Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 06, da Quadra 05, conjunto "H", do Setor Sul da Cidade-Satélite do Gama, à Sra. TEREZINHA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 89o.) - Processo no. 00349/68, em que JOSINO ALVES BARBOSA, arrendatário do lote no. 89, do Núcleo Rural de Tabatinga, solicita anuência da NOVACAP para transferir os direitos do citado imóvel em favor de FRANCISCO VALDENOR DE SA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à solicitação de JOSINO ALVES BARBOSA, visando à transferência do contrato de arrendamento do lote para FRANCISCO VALDENOR DE SA, cabendo a este a responsabilidade de solver quaisquer débitos porventura existentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 90o.) - Processo no. 46.090/62, em que JOSÉ ALVES DE ALMEIDA - requer a regularização de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 06, da QNG 3, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 91o.) - Processo no. 39.465/68, em que LENIR BRITO solicita a regularização do apartamento no. 306, Bloco 22, Superquadra 407/8 - Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a ocupação do apartamento no. 306, Bloco 22, Superquadra 407/408-Sul, pela servidora LENIR BRITO, 92o.) - Processo no. 00149/68, em que EUDEZIA DE SOUZA SANTOS requer regularização do lote no. 65, Rua 11, Quadra 4 - HS, da Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 65, Rua 11, Quadra 4 - HS, da Cidade-Satélite do Gama, a EUDEZIA DE SOUZA SANTOS, pelo preço e condições em vigor, devendo a escritura observar as cautelas de que fala dito parecer. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 93o.) - Processo no. 41.818/68, em que ANTONIO ABRAO SEBRA e JOAO CANDIDO ALVES FILHO - DVO - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 62, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor Nelson Omega, 94o.) - Processo no.

31.552/68, em que JOAO VIEIRA DA SILVA requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 13, Setor Leste Residencial, Quadra 30, da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor João Vieira da Silva, observados os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 95o.) - Processo no. 21.786/68, em que ESTER ALVES DE SOUZA requer a compra de uma área residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do D. Ec., autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama a ESTER ALVES DE SOUZA pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da DICS/D. Ec., - Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 96o.) - Processo no. 36.365/68, em que JOAO BARBOSA XAVIER, arrendatário do lote no. 26, do Núcleo Rural do Alagado, solicita anuência da NOVACAP para transferi-lo ao padre JOAO DE CARMELO XAVIER, referente ao lote no. 26, do Núcleo Rural do Alagado. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 97o.) - Processo no. 36.125/68, em que BRAZILINO CARLOS FERNANDES solicita casa de alvenaria nas cidades-satélites de Taguatinga ou Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a locação do imóvel no. 26, da Quadra 31, do Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama ao servidor BRAZILINO CARVALHO FERNANDES, lo. colocado nas inscrições da DAI, com 7.604 pontos. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 98o.) - Processo no. 12.249/67, em que o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - solicita compra de lote no Setor Comercial Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, cancela a autorização de venda do lote no. 3, do Setor de Autarquias Sul, proferido em sua sessão no. 609, de 26/03/68, em favor do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 99o.) - Processo no. 6.577/68, anexo 49083/68, referente à Licitação de lotes no SIA, de propriedade da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos termos do convênio autorizado pelo Conselho de Administração para venda, pela NOVACAP, em licitação pública, de lotes de propriedade da SAB situados no Setor de Indústria e Abastecimento, autoriza a realização de licitação pública, nos termos do edital sugerido pelo Sr. Diretor Relator. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 100) - Processo no. 45.796/68, referente a Tomada de Preços no. 124/68 - CPC 1, para aquisição de diversos materiais, destinados à Divisão de Conservação e Reparos do D.E. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 142/68 CPC 2, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, com as firmas vencedoras, na seguinte forma: 1. Ferragens Carvalho - Com. Ind. S/A Itens 4 e 5 - NCr\$ 5.060,00 - 2. Ramos & Tavares Ltda. Item 6 - NCr\$ 6.930,00 - 3. Madeireira Central Ltda - Item 2 - NCr\$ 14.630 4. Cimpla - Coml. e Import. do Planalto Ferragens Ltda. - Item NCr\$ 751,20 - 5. Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos, Ltda - Item 1 NCr\$ 43 800,00 - Total do valor da aquisição NCr\$ 71 171,20 (setenta e um mil, cento e setenta e um cruzeiros novos e vinte centavos), devendo os mesmos ser entregues nos prazos propostos, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega das mercadorias. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 101) - Processo no. 45.006/68, referente ao CONVITE no. 026/68 - CPC 2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários, de linhas aéreas sob tensão de 15 KV, trifásicas, com neutro contínuo, para eletrificação rural, na área do D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC homologa o CONVITE no. 026/68 - CPC 2, autorizando a contratar com a firma vencedora - SME - SOCIEDADE MINEIRA DE ELETRIFICAÇÃO S/A a execução de Eletrificação Rural, na área do D.F. pelo preço global proposto de NCr\$ 347.997,48 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros novos e quarenta e oito centavos) e prazo de 130 (cento e trinta) dias, contados da emissão da emissão da 1a. Ordem de Serviço. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 102) - Processo no. 34.254/68, referente a Concorrência Pública no. 09/68 - CPC 2, para construção total de prédios "Rancho Conforto" e alojamento para o Comando do 7o. Distrito Naval. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Concorrência Pública no. 09/68 - CPC 2 e autoriza a contratar com a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A a construção total de prédios Rancho-Conforto e Alojamento - pertencentes ao conjunto denominado Comando do 7o. Distrito Naval e Capitania dos

Portos, no Setor Norte de Clubes Esportivos, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$ 2.273.243,09 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros novos e nove centavos) e prazo de 300 trezentos dias, contados a partir da data de emissão da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1030.) - Processo no. 26.350/68 em que JOSE FRANKLIN PESSOA requer um lote residencial. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo autoriza a venda do lote no. 24 da Quadra 20 do Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama ao Sr. JOSE FRANKLIN PESSOA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1040.) - Processo no. 25.291/68, em que AUREA PEREIRA DE SANTANA requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 1, Conjunto "F", Quadra 11, do Setor Sul Residencial da Cidade-Satélite do Gama a AUREA PEREIRA DE SANTANA pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 105.) - Processo no. 32.178/68, em que JOVENETE DE BARROS solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 90 - Quadra 06, Setor Leste Residencial - da Cidade-Satélite do Gama, à Senhora JOVENETE DE BARROS, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1060.) - Processo no. 30.821/68 em que MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 99, Quadra 06, Setor Leste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, a MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 107.) - Processo no. 29.742/68, em que ANTONIO CÍCERO DE MESQUITA requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Quadra 11, Setor Sul Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor ANTONIO CÍCERO DE MESQUITA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1080.) - Processo no. 10.601/68 em que IVANI MANOEL LIVINO requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 18, Quadra 32, do Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. AVANI MANOEL LIVINO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1090.) - Processo no. 29.096/68, em que BALDUINO DE SOUZA NETO - solicita lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta no processo, autoriza a venda do lote no. 40 da Quadra 16, do Setor Leste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama ao Sr. BALDUINO DE SOUZA NETO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1100.) - Processo no. 28.653/68, em que SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA - requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Chefia do D. Ec., autoriza a venda do lote no. 64, Quadra 07, do Setor Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1110.) - Processo no. 45.788/68, referente à Tomada de Preços no. 138/68 CPC 1, para aquisição de diversos materiais, destinados à DCR/DE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 138/68 CPC 1 autorizando a aquisição dos materiais, com as firmas vencedoras, na seguinte forma: 1. - Casa Sano S/A - Ind. e Com. Item 8 - NCr\$ 5.231,52 - 2. Ramos Ribas Oliveira - Item 19 - 12 e 16 - NCr\$ 5.000,00 - 4. Casa Planeta de Brasília S.A. - Máq. e Ferragens - Item 2 - NCr\$ 714,00 - 5. Pureza & Cia. Ltda. - Itens 9 e 21 - NCr\$ 902,00. 6. Roberto Ballan - Itens 3 e 4 - NCr\$ 243,00. 7. Ferragens Carvalho Com. e Ind. S/A Itens 13, 18 e 20 - NCr\$ 3.557,00 - 8. Cimpla - Coml. e Import. do Planalto (Ferragens) Ltda. - Itens 5, 6 e 15 - NCr\$ 9.391,40 - 9. A.M. Dantas - Item 17 - NCr\$ 1.125,00 - 10. Sobrás S/A - Comercial de Ferro e Cimento - Itens 10 e 11 - NCr\$ 135,00 - Subtotal NCr\$ 26.547,92 - 11. Lauro

Faria S.A. Com. de Mat. de Construção - Item 1 - NCr\$ 4.750,00 - 12. J. TORQUATO - Com. e Ind. S/A - Item 14 - NCr\$ 5.070,00 - Total do valor da aquisição - NCr\$ 41.707,92 (quarenta e um mil, setecentos e sete cruzeiros novos e noventa e dois centavos), já estando incluso todos os impostos, devendo os materiais ser entregues nos prazos propostos, sendo de 0,1% (um décimo por cento) do valor global a multa a ser aplicada por cada dia de atraso na entrega das mercadorias. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1120.) - Processo no. 45.782/68, referente à Tomada de Preços no. 140/68-CPC 1, para aquisição de diversos materiais, destinados à D.C.R/DE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 140/68-CPC 1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, com as firmas vencedoras, na seguinte forma: a) - Gelfa S/A - Com. Ind. e Importação - Itens 4, 7, 8, 9, 14 e 16 - NCr\$ 1.531,00 - b) - Pureza & Cia. Ltda. - Itens 1, 10 e 13 - NCr\$... 687,50 - c) - Roberto Ballan - Itens 2, 5 e 17 - NCr\$ 748,03 - d) Ferragens Carvalho Com. Ind. S/A - Itens 6, 11, 12 e 15 - NCr\$ 11.592,00 - e) Cimpla - Coml. e Import. do Planalto (Ferragens) Ltda. Item 3 - NCr\$... 760,00 - Total do valor da aquisição NCr\$... 15.318,53 - (quinze mil, trezentos e dezoito cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo os materiais ser entregues nos prazos propostos, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega das mercadorias. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1130.) - Processo no. 45.791/68, referente à Tomada de Preços no. 141/68 - CPC 1, para aquisição de diversos materiais destinados à DCR/DE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços no. 141/68 - CPC 1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, com as firmas vencedoras, na seguinte forma: a) - Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. Itens 32, 38, 39, 40 e 41 - NCr\$ 905,30 - b) - Ramos & Tavares Ltda. Itens 21 e 22 - NCr\$ 2.043,00 - c) Metalúrgica Bokolux Ltda - Item 26 - NCr\$ 88,00 - d) Gelfa S.A. - Com. Ind. e Importação - Item 35 - NCr\$ 439,04 - e) Fábrica Metalúrgica de Lustres Ltda - Item 37 - NCr\$ 103,70 - f) Ind. Brasileira de Condutores Elétricos S.A. - Itens 2, 3, 5, 6, 28 e 33 - NCr\$ 8.528,40 - g) Fábrica Fi-El Limitada - Itens 1, 4 e 29 - NCr\$ 4.118,35 (excluído o desconto de 5%) h) Bracobrasil - Com. e Rep. Brasil e Brasília Ltda - Item 25 - NCr\$ 410,00 - i) - Coe, Coelho & Cia. Ltda - Itens 14, 15 e 23 - NCr\$ 6.605,00 - subtotal - NCr\$ 23.240,79 - j) Elétrica S. Bento Ind. e Com. Ltda. Itens 24, 30, 31 e 34 - NCr\$ 1.471,90 - k) - A. Varela Neto - Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 27 - NCr\$ 5.050,00 - l) Elefrotrom - Ind. Elétrica Brasileira S.A. - Itens 16, 17, 18, 19, 20 e 36 - NCr\$ 8.847,31 (trinta e oito mil, seiscentos e dez cruzeiros novos e trinta e um centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo os materiais ser entregues nos prazos propostos, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global por dia de atraso. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1140.) - Processo no. 49.715/68, referente a Dispensa de licitação para aquisição de CIMENTO COMUM, destinado a vários órgãos da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização para aquisição de CIMENTO COMUM diretamente às firmas COMPANHIA CIMENTO PORTLAND CAUÊ - COMINCI - Cia. Mineira de Cimento, e COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU, devendo as despesas referentes às aquisições correr à conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão interessado. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1150.) - Processo no. 45.795/68, referente à Tomada de Preços no. 143/68 - CPC 1, para aquisição de material de pintura, destinado à DCR. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o constante do processo, homologa a Tomada de Preços no. 143/68 - CPC 1 e autoriza a aquisição do material discriminado no voto do relator, pelo valor global de NCr\$... 38.861,76 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros novos e setenta e seis centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, devendo os materiais ser entregues no Almoxarifado da D.C.R/DE no SIA, dentro dos prazos propostos sendo aplicada a multa de 0,1% (um por cento) do valor global por dia de atraso. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1160.) - Processo no. 35.426/68, referente à Concorrência Pública no. 012/68-CPC 2, para construção de um prédio destinado ao Dispensário Naval do Ministério da Marinha, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a

Concorrência Pública no. 012/68 - CPC 2, e autoriza a contratar com a firma CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA - Engenharia, Indústria e Comércio, a construção total de um prédio destinado ao Dispensário Naval, para o Ministério da Marinha, no Setor SEUP - Sul - EQ.711/911 projeções A e B, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de NCr\$ 2.849.242,30 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros novos e trinta centavos) e prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1170.) - Processo no. 30.743/68 em que ALBINA RODRIGUES DE MIRANDA requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 40, quadra 30, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a ALBINA RODRIGUES DE MIRANDA, obedecidos os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1180.) - Processo no. 45.859/169/68-CPC 2, para construção total sob o regime de empreitada por preço global, de 4 (quatro) passagens para pedestres - abrigo, nos Setores Bancário e Comercial, Norte e Sul, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da CPC homologa a Tomada de Preços no. 169/68-CPC 2, autorizando a contratar com a firma AGROENGE - AGROPECUARIA E ENGENHARIA LIMITADA a construção de quatro passagens para Pedestres - Abrigo, nos Setores Bancário e Comercial, Norte e Sul, em Brasília-DF, pelo preço global proposto de NCr\$ 560.648,74 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da respectiva (Ordem de Serviço). Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1190.) - Processo no. 45.533/68, referente à Tomada de Preços no. 133/68 CPC 1, para aquisição de materiais destinados à Divisão de Operação e Manutenção DFL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 133/68-CPC 1 e autoriza a aquisição dos materiais na seguinte base: - SEBASTIAO LOPES SOBRINHO - Itens 3 e 8 - NCr\$ 6.308,00 - MADEIREIRA TAVARES item 1 - NCr\$ 8.510 - MADEIREIRA CENTRAL LTDA. item 10 - NCr\$ 6.506,50 - CIMPLA COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA. item 12 - NCr\$ 669,00 - MUNDO DAS TINTAS LIMITADA - Item 2 - NCr\$ 186,76 CADIB DE BRASÍLIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - item 7 - NCr\$ 23,00 - ROMEU RIBAS OLIVEIRA - "COPAMA" - item 9 e 11 - NCr\$ 14,00 - Total da aquisição NCr\$ 22.217,26, devendo os prazos serem de acordo com os propostos e os materiais entregues no Almoxarifado da D.C.R. no SIA, em Brasília. Relator: Diretor Hugo Martins Borges, 1200.) - Processo no. 20.998/68, em que FRANCISCO MORENO DA SILVA - requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 95, Quadra 6, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO MORENO DA SILVA, obedecidos os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1210.) - Processo no. 28.536/68, em que NEZILIA SOUZA DA SILVA - requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 19 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial - Cidade-Satélite do Gama - à Sra. NEZILIA SOUZA DA SILVA, obedecidos os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1220.) - Processo no. 25.658/68, em que FLORIPES FERREIRA DOS SANTOS - requer a compra de lote residencial em Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento da Chefia do D. Ec., autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama, a FLORIPES FERREIRA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da DICS/D.Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1230.) - Processo no. 21.172/68, em que JOAO ANGELO DE SOUZA solicita lote em uma das Cidades-Satélites. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e em face do que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 14, da Quadra 30, do Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. JOAO ANGELO DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 1240.) - Processo no. 15.683/68, em que WILMA FERREIRA DA SILVA - requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 26, Quadra 30, Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama, à Sra. WILMA FERREIRA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes,

1250.)- Processo no. 40.655/67, em que JOSE GERALDO DA SILVA solicita regularização do lote 29, Quadra 24, do Setor Oeste do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 29, da Quadra 24 Setor Oeste da Cidade Satélite do Gama, à Sra. EDVALDINA PEREIRA DE JESUS, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1260.)- Processo no. 27.067/68, em que FRANCISCO BATISTA GREGORIO requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 74, Quadra 27, Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO BATISTA GREGORIO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1270.)- Processo no. 41.369/68, em que LÚZIA SANTOS SALES - requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 42, Quadra 30, do Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, à Sra. LÚZIA SANTOS SALES, pelo preço e condições em vigência. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1280.)- Processo no. 37.098/68, em que CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA - solicita a compra de lotes no S.R.I.A. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos lotes abaixo relacionados, localizados no SRI Comércio Local pelo preço e condições vigentes, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA: Bloco "A"-QI 1 - Blocos "A" e "B"-QI 3 - Bloco "A" - QI,5 - Bloco "A" - QI 9 Blocos "A" e "B" - QI 16 Bloco "A" - QI,18 - Blocos "A" e "B" QI 20 - Bloco "B" - QI, 22. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1290.) Processo no. 51.300/68, referente a Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o Distrito Federal, para construção de um prédio anexo ao Hospital São Vicente, na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o Distrito Federal, para construção de um prédio anexo ao Hospital São Vicente de Paulo, na Cidade - Satélite de Taguatinga, a fim de o seu prazo de execução seja prorrogado por mais 6 (seis) meses. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 1300.)- Processo no. 28.454/68 em que ECIA PEREIRA FELIPE - requer a compra de lote residencial no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 52, Quadra 27, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, à ECIA PEREIRA FELIPE pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1310.)- Processo no. 28.531/68, em que NILMAR DIAS DE SOUZA requer a compra de um lote residencial no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 106, quadra 34, Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 106, quadra 34, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, a NILMAR DIAS DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1320.)- Processo no. 33.672/68, em que a CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - requer a compra de área na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos módulos "D" e "P", da Área Especial no. 6, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, pelo preço e condições vigentes, desde que aquela entidade desobstrua a área que atualmente ocupa. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1330.)- Processo no. 38.704/68, em que EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA - requer compra de lotes no Setor Industrial de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos módulos nos. 27 a 37, da QI 14, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, pelos preços e condições vigentes, desde que a requerente desocupe a área que vem ocupando, se essa estiver situada em área imprópria ao gênero. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1340.)- Processo no. 29.033/68, referente a Re-ratificação da decisão no. 15, proferida na 639a. sessão da Diretoria, com o voto do relator, re-ratifica a decisão de no. 15, proferida em sua 639a. sessão, autorizando a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, a MARIA PATRICIA PEREIRA pelo preço e condições vigentes, a nome de MARIA PATRICIA FERREIRA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1350.) Processo no. 39.842/68, em que JOSE GONÇALVES DE ARAÚJO solicita compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda

do lote no. 40, QNG 15, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. José Gonçalves de Araújo pelos preços e condições vigentes, observando-se o disposto no despacho do Chefe do Departamento Econômico, de fls. 22. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1360.)- Processo no. 37.597/68, em que SALOMAO JOSE GUIMARAES- requer a compra de área destinada a cinema no SRE-Sul (Cruzeiro). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de uma área destinada a cinema, no SRE-Sul (Cruzeiro), a firma individual SALOMAO JOSE GUIMARAES- pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da DOI/D.Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1370.)- Processo no. 44.602/68, em que LAURENCIO PEREIRA DE MATOS - requer a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 23, QNG 41, da Cidade Satélite de Taguatinga, a LAURENCIO PEREIRA DE MATOS, pelo preço e condições vigentes, devendo constar do instrumento contratual cláusula acauteladora com referência às benfeitorias existentes no terreno, isentando a NOVACAP de qualquer responsabilidade. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1380.)- Processo no. 39.112/67, referente a Revogação da decisão no. 33, proferida na 633a. sessão da Diretoria. DECISAO "A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão de no. 33, proferida na 633 sessão que autorizou o arrendamento definitivo do lote no. 01, do Núcleo Rural de Tabatinga, a MANOEL JANUARIO CABRAL SOBRINHO, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1390.) Processo no. 39.839/68, em que a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA, DENOMINADA BATISTA, DO RIO DE JANEIRO (IGREJA BATISTA SIAO), solicita regularização de lote, em seu nome. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 4 QNE 8, da Cidade Satélite de Taguatinga, à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1400.) Processo no. 44.464/68, em que RAIMUNDA SALES FERREIRA requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 84 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a RAIMUNDA SALES FERREIRA pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1410.)- Processo no. 37.134/67, em que SIMEON FICHEL requer a compra de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos lotes nos. 10, 12, 14, 16 e 18, da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma SIMEON FICHEL, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1420.)- Processo no. 30.975/68, em que LAURINDA RODRIGUES DOS SANTOS requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 23 QND 19, da Cidade Satélite de Taguatinga, a MARIA AUREA CARVALHO DA CUNHA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1430.)- Processo no. 25.732/68, em que APARECIDA BARBOSA DA SILVA requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 40 Quadra 14, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a APARECIDA BARBOSA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, ficando a NOVACAP isenta de qualquer responsabilidade com referência às benfeitorias existentes no lote. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1440.)- Processo no. 19.539/68, em que JOAO RIBEIRO DA SILVA requer a compra de lotes industriais na cidade satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos módulos nos. 7 e 8, da QI 23, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma individual JOAO RIBEIRO DA SILVA pelo preço e condições vigentes. Rel. Dir. Clóvis Ferreira de Moraes. 1450.)- Processo no. 30.892/68, em que GABRIEL APARECIDO CAMPOS requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 98, da Quadra 22 do Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a GABRIEL APARECIDO CAMPOS, pelo preço e condições vigentes, devendo o respectivo contrato conter cláusula acauteladora, isentando a NOVACAP de qualquer responsabilidade com referência às benfeitorias existentes no terreno. cesso no. 06.713/65, em que EMPRESA JORNALISTICA "ASAPRESS" S/A requer a compra de uma área no SRT. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote no Setor de Rádio e Televisão Sul, à EMPRESA JORNALISTICA "ASAPRESS" S/A., pelo preço e con-

dições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da DOI/D.Ec., Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1470.)- Processo no. 15.120/68, em que BENEDITO ALVES DOS SANTOS e OUTROS solicitam a aquisição de lote industrial em Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico autoriza a venda dos lotes 28 e 29 da Quadra 06, conjunto X, Setor QI, a BENEDITO ALVES DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, determinando que o DEPARTAMENTO ECONOMICO promova sindicância a respeito das irregularidades apontadas pelo Sr. Assessor Jurídico da Superintendência e, após, se for o caso, abra processo administrativo. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1480.) Processo no. 25.869/68, em que JOSE AUGUSTO DE BARROS - requer a compra de um lote residencial no Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 31 quadra 11 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a JOSE AUGUSTO DE BARROS, pelo preço e condições vigentes, devendo constar do respectivo contrato cláusula acauteladora com referência às benfeitorias existentes no imóvel isentando a NOVACAP de qualquer responsabilidade. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1490.)- Processo no. 17.257/67, em que KIOKASU UEMA - requer arrendamento definitivo de lote rural. DECISAO "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 44, do Núcleo Rural Vargem Bonita, ao Sr. KIOKASU UEMA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1500.)- Processo no. 39.222/68, em que JOSE BOTELHO FILHO requer o arrendamento de lote rural. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 61, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a JOSE BOTELHO FILHO. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1510.) Processo no. 27.215/68, referente a Revogação da Decisão no. 21, proferida na 638a. sessão da Diretoria. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a Decisão no. 21, proferida em sua 638a. sessão, que autorizou o arrendamento definitivo do lote no. 63, do Núcleo Rural de Tabatinga, a NELSON PONTES LYRA, em virtude da solicitação daquele arrendatário. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1520.)- Processo no. 36.464/67, em que SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PDF, requer uma área na Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de um Ginásio Industrial. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a cessão das Áreas Esportivas nos. 01 a 02 e Setor D-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1530.)- Processo no. 34.823/66, em que RUY DE OLIVEIRA solicita o arrendamento de lote rural. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 73, do Núcleo Rural do Rio Preto, a RUY DE OLIVEIRA PANTOJA. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1540.)- Processo no. 24.615/68, em que WALTER TORRES DE SOUZA - requer um lote residencial na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 18 Quadra 30, Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. WALTER TORRES DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1550.)- Processo no. 03. 808/63, em que VIRGILIO LIMA DE OLIVEIRA requer a compra de lote em taguatinga. Decisão: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 9, CSA 3, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a VIRGILIO LIMA DE OLIVEIRA pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor: Clóvis Ferreira de Moraes. 1560.)- Processo no. 37.092/65, referente a retificação e ratificação da decisão no. 30, proferida na 528a. sessão da Diretoria. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica e ratifica sua decisão de no. 30, exarada na 528a. sessão, autorizando a venda do lote no. 04, Bloco 8, Quadra 708 Tipo R-1, do SHCG Norte, a TOMAS ALVAREZ CARBAJO, pelo preço e condições fixados na Resolução no. 42/65, ao invés de lote no. 16, Tipo ER-1, Bloco 4, Quadra 908 - Norte. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1570.) Processo no. 21.048/67, referente a Revogação da Decisão no. 07, proferida na 610a. sessão autorizando a venda dos lotes nos. 10, 12, 14 e 16, da QI 21, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS IMPERIAL LIMITADA, pelo preço e condições em vigência. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 1580.)- Processo no. 24.903/67, em que LAURA CID DE MATOS requer a regularização de módulo da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda dos módulos-56, 58 e 60, do Setor QI-

2, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma individual LAURA CID DE MATOS, obedecidos os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 159o.)- Processo no. 41.010/68, em que TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A requer a compra de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos lotes nos. 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, da QI 23, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A pelo preço e condições vigentes, desde que a requerente desobstrua a área que atualmente ocupa na Avenida das Nações. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 160o.)- Processo no. 38.033/66, em que WALTER JOAO FERNANDES TERNIEDEM - requer reconsideração de decisão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao constante do processo, retifica e ratifica sua decisão exarada na 627a. sessão, de 30,7,68 - e autoriza a venda do lote no. 01, Tipo EC-4 Bloco 9, da Quadra 704/705, a WALTER FERNANDES TERNIEDEM, pelo preço e condições constantes da Resolução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 161o.)- Processo no. 29.481/66, em que ABAS HADAN JONES E HABIN MOHAMED requerem aquisição de lotes comerciais na Asa Norte do Plano Piloto, em decorrência de transferência do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o parecer da Chefia do D. Ec., e da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de aquisição dos lotes nos. 01 e 03, bloco 1, tipo EC-2A, Quadra 709/710-Norte, formulado por ABAS HADAN JONES e HABIN MOHAMED determinando a reintegração dos mesmos ao patrimônio da Companhia e a adoção das providências sugeridas no parecer do Senhor Assessor Jurídico. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 162o.)- Processo no. 36.176/68 em que CONCEIÇÃO CANDIDA FLORENCIO requer a compra de lote na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 45, quadra 10, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, a CONCEIÇÃO CANDIDA FLORENÇO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, 163o.) - Processo no. 41.039/68, em que HELIO RIBEIRO PIRES requer a compra do lote no. 70 quadra 13, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, em virtude da cessão de direitos feita por ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, dá anuência à cessão de direitos feita por ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES autorizando a venda do lote no. 70, quadra 13, Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. HELIO RIBEIRO PIRES ao preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes, Nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual para constar eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

HUGO MARTINS BORGES

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

Superintendência da Novacap

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Chefe da Secretaria

PROCESSO No. 28 454/68
ASSUNTO: ECIA PEREIRA FELIPE - requer a compra de lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 52, Quadra 27, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a ECIA PEREIRA FELIPE, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

PROCESSO No. 20 531/68
ASSUNTO: NILMAR DIAS DE SOUZA - requer a compra de um lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 106, Quadra 34, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, a NILMAR DIAS DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

PROCESSO No. 33 672/68
ASSUNTO: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL - requer a compra de área na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos módulos "D" e "P", da área Especial no. 6, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, pelo preço e condições vigentes, desde que aquela entidade desobstrua a área que atualmente ocupa.

PROCESSO No. 38 704/68
ASSUNTO: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA - requer a compra de lotes no Setor Industrial de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos módulos nos. 27 a 37, da QI-14, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA - pelos preços e condições vigentes, desde que a requerente desocupe a área que vem ocupando, se essa estiver situada em área imprópria ao gênero.

PROCESSO No. 39 342/68
ASSUNTO: JOSE GONÇALVES DE ARAUJO - solicita a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 40, QNG-15, da Cidade Satélite de Taguatinga ao Sr. JOSE GONÇALVES DE ARAUJO, pelos preços e condições vigentes, observando-se o disposto no despacho do Chefe do Departamento Econômico, fls. 22.

PROCESSO No. 29 033/68
ASSUNTO: Re-ratificação da decisão no. 15. proferida na 639a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, re-ratifica a decisão de no. 15, proferida em sua 639a. sessão, autorizando a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, a MARIA PATRICIA PEREIRA, pelo preço e condições vigentes, ao invés de MARIA PATRICIA FERREIRA.

PROCESSO No. 37 597/68
ASSUNTO: SALOMAO JOSE GUIMARAES - requer a compra de área destinada a cinema no SRE-Sul (Cruzeiro).

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de uma área destinada a cinema, no SRE-Sul (Cruzeiro), à firma individual SALOMAO JOSE GUIMARAES, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da DOI/DEC.

PROCESSO No. 44 602/68
ASSUNTO: LAURENCIO PEREIRA DE MATOS - requer a compra de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 23, QNG-41 da Cidade Satélite de Taguatinga, a LAURENCIO PEREIRA DE MATOS, pelo preço e condições vigentes, devendo constar de instrumento contratual cláusula acauteladora com referência às benfeitorias existentes no terreno, isentando a NOVACAP de qualquer responsabilidade.

PROCESSO No. 39 112/67
ASSUNTO: Revogação da decisão no 33, proferida na 633a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator, revoga sua decisão de no. 33, proferida na 633a. sessão, que autorizou o arrendamento definitivo do lote no. 01, do Núcleo Rural de Tabatinga Núcleo Bandeirante, a MANOEL JANUÁRIO CABRAL SOBRINHO, tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte.

PROCESSO No. 39 839/68
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO (IGREJA BATISTA SIAO) - solicita a regularização de lote, em seu nome.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 4, QNE-8, da Cidade Satélite de Taguatinga, à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA, DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

PROCESSO: No. 44 464/68
ASSUNTO: RAIMUNDA SALES FERREIRA - requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 84 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial - Cidade-Satélite do Gama - a RAIMUNDA SALES FERREIRA, pelo preço e condições vigentes.

No. 141

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 37 134/67
ASSUNTO: SIMEON FICHEL - requer a compra de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos lotes nos. 10, 12, 14, 16 e 18, de Cidade-Satélite de Sobradinho, à firma SIMEON FICHEL, pelo preço e condições vigentes.

No. 142

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 30 975/68
ASSUNTO: LAURINDA RODRIGUES DOS SANTOS - requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 23 - QND - 19, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a MARIA AUREA CARVALHO DA CUNHA, pelo preço e condições vigentes.

No. 143

Relator Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 25 732/68
ASSUNTO: APARECIDA BARBOSA DA SILVA - requer a compra de lote residencial na Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 40 Quadra 14 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a APARECIDA BARBOSA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, ficando a NOVACAP isenta de qualquer responsabilidades com referências às benfeitorias existentes no lote.

No. 144

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 19539/68
ASSUNTO: JOAO RIBEIRO DA SILVA - requer a compra de lotes industriais na Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos módulos nos. 7 e 8 da QI 23, da Cidade-Satélite de Taguatinga à firma individual JOAO RIBEIRO DA SILVA, pelo preço condições vigentes.

No. 145

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 30 892/68
ASSUNTO: GABRIEL APARECIDO CAMPOS - requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 98, da Quadra 22 do Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a GABRIEL APARECIDO CAMPOS, pelo preço e condições vigentes, devendo o respectivo contrato conter cláusula acauteladora, isentando a NOVACAP de qualquer responsabilidade com referência às benfeitorias existentes no terreno

No. 146

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 06 713/65
ASSUNTO: EMPRESA JORNALÍSTICA "ASA-PRESS" S/A - requer a compra de uma área no S.R.T.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator,

autoriza a venda de um lote no Setor de Rádio e Televisão Sul à EMPRESA JORNALÍSTICA "ASAPRESS" S/A, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da D.O.L/D. Ec.

No. 147

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-

PROCESSO No. 15 120/68

ASSUNTO: BENEDITO ALVES DOS SANTOS e OUTROS - solicitam a aquisição de lote industrial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda dos lotes nos. 28 a 29 da Quadra 06, Conjunto X, Setor QI, a BENEDITO ALVES DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, determinando que o Departamento Econômico promova sindicância a respeito das irregularidades apontadas pelo Senhor Assessor Jurídico da Superintendência e, se for o caso, abra processo administrativo.

No. 148

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS

PROCESSO No. 25 869/68

ASSUNTO: JOSÉ AUGUSTO DE BARROS, - requer a compra de um lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 31 Quadra 11, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a JOSÉ AUGUSTO DE BARROS, pelo preço e condições vigentes, devendo constar do respectivo contrato cláusula acauteladora com referência às benfeitorias existentes no imóvel, isentando a NOVACAP de qualquer responsabilidade.

No. 149

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS

PROCESSO No. 17 257/67

ASSUNTO: KIOKASU UEMA - requer o arrendamento definitivo de lote rural.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 44, do Núcleo Rural Vargem Bonita, ao Sr. KIOKASU UEMA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS

No. 150

PROCESSO No. 39,222/68

ASSUNTO: JOSÉ BOTELHO FILHO - requer o arrendamento de lote rural.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 61, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a JOSÉ BOTELHO FILHO.

No. 151

PROCESSO No. 27,215/68

ASSUNTO: Revogação da decisão no. 21, proferida na 638a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a decisão de no. 21, proferida em sua 638a. sessão, que autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 63, do Núcleo Rural de Tabatinga, a NELSON PONTES LYRA, em virtude da solicitação daquele arrendatário.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 152.

PROCESSO No. 36,464/67

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA P.D.F. - requer uma área na Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de um Ginásio Industrial.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a cessão das Áreas Esportivas nos. 01 e 02 - Setor D-Sul, da Cidade Satélite de Taguatinga, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 153.

PROCESSO No. 34,823/66

ASSUNTO: RUY DE OLIVEIRA - solicita o arrendamento de lote rural.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 73, do Núcleo Rural do Rio Preto, a RUY DE OLIVEIRA PANTOJA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 154.

PROCESSO No. 24,615/68

ASSUNTO: WALTER TORRES DE SOUZA, requer um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 18 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial - da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. WALTER TORRES DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 155

PROCESSO: No. 03,808/63

ASSUNTO: VIRGLIO LIMA DE OLIVEIRA - requer a compra de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 09, CSA-3, da Cidade Satélite de Taguatinga, a VIRGLIO LIMA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 156

PROCESSO: No. 37,092/65

ASSUNTO: Retificação e ratificação da decisão no. 30, proferida na 528a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, retifica e ratifica sua decisão no. 30, exarada na 528a. sessão, autorizando a venda do lote no. 04, Bloco 8, Quadra 708, Tipo R-1, do SHCG-Norte, a TOMAS ALVAREZ CARBAJO, pelo preço e condições fixados na Resolução no. 42/65, ao invés de lote no. 16, Tipo R-1, Bloco 4, Quadra 908-Norte.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 157

PROCESSO No. 21,048/67

ASSUNTO: Revogação da decisão no. 07, proferida na 610a. sessão da Diretoria, que indeferiu a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, à firma INDÚSTRIA E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o constante do processo, revoga sua decisão no. 07, proferida na 610a. sessão, autorizando a venda dos lotes nos. 10, 12, 14 e 16, da QI-21, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma INDÚSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LIMITADA, pelo preço e condições em vigência.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 158

PROCESSO: No. 24,903/67

ASSUNTO: LAURA CID DE MATOS - requer a regularização de módulos da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda dos módulos 56, 58 e 60, do Setor QI-2, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma individual LAURA CID DE MATOS, obedecidos os preços e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 159

Processo no. 41.010/68

Assunto: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A. - requer a compra de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a venda dos lotes nos. 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da QI. 23, da Cidade Satélite de Taguatinga, à TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A., pelo preço e condições vigentes, desde que a requerente desobstrua a área que atualmente ocupa na Avenida das Nações.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

Processo no. 38,033/66

Assunto: WALTER JOÃO FERNANDES TERNIEDEM - requer reconsideração da decisão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e face ao constante do processo, retifica e ratifica sua decisão exarada na 627a. sessão, de 30-07-68, e autoriza a venda do lote no. 01, Tipo EC-4, Bloco 9, da Quadra 704/705, a WALTER FERNANDES TERNIEDEM, pelo preço e condições constantes da Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 161

Processo no. 29,481/66

Assunto: ABAS HADAN JONES e HABIN MOHAMMED - requerem aquisição de lotes comerciais na Asa Norte do Plano Piloto, em decorrência de transferência do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o parecer da Chefia do D. Ec. e da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido de aquisição dos lotes nos. 01 e 03, Bloco 1, Tipo EC-2A, Quadra 709/710-Norte, formulado por ABAS HADAN JONES e HABIN MOHAMMED, determinando a reintegração dos mesmos ao patrimônio da Companhia e a doação das providências sugeridas no parecer do Senhor Assessor Jurídico.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

No. 162

Processo no. 36,176/68

Assunto: CONCEIÇÃO CANDIDA FLORENÇO - requer a compra de lote na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 45, Quadra 10, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, a CONCEIÇÃO CANDIDA FLORENÇO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS

Processo no. 41,039/68

Assunto: HELIO RIBEIRO PIRES - requer a compra do lote no. 70, Quadra 13, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, em virtude da cessão de direitos feita por ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES.

DECISÃO: -A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, dá anuência à cessão de direitos feita por ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES, autorizando a venda do lote no. 70, Quadra 13, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. HELIO RIBEIRO PIRES, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MO-RAIS.

ATA DA 651 SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 651a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS e HUGO MARTINS BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 53,262/68, referente Aumento salarial do Pessoal CLT da Com-

panhia, símbolos dos Empregos em Comissão das Funções Gratificadas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a exposição de motivos da Divisão do Pessoal/D. Ad., DECIDE: - I - Reajustar, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, nas mesmas bases douamento concedido aos servidores públicos federais e do Distrito Federal, pela lei no. 5.552, de 04 de dezembro de 1968, os níveis salariais dos empregados da Tabela de Empregos Permanentes e da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e da Obras, II - Reajustar para NCR\$ 131,76 (cento e trinta e um cruzeiros novos e setenta e seis centavos) o salário das categorias profissionais de Trabalhador e Mensageiro. III - Reajustar os símbolos dos Empregos em Comissão e das Funções Gratificadas da Companhia que, sendo as mesmas do Serviço Público Federal, ficam, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, reajustados em 20% (vinte por cento). Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 20.) - Processo no. 20.888/63, referente Cancelamento de doação dos lotes 29-A e 29-B do SCE, feita pela Assembléia Geral de 13.12.63. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, propondo o cancelamento da doação dos lotes nos. 29-A e 29/B, do SCE, Trecho 2, feita pela Assembléia Geral de 13.12.63, ao CLUBE MONTE LIBANO, em virtude do desinteresse demonstrado por aquele Clube. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 30.) - Processo no. 35.361/68, em que NOEMIA NUNES FERREIRA, FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, MILTON BATISTA, MILTON LEOPOLDO DA CUNHA - requerem a regularização, em seu nome, de lote residencial em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 40, QNE-177, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, indeferindo os demais pedidos de aquisição do referido terreno. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 40.) - Processo no. 25.448/67, em que PALMERIO AZEVEDO SEREJO - solicita a compra de lote no Setor Hoteleiro Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição de lote no Setor Hoteleiro Sul, formulado por PALMERIO AZEVEDO SEREJO, tendo em vista as disposições da Resolução no. 63/68, que determinam a venda em hasta pública. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 50.) - Processo no. 26.279/65, em que VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - solicita compra de lote na Asa Norte, requerido pelo extinto Loide Aéreo Nacional S.A., na qualidade de mudancista do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 09 e 11, do Bloco 05, Tipo EC-2A, da Quadra 703/704 do SCLR Norte, à VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A., pelo preço e condições estipulados na Resolução 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 60.) - Processo no. 05.426/65, em que CARLOS RODRIGUES - requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco 4 - Quadra 703 do SHCG-Norte, a CARLOS RODRIGUES, pelo preço e condições fixados na Resolução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 70.) - Processo no. 50.823/68, em que o Diretor NELSON OMEGNA - requer licença para tratamento de saúde. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos termos do art. 11, no. VII, dos Estatutos Sociais da Empresa, concede ao Senhor Diretor NELSON OMEGNA 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 17 de novembro de 1968. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 80.) - Processo no. 23.406/68, em que OLAVO RIBEIRO DO VALE, cessionário do expropriado JOSÉ GUIMARÃES ZUZU, requer o arrendamento de lotes no Núcleo Rural Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza o arrendamento dos lotes nos. 44, 45, 135, 136 e 137 do Núcleo Rural Rio Preto, a OLAVO RIBEIRO DO VALE, aplicando-se no contrato de arrendamento o disposto no artigo 14 da Resolução no. 28/63. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 90.) - Processo no. 13.312/66, referente à Regularização do lote no. 97, do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, revoga a decisão proferida em sua 570a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 97, do Núcleo Rural Rio Preto, a SEBASTIÃO MATEUS RIBEIRO, concedendo o arrendamento do lote em questão a NICOLAU NEME SALIBA, vez que é o legítimo ocupante do mesmo. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 10.) - Processo no. 33.700/68, referente CONVITE no. 760/68-CPC-1, para aquisição de materiais elétricos, destinados ao D. Ad. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a firma vencedora, ELETROMAR IND. ELÉTRICA BRASILEIRA, não efetuou a entrega dos materiais, anula o CONVITE no. 760/68-CPC-1, proibindo

a firma em questão de transacionar com a NOVACAP durante um (1) ano, além de outras penalidades acaso cabíveis. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 110.) - Processo no. 18.106/63, em que PLANALTO, PROMOÇÕES E INFORMAÇÕES S.A. - solicita a aquisição dos lotes 9 e 10 do Setor de Rádio e Televisão - Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um dos lotes pleiteados pela PLANALTO, PROMOÇÕES E INFORMAÇÕES S.A., pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 120.) - Processo no. 35.360/68, em que NOE PEREIRA FIALHO requer a compra do lote no. 15, CND-1, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 15, CND-1, da Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por NOE PEREIRA FIALHO, cabendo à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas judiciais cabíveis. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 130.) - Processo no. 19.858/68, em que VICENTE NERY NOBREGA e OUTROS - solicitam a aquisição de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 23, Quadra 2, da QNC da Cidade-Satélite de Taguatinga, a VICENTE NERY NOBREGA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 140.) - Processo no. 28.033/66, em que MARIA DE LOURDES ALIPIO - requer a compra de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 38, QNB-10, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a MARIA DE LOURDES ALIPIO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 150.) - Processo no. 03.495/63, em que GERALDO JERONIMO LOPES - solicita a aquisição de lote residencial em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 47, QSD-49, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a GERALDO JERONIMO LOPES, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 160.) - Processo no. 48.693/68, referente à Retificação e ratificação da decisão no. 36, proferida na 565a. sessão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica e ratifica sua decisão de no. 36, proferida na 565a. sessão, devendo os preços e condições de venda dos lotes nos. 75, 76, 77, 78, 79 e 80, da QI-9, Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, autorizados à firma CARLOS ROBERTO DE GODOY, serem os vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 170.) - Processo no. 41.378/68, em que SILVERIO PORFIRIO e OUTROS - solicitam a aquisição de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer jurídico, indefere o pedido de aquisição do lote no. 24, QSE-17, da Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado por SILVERIO PORFIRIO e OUTROS, cabendo à Procuradoria Jurídica o ajuizamento de ação própria visando à recuperação do imóvel ao patrimônio da Cia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 180.) - Processo no. 38.163/62, em que FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL - solicita a aquisição de lote comercial em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se pelo indeferimento do pedido de aquisição do lote no. 16, CSE-2, da Cidade-Satélite de Taguatinga, formulado pela firma individual caminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração, para os fins enunciados no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência. Após, o processo deverá ir à Procuradoria Jurídica para cumprimento da decisão, objetivando a recuperação do imóvel ao patrimônio da Cia. 190.) - Processo no. 45.886/67, em que AGEU GONÇALVES DA SILVA - requera compra de lote industrial na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 1 - Setor CNF-1, da Cidade Satélite de Taguatinga, a AGEU GONÇALVES DA SILVA, pelo preço e condições atuais. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 200.) - Processo no. 41.660/68, em que ERASMO LUMBA DE OLIVEIRA - requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 8 - Bloco 4 - Quadra 706-Norte, a ERASMO LUMBA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições fixados na Resolução no. 42/65. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 210.) - Processo no. 31.025/68, em que JOSE MARTINS DA SILVA - requer a regularização de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 24 - QNA-51, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a JOSE MARTINS DA SILVA, obedecendo os preços e condições atuais. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 220.) - Processo no. 13.764/68, referente à Licitação de 4 (quatro) lotes de terrenos no Setor Comercial Sul (SCS) de Brasília, D.F., nos termos do Edital no. 06/68-DOI/D.Ec.

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à homologação da ata de licitação dos lotes nos. 36, da Quadra 13, 60-A, da Quadra 16, e das projeções nos. 25 e 26, do Setor Comercial Sul, submetendo a matéria à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 230.) - Processo no. 49.404/68, em que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - encaminha minuta de Convênio a ser celebrado entre aquela Fundação e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para construção e financiamento de imóveis destinados à Fundação, sendo intervenientes o Ministério das Relações Exteriores e a NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo e o interesse da Administração na conclusão das obras, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à aprovação da minuta do Convênio encaminhado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 240.) - Processo no. 25.038/67, em que ELEVADORES SUR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - solicita seja transferido para seu nome o apartamento no. 201, Bloco 2, Superquadra 411/412-Sul, adquirido de VICENTE FELIX PERRUCCI. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de P.J., aprova a cessão de direitos feita por VICENTE FELIX PERRUCCI à firma ELEVADORES SUR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, outorgando-lhe a escritura definitiva. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 250.) - Processo no. 11.335/68, referente à licitação de três (3) lotes no Setor de Diversões-Sul, nos termos do Edital no. 05/68-DOI-D.Ec. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à homologação da ata de licitação dos lotes E-1, E-2 e E-6, do Setor de Diversões Sul, submetendo a matéria à consideração ao Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 260.) - Processo no. 33.352/68, referente à retificação e ratificação da decisão no. 75, proferida na 633a. sessão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica e ratifica a decisão de no. 75, proferida em sua 633a. sessão, para autorizar que as projeções enumeradas às fls. 17 e reservadas ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no SHCE-Sul, sejam vendidas, a preços e condições vigentes, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para edificações em convênio com aquele Ministério. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 270.) - Processo no. 29.224/61, em que GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA - requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança do Núcleo Bandeirante". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 8 - Tipo EC-1 - Bloco 5, Quadra 709/710-Norte, ao Sr. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições fixados pela Resolução no. 42/65, devendo a escritura respectiva ser outorgada uma vez desobstruída a área atualmente ocupada pelo requerente no Núcleo Bandeirante. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 280.) - Processo no. 32.278/68, referente à Arrendamento de imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente, autoriza o arrendamento dos imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA (PA e PL), nos termos e condições do parecer do Relator, de fls. 13 USQUE 16, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 290.) - Processo no. 52.896/68, referente à Exposição do Senhor Presidente sobre o imóvel denominado CINE BRASILIA, de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente e o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela notificação à firma arrendatária do imóvel denominado CINE BRASILIA, da intenção de se vender o referido imóvel em licitação pública, cuja minuta de Edital acompanhada do laudo de avaliação, feita por Comissão específica, deverá ser submetida aos Colegiados da Companhia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 300.) - Processo s/no., referente à Minuta de Edital para venda em licitação pública dos lotes E-3, E-5 e E-7, do Setor de Diversões Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se de acordo com a proposição do Departamento Econômico, inclusive com as alterações propostas no ofício no. 003/69, de fls. 01. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 310.) - Processo no. 20.348/66, pela qual ACADEMIA DE JUDU JULIO ADNET - autoriza para lavratura de escritura com garantia hipotecária. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a lavratura de escritura de mútuo com garantia hipotecária, que entre si fazem como outorgante devedor ACADEMIA DE JUDU JULIO ADNET e como outorgante credora a Caixa Econômica Federal de Brasília, conforme minuta constante do processo. Relator:

Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 32o.) - Processo no. 43.166/68, referente à Tomada de Preços no. 161/68-CP-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Quartel do Corpo de Bombeiros, Tipo-2, situado no SGO, em Brasília, D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 161/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Quartel do Corpo de Bombeiros, Tipo 2, localizado no S.G.O., em Brasília, D.F., pelo preço global de NCr\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil cruzeiros novos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 33o.) - Processo no. 14.089/68, em que CLODOVEU LOPES DA SILVA, WALDEMAR MONTEIRO DE ASSUNÇÃO e outros solicitam regularização do lote no. 09, da QNE-180, Setor Residencial, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico, item 7, autoriza a regularização do lote no. 24, da QNG-16, da Cidade-Satélite de Taguatinga, em nome de WALDEMAR MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, a preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 34o.) - Processo no. 41.285/68, em que OTONILIA MARQUES DE OLIVEIRA - solicita legalização de lote. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e à vista do que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 48 da Quadra 18, do Setor Oeste da Cidade Satélite de Gama, a ORONILIA MARQUES DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 35o.) - Processo no. 26.319/68, em que PEDRO JOSE DE SOUZA - requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 11, da Quadra 30, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a PEDRO JOSE DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 36o.) - Processo no. 23.130/68, em que SEBASTIÃO JOSE DA SILVA - requer a compra de lote no Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 1000-B, Setor 3a. Av. Offício, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma individual SEBASTIÃO JOSE DA SILVA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 37o.) - Processo no. 43.174/68, em que VALDECIR PEREIRA DE SOUZA - solicita a regularização de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 31, Quadra QN-19, Setor Residencial "A", da Cidade-Satélite de Taguatinga, a VALDECIR PEREIRA DE SOUZA, observados os preços e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 38o.) - Processo no. 23.120/68, em que LUIZ VIEIRA DE SOUZA e outros - solicitam regularização de lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a regularização do lote no. 20, Conjunto XX, Quadra 13, Setor QNE, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a LUIZ VIEIRA DE SOUZA, a preços e condições vigentes, nos termos da conclusão do parecer jurídico. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 39o.) - Processo no. 30.952/68, em que ORALDINA CERQUEIRA DOS SANTOS CARVALHO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 06, Quadra 11, do Conjunto F, da Cidade-Satélite do Gama, a ORALDINA CERQUEIRA DOS SANTOS CARVALHO, pelo preço e condições em vigor. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 40o.) - Processo no. 47.327/68, em que RAIMUNDO ALVES CENA - solicita a compra de um lote na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e à vista do que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 23 - Quadra 32, do Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama, a RAIMUNDO ALVES CENA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 41o.) - Processo no. 14.797/67, em que FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS - requer a compra de lote comercial em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos termos do parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 7, Bloco "A", CNJ, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 42o.) - Processo no. 40.007/68, em que RAUL MARCOLINO GOMES e outros - solicitam regularização do lote no. 11, da QNE-195, Setor Residencial, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere os requerimentos, nos termos do parecer jurídico de fls. 38/39. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 43o.) - Processo no. 46.492/68, em que

FLORESTA ARTEFATOS METALICOS LTDA - solicita a compra de 4 módulos, no Setor de Indústria da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos módulos nos. 13, 15 e 17, da QI-19, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma FLORESTA ARTEFATOS METALICOS LTDA., pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 44o.) - Processo no. 37.777/68, em que GARIBALDE DE SOUZA - requer a compra de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 20, Quadra 2, Setor Central da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma individual GARIBALDE DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 45o.) - Processo no. 33.332/67, em que DERMEVAL DE MATTOS MACEDO, observados os preços e condições atuais. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 46o.) - Processo no. 35.579/68, em que INDUSTRIAS DE MOVEIS DECORATIVOS MODERNOS S/A - requer a compra de uma área na Cidade Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, de 3.000m², para instalação de uma indústria. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 17, 19 e 21, da QI-11, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma INDUSTRIA DE MOVEIS DECORATIVOS MODERNOS S/A, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 47o.) - Processo no. 43.372/68, em que IRMAOS NASCIMENTO LTDA. - solicita área industrial de 3.000 m² na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e à vista do que consta do processo, autoriza a venda de 2 (dois) lotes, cabendo ao Escritório Imobiliário da Cidade-Satélite de Taguatinga indicá-los, devendo a venda ser efetuada a preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 48o.) - Processo no. 37.531/68, em que a SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA - solicita regularização de lotes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 15 e 16, da QNE 27, da Cidade-Satélite de Taguatinga, à SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 49o.) - Processo no. 28.878/68, em que MARIANA BEBIANA DE AZEVEDO - requer a compra de lote residencial no Gama. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 22, Conjunto "H", Quadra 11, Setor Sul da Cidade-Satélite do Gama, a MARIANA BEBIANA DE AZEVEDO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 50o.) - Processo no. 50.086/68, em que DIVINA MARIA DA SILVA - requer compra de lote residencial no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 96, Quadra 31, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a Divina Maria da Silva, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 51o.) - Processo no. 28.545/68, em que MARGARIDA ROSA DO CARMO - requer a compra de lote residencial no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 48, Quadra 30, Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a MARGARIDA ROSA DO CARMO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 52o.) - Processo no. 24.558/68, em que MARIA DE LOURDES - requer a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 28, Quadra 31, do Setor Leste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, a MARIA DE LOURDES, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 53o.) - Processo no. 27.481/68, em que MARIA NEUSA DE MORAIS CARNEIRO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 25, Conjunto D, Quadra 10, do Setor Sul Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, a MARIA NEUSA DE MORAIS CARNEIRO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 54o.) - Processo no. 32.358/68, em que JOSE LUIZ DA SILVA - requer a compra de lote residencial no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 50, Quadra 30, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a JOSE LUIZ DA SILVA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 55o.) - Processo no. 29.208/68, em que ADELÇA HENRIQUE FURTADO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 01, Conjunto B, Quadra 11, Setor Les-

te Residencial da Cidade-Satélite do Gama; a ADELÇA HENRIQUE FURTADO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 56o.) - Processo no. 38.087/68, em que SABINO LOURENÇO NETO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 33, Quadra 30, do Setor Leste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. SABINO LOURENÇO NETO, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 57o.) - Processo no. 24.358/68, em que a CLINICA DE OLHOS DE BRASÍLIA - requer a compra de lote no Setor Hospitalar Local Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote no Setor Hospitalar Local Norte, à CLINICA DE OLHOS DE BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do mesmo a cargo da DOI/D.Ec. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
HUGO MARTINS BORGES,

NOVACAP

Confere com o original
Superintendência da NOVACAP
Gabinete da Superintendência
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Chefe da Secretaria.

ATA DA 653 SESSÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM

No. 01

PROCESSO no. 53 262/68

ASSUNTO: Aumento salarial do Pessoal CLT da Companhia, símbolos dos Empregos em Comissão das Funções Gratificadas.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo a exposição de motivos da Divisão do Pessoal/D. Ad.,

D E C I D E:

I. Reajustar, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, nas mesmas bases do aumento concedido aos servidores públicos federais e do Distrito Federal, pela lei no. 5 552, de 04 de dezembro de 1968, os níveis salariais dos empregados da Tabela de Empregos Permanentes e da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras.

II. Reajustar para NCr\$ 131,76 (cento e trinta e um cruzeiros novos e setenta e seis centavos) o salário das categorias profissionais de Trabalhador e Mensageiro.

III. Reajustar os símbolos dos Empregos em Comissão e das funções Gratificadas da Companhia que sendo as mesmas do Serviço Público Federal, ficam, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, reajustados em 20% (vinte por cento).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 02

PROCESSO No. 20 888/63

ASSUNTO: Cancelamento de doação dos lotes 29-A e 29-B do SCE, feita pela Assembléia Geral de 13-12-63.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, propondo o cancelamento da doação dos lotes nos. 29-A e 29-B, do SCE, Trecho 2, feita pela Assembléia Geral de 13-12-63, ao CLUBE MONTE LIBANO, em virtude do desinteresse demonstrado por aquele CLUBE.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 3

PROCESSO No. 35 361/68

NOEMIA NUNES FERREIRA, FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, MILTON BATISTA, MILTON LEOPOLDO DA CUNHA, - requerem a regularização, em seu nome, de lote residencial em Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 40, QNE-177, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, indeferindo os demais pedidos de aquisição do referido terreno.

No. 4

PROCESSO No. 25 448/67
ASSUNTO: PALMERIO AZEVEDO SEREJO-solicita a compra de lote no Setor Hoteleiro Sul.
DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de aquisição de lote no Setor Hoteleiro Sul, formulado por PALMERIO AZEVEDO SEREJO, tendo em vista as disposições da Resolução no. 63/68, que determinam a venda em hasta pública.

No. 5

PROCESSO No. 26 279/65
ASSUNTO: VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S. A. solicita compra de lote na Asa Norte, requerido pelo extinto Loide Aéreo Nacional S.A. na qualidade de mudancista do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda dos lotes no.s 09 e 11, do Bloco 05, Tipo EC-2A, da Quadra 703/704 do SCLR-Norte, à VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S.A. pelo preço e condições estipulados na Resolução no. 42/65.

No. 6

PROCESSO No. 05 426/65
ASSUNTO: CARLOS RODRIGUES-requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 10 Bloco 4 Quadra 703 do SHCG-Norte, a CARLOS RODRIGUES, pelo preço e condições fixadas pela Resolução no. 42/65.

No. 7

PROCESSO No. 50 823/68
Diretor NELSON OMEGNA - requer licença para tratamento de saúde.

A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do art. 11 no. VII, dos Estatutos Sociais da Empresa, concede ao Senhor Diretor NELSON OMEGNA 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 17 de novembro de 1968.

No. 8

PROCESSO No. 23 406/68
ASSUNTO: OLAVO RIBEIRO DO VALE, cessionário do expropriado JOSE GUIMARÃES ZUZU, requer o arrendamento de lotes no Núcleo Rural Rio Preto.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com parecer jurídico, autoriza o arrendamento dos lotes no.s 44, 45, 135, 136 e 137 do Núcleo Rural Rio Preto, a OLAVO RIBEIRO DO VALE, aplicando-se no contrato de arrendamento o disposto no artigo 14 da Resolução no. 28/63.

No. 9

PROCESSO No. 13 312/66
ASSUNTO: Regularização do lote no. 97 do Núcleo Rural Rio Preto.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a decisão proferida em sua 570a, sessão que autorizou o arrendamento do lote no. 97, do Núcleo Rural Rio Preto, a SEBASTIAO MATEUS RIBEIRO, concedendo o arrendamento do lote em questão a NICOLAU NEME SALIBA, vez que é o legítimo ocupante do mesmo.

No. 10

PROCESSO No. 33 700/68
ASSUNTO: CONVITE no. 760/68-CPC-1, para aquisição de materiais elétricos destinados ao D.Ad.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a firma vencedora ELETROMAR IND. ELÉTRICA BRASILEIRA S.A. não efetuou a entrega dos materiais, anula o CONVITE

no.760/68 CPC-1, proibindo a firma em questão de transacionar com a NOVACAP durante um (1) ano, além de outras penalidades acaso cabíveis.

No. 11

PROCESSO No. 18 106/63
ASSUNTO: PLANALTO, PROMOÇÕES E INFORMAÇÕES S.A. - solicita a aquisição dos lotes 9 e 10 do Setor de Rádio e Televisão-Sul.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um dos lotes pleiteados pela PLANALTO, PROMOÇÕES E INFORMAÇÕES S.A., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 12

PROCESSO No. 35 360/68
ASSUNTO: NOE PEREIRA FIALHO - requer a compra do lote no. 15, CND-1, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 15, CND-1, da Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por NOE PEREIRA FIALHO, cabendo à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DEMORAIS.

No. 13

PROCESSO No. 19 858/68
ASSUNTO: VICENTE NERY NOBREGA e OUTROS - solicita a aquisição de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 23, Quadra 2, da QNC, da Cidade Satélite de Taguatinga, a VICENTE NERY NOBREGA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 14

PROCESSO No. 28 033/66
ASSUNTO: MARIA DE LOURDES ALIPIO - requer a compra de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 38, CNB-10, da Cidade Satélite de Taguatinga, a MARIA DE LOURDES ALIPIO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 15

PROCESSO No. 03 495/63
ASSUNTO: GERALDO JERONIMO LOPES - solicita a aquisição de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda dos lotes no. 47, QSD-49, da Cidade Satélite de Taguatinga, a GERALDO JERONIMO LOPES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 16

PROCESSO No. 48 693/68
ASSUNTO: Retificação e ratificação da decisão no. 36, proferida na 565a, sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, retifica e ratifica sua decisão de no. 36, proferida na 565a, sessão, devendo os preços e condições de venda dos lotes nos. 75, 76, 78, 77, 79 e 80, da QI-9, Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, autorizados à firma CARLOS ROBERTO DE GODOY, serem os vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 17

PROCESSO No. 41 378/68
ASSUNTO: SILVERIO PORFIRIO e OUTROS -

solicitam a aquisição de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer jurídico, indefere o pedido de aquisição do lote no. 24, QSE-17, da Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por SILVERIO PORFIRIO e OUTROS, cabendo à Procuradoria Jurídica o ajuizamento de ação própria visando a recuperação do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 18

PROCESSO No. 38 163/62
ASSUNTO: FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL - solicita a aquisição de lote comercial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se pelo indeferimento do pedido de aquisição do lote no. 16, CSE-2, da Cidade Satélite de Taguatinga, formulado pela firma individual FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL, encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração, para os fins enunciados no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência. Após, o processo deverá ir à Procuradoria Jurídica para cumprimento da decisão, objetivando a recuperação do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 19

PROCESSO No. 45 886/67
ASSUNTO: AGEU GONÇALVES DA SILVA - requer a compra de lote industrial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 1 - Setor CNF-1, da Cidade Satélite de Taguatinga, a AGEU GONÇALVES DA SILVA, pelo preço e condições atuais.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 20

PROCESSO No. 41 660/68
ASSUNTO: ERASMO LUMBA DE OLIVEIRA - requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 8, Bloco 4, Quadra 706-Norte, a ERASMO LUMBA DE OLIVEIRA, pelos preços e condições fixados na Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 21

PROCESSO No. 31.025/68
ASSUNTO: JOSE MARTINS DA SILVA - requer a regularização de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 24 - QNA-51, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a JOSE MARTINS DA SILVA, obedecidos os preços e condições atuais.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 22

PROCESSO No. 13.764/68
ASSUNTO: Licitação de 4 (quatro) lotes de terrenos no Setor Comercial Sul (SCS) de Brasília, D.F., nos termos do Edital no. 06/68-DOI-DEC.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à homologação da ata de licitação dos lotes nos. 36, da Quadra 13; 60-A, da Quadra 16; e das projeções nos. 25 e 26, do Setor Comercial Sul, submetendo a matéria à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 23

PROCESSO No. 49.404/68
ASSUNTO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - encaminha minuta de Convênio a ser celebrado entre aquela Fundação e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para construção e financiamento de imóveis destinados à Fundação, sendo intervenientes o Ministério das Relações Exteriores e a NOVACAP.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo e o interesse da Administração na conclusão das obras, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à aprovação da minuta do Convênio encaminhado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 24

PROCESSO No. 25.038/67

ASSUNTO: ELEVADORES SURS, S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - solicita seja transferido para seu nome o apartamento no. 201, Bloco 2, Superquadra 411/412-Sul, adquirido de VICENTE FELIX PERRUCCI.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da PJ, aprova a cessão de direitos feita por VICENTE FELIX PERRUCCI à firma ELEVADORES SUR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, outorgando-lhe a escritura definitiva.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 25

PROCESSO No. 11.335/68

ASSUNTO: Licitação de três (3) lotes no Setor de Diversões Sul, nos termos do Edital no. 05/68 - DOI-DEC.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à homologação da ata de licitação dos lotes E-1, E-5 e E-6, do Setor de Diversões-Sul, submetendo matéria à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 26

PROCESSO No. 33.352/68

ASSUNTO: Retificação e ratificação da decisão no. 75, proferida na 633a. sessão da Diretoria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, retifica e ratifica a decisão de no. 75, proferida em sua 633a. sessão, para autorizar que as projeções enumeradas às fls. 17 e reservadas ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no SHCE-Sul, sejam vendidas, a preços e condições vigentes, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, para edificações em convênio com aquele Ministério.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 27

PROCESSO No. 29.224/61

ASSUNTO: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA - requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança do Núcleo Bandeirante".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 08 - Tipo EC-1 - Bloco 5, Quadra 709/710-Norte, ao Sr. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, pelo preço e condições fixados pela Resolução no. 42/65, devendo a escritura respectiva ser outorgada uma vez desobstruída a área atualmente ocupada pelo requerente no Núcleo Bandeirante.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 28

PROCESSO no. 32.278/68

ASSUNTO: Arrendamento de imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA.

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista exposição do Senhor Presidente, autoriza o arrendamento dos imóveis já edificados e destinados a POSTOS DE GASOLINA (PA e PLL), nos termos e condições do parecer do Relator, de fls. 13 USQUE 16, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 29

PROCESSO No. 52.896/68

ASSUNTO: Exposição do Senhor Presidente sobre o imóvel denominado CINE BRASÍLIA, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista a exposição do Senhor Presidente e o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela notificação à firma arrendatária do imóvel denominado CINE BRASÍLIA, da intenção de se vender o referido imóvel em licitação pública, cuja minuta de Edital acompanhada do laudo de avaliação, feita por Comissão Específica, deverá ser submetida aos Colegiados da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 30

PROCESSO

ASSUNTO: Minuta de EDITAL para venda em licitação pública dos lotes E-3, E-5 e E-7, do Setor de Diversões Sul.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se de acordo com a proposição do Departamento Econômico, inclusive com as alterações propostas no ofício no. 003/69, de fls. 01.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 31

Processo no. 20.311/66

Assunto: ACADEMIA DE JUDO JULIO ADNET - autorização para lavratura de escritura com garantia hipotecária.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a lavratura da escritura de mútuo com garantia hipotecária, que entre se fazem como outorgante devedor ACADEMIA DE JUDO ADNET e como outorgante credora a Caixa Econômica Federal de Brasília, conforme minuta constante do processo.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 32

DIRETORIA DA NOVACAP

651a. sessão

Reunião em: 07-01-69

Processo no. 43 166/68

Assunto: TOMADA DE PREÇOS no..... 161/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Quartel do Corpo do Bombeiros, Tipo 2, situado no SGO, em Brasília, D.F.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no..... 161/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Quartel do Corpo de Bombeiros, Tipo-2, localizado no S.C.O. em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr\$ 441 000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil cruzeiros novos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 33

Processo no. 14089/68

Assunto: CLODOVEU LOPES DA SILVA, WALDEMAR MONTEIRO DE ASSUNÇÃO e OUTROS - solicitam regularização de lote no. 09, da QNE-180, Setor Residencial, da Cidade Satélite de Taguatinga, atualmente lote no. 24, da QNG-16.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do parecer do Sr. Assessor Jurídico, item 7, autoriza a regularização do lote no. 24, da QNE-16, da Cidade Satélite de Taguatinga, em nome de WALDEMAR MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, a preços e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 34

Processo no. 41 285/68

Assunto: OTONILIA MARQUES DE OLIVEIRA solicita legalização de lote.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 43, da Quadra 18, do Setor Oeste da Cidade Satélite do GAMA - a OTONILIA MARQUEZ DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 35

Processo no. 26 319/68

Assunto: PEDRO JOSE DE SOUZA - requer a compra de lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 11, Quadra 30, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a PEDRO JOSE DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 36

No. 23 130/68

Assunto: SEBASTIAO JOSE DA SILVA - requer a compra de lote no. Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 1000-B- Setor 3a, Avenida Offício, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a firma individual SEBASTIAO JOSE DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 37

Processo no. 43 174/62

Assunto: VALDECIR PEREIRA DE SOUZA solicita a regularização do lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 31 Quadra QN-19, Setor Residencial A, da Cidade Satélite de Taguatinga, a VALDECIR PEREIRA DE SOUZA, observados os preços e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 38.

No. 23 120/68

Assunto: LUIZ VIEIRA DE SOUZA e outros - solicitam regularização de lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização do lote no. 20, Conjunto, Quadra 13, Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, a LUIZ VIEIRA DE SOUZA, a preços e condições vigentes, nos termos da conclusão do parecer jurídico.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 39

Processo no. 31 952/68

assunto: ORALDINA CERQUEIRA DOS SANTOS CARVALHO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 06, Qua-

dra II, do Conjunto F, da Cidade Satélite do Gama, a ORALDINA CERQUEIRA DOS SANTOS CARVALHO, pelo preço e condições em vigor.

No. 40

Processo no. 47.327/68

ASSUNTO: RAIMUNDO ALVES CENA - solicita a compra de um lote na Cidade Satélite do Gama

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 23 - Quadra 32, do Setor Leste da Cidade do Gama, a RAIMUNDO ALVES CENA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 41

processo no. 14.797/67

ASSUNTO: FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS - requer a compra de lote comercial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 7, Bloco "A", CNJ, da Cidade Satélite de Taguatinga, a FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42

PROCESSO No. 40.007/68

ASSUNTO: RAUL MARCOLINO GOMES e outros - solicitam regularização do lote no. 11, da QNE-195, do Setor Residencial, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere os requerimentos, nos termos do parecer jurídico de fls. 38/39.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 43

PROCESSO No. 46.492/68

ASSUNTO: FLORESTA ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. - solicita a compra de 4 módulos, no Setor de Indústria da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos módulos nos. 13, 15 e 17, da QI-19, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma FLORESTA ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 44

PROCESSO No. 37.777/68

ASSUNTO: GARIBALDE DE SOUZA - requer a compra de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer da Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 20, Quadra 2, Setor Central da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma individual GARIBALDE DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 45

PROCESSO No. 33.332/67

ASSUNTO: DERMEVAL DE MATTOS MACEDO - requer a compra de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 4 QNC-4, da Cidade Satélite de Taguatinga, a DERMEVAL DE MATTOS MACEDO, observados os preços e condições atuais.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 46

PROCESSO No. 35.579/68

ASSUNTO: INDUSTRIAS DE MOVEIS DECORA-

TIVOS MODERNOS S/A - requer a compra de uma área na Cidade Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, de 3.000 m², para instalação de uma indústria.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 17, 19, e 21, da QI-11, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma INDUSTRIA DE MOVEIS DECORATIVOS MODERNOS S/A, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 47

PROCESSO No. 43.372/68

ASSUNTO: IRMAOS NASCIMENTO LTDA. - solicita área industrial de 3.000 m² na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do que consta do processo, autoriza a venda de 2 (dois) lotes, cabendo ao Escritório Imobiliário da Cidade Satélite de Taguatinga indicá-los, devendo a venda ser efetuada a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 48

PROCESSO No. 37.531/68

ASSUNTO: SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA - solicita regularização de lotes.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 15 e 16, da QNE-27, da Cidade Satélite de Taguatinga, à SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA DE TAGUATINGA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 49

PROCESSO No. 28.878/68

ASSUNTO: MARIANA BEBIANA DE AZEVEDO - requer a compra de lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 22, Conjunto "H", Quadra 11, Setor Sul da Cidade Satélite do Gama, a MARIANA BEBIANA DE AZEVEDO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 50

PROCESSO No. 50.086/68

ASSUNTO: DIVINA MARIA DA SILVA - requer compra de lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 96, Quadra 31, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a DIVINA MARIA DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 51

PROCESSO No. 28.545/68

ASSUNTO: MARGARIDA ROSA DO CARMO - requer a compra de lote residencial no GAMA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 48, Quadra 30, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a MARGARIDA ROSA DO CARMO, pelo preço e condições vigentes.

No. 52

PROCESSO No. 24.558/68

ASSUNTO: MARIA DE LOURDES - requer a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do GAMA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 28 Quadra 31, do Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, a MARIA DE LOURDES, pelo preço e condições vigentes.

No. 53

PROCESSO No. 27.481/68

ASSUNTO: MARIA NEUSA DE MORAIS CARNEIRO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 25 Conjunto D, Quadra 10, do Setor Sul Residencial, da Cidade Satélite do Gama, a MARIA NEUSA DE MORAIS CARNEIRO, pelo preço e condições vigentes.

No. 54

PROCESSO No. 32.358/68

ASSUNTO: JOSE LUIZ DA SILVA - requer a compra de lote residencial no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 50, Quadro 30, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a JOSE LUIZ DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

No. 55

PROCESSO No. 29.208/68

ASSUNTO: ADELÇA HENRIQUE FURTADO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 01, Conjunto B, Quadra 11, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a ADELÇA HENRIQUE FURTADO pelo preço e condições vigentes.

No. 56

PROCESSO No. 38.087/68

ASSUNTO: SABINO LOURENÇO NETO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 33 Quadra 30, do Setor Leste Residencial, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. SABINO LOURENÇO NETO, pelo preço e condições vigentes.

No. 57

PROCESSO no. 24.358/68

ASSUNTO: CLÍNICA DE OLHOS DE BRASÍLIA - requer a compra de lote no Setor Hospitalar Local Norte.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote no Setor Hospitalar Local Norte, à CLÍNICA DE OLHOS DE BRASÍLIA, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do mesmo a cargo da DOI/Dec.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

(a) HUGO MARTINS BORGES

No. 01.

DIRETORIA DA NOVACAP

653a. sessão

Reunião em 20-01-69.

PROCESSO No. 45.905/68

ASSUNTO: Anulação da TOMADA DE PREÇOS No. 170/68-CPC-2.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e nos termos do capítulo XII do Edital de Tomada de Preços, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 170/68-CPC-2, para execução de reforma das instalações elétricas do 1o. Hospital Distrital de Brasília, localizado no Setor Hospitalar Sul, em Brasília, D.F.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 02.

PROCESSO No. 49.905/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 147/68-CPC-1, para aquisição de materiais hidráulicos, para o D.A.E.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 147/68-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, na seguinte base:

COMPANHIA FERRO BRASILEIROS S.A. Itens 03 e 04 - NCr\$ 505.700,00.

COMPANHIA METALURGICA BARBARA. Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. NCr\$ 290.167,01.

NCr\$ 795.867,01.

atribuindo-se ao contrato o valor total de (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros novos e um centavo), já estando incluídos todos os impostos e prazo de entrega de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão das respectivas "Notas de Empenho", sendo que será aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por cada dia de atraso na entrega, que será feita no Almoxarifado do D.A.E., localizado no S.I.A. em Brasília, D.F.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 03.

PROCESSO No. 45.786/68

ASSUNTO: CONVITE no. 028/68-CPC-2, para execução, sob o regime por preço unitário, de 20 (vinte) perfurações de sondagens, em terrenos destinados a escolas, no Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPC, homologa o CONVITE no. 028/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma EULER MAGALHAES DA ROCHA - ENGENHARIA DE SOLOS LIMITADA, a execução de 20 (vinte) perfurações de sondagens, nos terrenos destinados às Escolas Classes 24, 27 e Escola de Aplicação do CEMAB, em Taguatinga, D.F. e Escola Classe EC-SQ/7, 403/404 - Asa Norte Residencial, no Plano Piloto de Brasília-DF, pelo preço unitário proposto de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) por metro linear de sondagem, atribuindo-se ao contrato o valor global de NCr\$ 10.000,00 (dez mil, cruzeiros novos), com variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, na forma do item 6 - Contrato - 6.2 do Edital da Carta Convite prazo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 04.

PROCESSO No. 50.870/68

ASSUNTO: SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES - solicita prorrogação do contrato no. 343/68.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a prorrogação do prazo de entrega da primeira parte da 2a. etapa e conclusão da 2a. etapa, respectivamente, em 07 (sete) e 15 (quinze) dias, do anteprojeto do Parque Nacional de Exposição e Feira Agropecuária, em Brasília D.F., objeto do contrato no. 343/68, celebrado com o Arq. SALVIANO ANTONIO GUIMARAES e OUTROS.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 05.

PROCESSO No. 46.339/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 173/68-CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas do Plano Piloto de Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 173/68-CPC-2, autorizando a contratar os serviços de conservação das áreas ajardinadas do Plano Piloto de Brasília, D.F., com a firma EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA., pelo preço global mensal proposto de NCr\$ 10.433,91 (dez mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros novos e noventa e um centavo), conferindo ao contrato o valor total de NCr\$ 250.413,84 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e treze cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos) e prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da "Ordem de Serviço".

Relator: DIRETOR HUGO MARTINS BORGES.

No. 06.

PROCESSO No. 46.340/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 174/68-

CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas do Eixo-Monumental 2o. e 3o. canteiros, em Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 174/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CESAR PERES & CIA. LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas do Eixo-Monumental 2o. e 3o. canteiros, em Brasília, D.F., pelo preço global mensal proposto de NCr\$ 10.428,75 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), atribuindo-se ao contrato o valor global de NCr\$ 250.290,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros novos) e prazo de 720 (setecentos e vinte) dias contados a partir da data da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No.07.

PROCESSO No. 46.341/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 175/68-CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 175/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma URSAL - ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LTDA., a conservação das áreas ajardinadas das Superquadras 105, 107, 108, 305 e 306 - Sul, em Brasília, D.F., pelo preço global mensal proposto de NCr\$ 12.715,89 (doze mil, setecentos e quinze cruzeiros novos e oitenta centavos), atribuindo-se ao contrato o valor total de NCr\$ 305.181,36 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e um cruzeiros novos e trinta e seis centavos) e prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 08.

PROCESSO No. 46.338/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 172/68-CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas no Setor de Autarquias-Sul, Superquadras 206/208-Sul, em Brasília-DF.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 172/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma L. R. DIAS & COMPANHIA LIMITADA a conservação das áreas ajardinadas do Setor de Autarquias Sul, SQ. 206/208-Sul, em Brasília, DF., pelo preço global mensal de NCr\$ 8.738,26 (oito mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros novos e vinte e seis centavos), atribuindo-se ao contrato o valor total de NCr\$ 209.718,24 (duzentos e nove mil, setecentos e dezoito cruzeiros novos e vinte e quatro centavos) e prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 09.

PROCESSO No. 37.625/67

ASSUNTO: SIEMENS DO BRASIL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE - apresenta fatura referente à 6a. parcela - 10% (dez por cento) - prevista no Contrato no. 312/65.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da D.T./D.E., autoriza o pagamento da importância de NCr\$ 46.978,36 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros novos e trinta e seis centavos) à firma SIEMENS DO BRASIL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE, referente à 6a. parcela - 10% (dez por cento) - prevista no Contrato no. 312/65 - acrescida da diferença da aplicação da Lei no. 4.863, de 29-11-65, que alterou a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, de 8 para 9,6% (nove vírgula seis por cento).

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

No. 10.

PROCESSO No. 33.938/68

ASSUNTO: CONVITE no. 008/69-CPC-1, para aquisição de óleo destinado ao D.Ad.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, anula o CONVITE no. 008/69-CPC-1, para aquisição de óleo destinado ao D.Ad.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 11

PROCESSO No. 37.631/68

ASSUNTO: Gabinete do Prefeito - indica o nome de MARIA NUNES MARTINS para ocupar o apartamento 206, da SQ. 407/408, Bloco 32, Asa Sul.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza MARIA NUNES MARTINS, a ocupar o apartamento no. 206, da SQ. 407/408, Bloco 32, Asa Sul.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 12

PROCESSO No. 48.610/68

ASSUNTO: Gabinete do Prefeito - indica o nome do servidor JOAO JOSE MACIEL FERREIRA para ocupar o partamento na SQ. 408.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito, autorizando a locação do apartamento no. 305, Bloco 32, da SQ. 408, ao servidor JOAO MACIEL FERREIRA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 13

PROCESSO No. 49.074/68

ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote no Gama a MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator, revoga a autorização de venda do lote no. 5 Con. "A" - Quadra 7 - Setor Sul - Cidade Satellite - Gama - a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, dada em sua 570a. sessão.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 14

PROCESSO No. 23.351/66

ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote em Sobradinho a TEREZINHA DOS SANTOS.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão de no. 44, exarada na 634a. sessão, de 12.9.68, a que autorizou a venda do lote no. 44, Conj. "D", Quadra 8, Setor Residencial da Cidade Satellite de Sobradinho, a TEREZINHA DOS SANTOS, indeferindo a anuência pleiteada por MARIA HELENA CABRAL DE AZEVEDO, incumbindo à P.J. a adoção de medidas judiciais visando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 15

PROCESSO No. 14.501/67

ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote no Gama a ELZA DA ROCHA CECILIO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a decisão que autorizou a venda do lote no. 77 - Quadra 28 - Setor Leste - Cidade Satellite do Gama - a ELZA DA ROCHA CECILIO, proferida em sua 588a. sessão, de 10.10.67.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 16

PROCESSO No. 02.334/67

ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote no Gama a LAURINDA BISPO DE SOUZA AGUIAR.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga sua decisão de no. 15, exarada na 588a. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satellite do Gama a LAURINDA DE SOUZA AGUIAR.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 17

PROCESSO No. 13.230/66

ASSUNTO: Revogação de decisão da diretoria

que autorizou o arrendamento de lote rural a JONAS ANTONIO DA SILVA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte, revoga a decisão exarada em sua 523a. sessão, que autorizou o arrendamento de um lote rural a JONAS ANTONIO DA SILVA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No 18

PROCESSO No. 17.675/67

ASSUNTO: Revogação de decisão da Diretoria que autorizou a venda de lote residencial em Sobradinho a SAMUEL NOVAIS DA SILVA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o desinteresse demonstrado pela parte, revoga sua decisão de no. 24, proferida na 589a. sessão, que autorizou a venda de um lote na Cidade Satélite de Sobradinho a SAMUEL NOVAIS DA SILVA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 19

PROCESSO No. 50 955/68

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - propõe cancelamento de autorização concedida na 544a. sessão da Diretoria, para venda de lote na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, cancela a autorização concedida em sua 544a. sessão, para venda do lote no. 50 - Conjunto "B" - Quadra 15, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. MARCOS HUMBERTO CALCAGNO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 20

processo; no. 10.246/67

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - solicita cancelamento da autorização concedida pela Diretoria, em sua 588a. sessão, para venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, a MANOEL LOPES DE CARVALHO, tendo em vista o desinteresse do beneficiado.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, cancela a autorização concedida em sua 588a. sessão, para venda do lote no. 64, Quadra 7, do Setor Leste, da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. MANOEL LOPES DE CARVALHO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 21

PROCESSO No. 45 572/68

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - propõe cancelamento da autorização concedida pela Diretoria em sua 544a. sessão, para venda de um lote na Cidade Satélite de Sobradinho a RONALDO BAYMA ARCHER DA SILVA.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, cancela a autorização concedida em sua 544a. sessão, para venda de um lote na Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. RONALDO BAYMA ARCHER DA SILVA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 22

PROCESSO No. 16 470/67

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - sugere o cancelamento da autorização de venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Sobradinho, a WALTER CARDOSO GONTIJO, tendo em vista a não edificação do imóvel no prazo estipulado.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização de venda do lote

residencial no. 35, Conjunto "B", Quadra 17, na Cidade Satélite de Sobradinho, a favor de WALTER CARDOSO GONTIJO, proferida em sua 589a. sessão.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 23

processo no. 43 210/68

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - propõe cancelamento da autorização concedida a ALCIDES SEVERINO BEZERRA, na 551a. sessão da Diretoria, para venda de um lote na Cidade Satélite de Sobradinho, tendo em vista a não edificação do imóvel no prazo estipulado.

DECISAO: A Diretoria, face a exposição do Relator, revoga a autorização concedida em sua 551a. sessão, para venda de um lote na Cidade Satélite de Sobradinho, a ALCIDES SEVERINO BEZERRA

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 24

PROCESSO: No. 48 558/66

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - propõe seja revogada a autorização de venda de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama, a favor de ANTONIO NONATO DA SILVA. DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização concedida em sua 549a. sessão, para venda de um lote industrial na Cidade Satélite do Gama, ao Sr. ANTONIO NONATO DA SILVA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 25

PROCESSO: No. 28.964/66

ASSUNTO: Departamento Econômico/Divisão Rural - propõe cancelamento da autorização concedida pela Diretoria em sua 533a. sessão, para ocupação a título precário de lote rural a RUY EMANOEL DE AZEVEDO POMPEU.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, cancela a autorização concedida em sua 533a. sessão, para ocupação a título precário do lote no. 67, do Núcleo Rural de Tabatinga, pelo Sr. RUY EMANOEL DE AZEVEDO POMPEU.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 26

PROCESSO: No. 43.209/68

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - propõe seja revogado o ato da Diretoria, referente a autorização de venda de lote residencial em Sobradinho a NEUMAR SEBASTIAO DE SOUZA CARNEIRO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização concedida em sua 544a. sessão, para venda de um lote residencial na Cidade-Satélite de Sobradinho a NEUMAR SEBASTIAO DE SOUZA CARNEIRO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 27

PROCESSO: No. 16.698/67

ASSUNTO: Departamento Econômico/DICS - solicita cancelamento de autorização de venda de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho, a DOMINGOS FRANCISCO DOURADO, tendo em vista o desinteresse do requerente.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, cancela a autorização concedida em sua sessão 589, para venda de um lote residencial na Cidade-Satélite de Sobradinho, a DOMINGOS FRANCISCO DOURADO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

no. 28

PROCESSO No. 2.810/68

ASSUNTO: Departamento Econômico - submete

à apreciação dos Órgãos Colegiados da NOVACAP o pedido de cancelamento da doação feita à SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTÓRES E ESCRITORES DE MUSICA - SBACEM, tendo em vista ter expirado o prazo concedido pelo Conselho, em 12.08.68.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo cancelamento da doação do lote T-3, do Setor de Diversões Sul, à SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTÓRES E COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA-SBACEM.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 29

PROCESSO No. 42.310/62

ASSUNTO: ADAUTO NASCIMENTO PEDROSA - requer anuência à cessão de direitos feita em favor de JOAO BATISTA MENDES.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, da anuência à cessão de direitos do lote no. 6, Tipo ER-1, Bloco 4, Quadra 708 Norte, feita por ADAUTO NASCIMENTO PEDROSA em favor de JOAO BATISTA MENDES, obedecidos os preços e condições da Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 30

PROCESSO No. 42 297/62

ASSUNTO: JAMES JAMESON - requer a aquisição de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança".

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 1, Bloco 3 - Tipo EC-2-A, Quadra 713/714-Norte, a JAMES JAMESON, ao preço e condições da Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 42 311/62

ASSUNTO: IGNACIO BEZE - requer a aquisição de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança".

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 01, Bloco 11 - Tipo ER-01 - Quadra 706, SHCG - Norte, a IGNACIO BEZE, pelo preço e condições da Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 32

PROCESSO No. 41 926/68

ASSUNTO: LEVY PUBLICIDADE LTDA. - requer a compra de área no SIG.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de uma área de 2000 m2, no Setor de Indústrias Gráficas a LEVY PUBLICIDADE LIMITADA, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação da mesma a cargo da DOI/D.Ec.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 33

PROCESSO No. 31 126/69

ASSUNTO: EDU CORDEIRO, encaminha recurso para aquisição de apartamento no "Conjunto São Jorge".

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital no. 003/68-DAI/DEC., não dá provimento ao recurso apresentado pelo servidor EDU CORDEIRO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 34

PROCESSO No. 23 121/68

ASSUNTO: ULISSES FONTE BOA - requer a aquisição de lote no Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 70 Quadra 39 - Setor Leste - Cidade-Satélite do Gama, formulado por ULISSES FONTE BOA, incumbindo à P.J. a adoção de medidas judiciais aplicáveis ao caso, visando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 35

PROCESSO No. 40 490/68

ASSUNTO: MARIA TEIXEIRA DA SILVA e OUTROS - solicitam a aquisição de lote comercial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer exarado pela Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 13 - QCN-3 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a MARIA TEIXEIRA DASILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 36

PROCESSO No. 5 326/67

ASSUNTO: MAZILA GUEDES DE SOUZA - encaminha declaração desistindo do imóvel residencial, cuja venda lhe foi autorizada pela Diretoria em sua 605a. sessão.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 605a. sessão, para venda de um lote residencial na Cidade-Satélite de Sobradinho, a MAZILA GUEDES DE SOUZA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 37

PROCESSO No. 37 516/66

ASSUNTO: Doação de lote destinado a Posto de Gasolina no SHI-Sul à Mitra Arquidiocesana de Brasília.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pelo cancelamento da doação do lote no. 1 Quadra I, da PLL, do SHI-Sul.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 38

PROCESSO No. 43 806/62

ASSUNTO: IATE CLUBE DE BRASÍLIA - solicita regularização e compra das obras paralisadas de propriedade da NOVACAP, em área adjacente àquele Clube já doada pela Assembléia-Geral de 17-04-63.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator e o que consta do processo, encaminha o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo seguinte:

a) aprovação da avaliação apresentada pela Comissão de Avaliação dos Imóveis da Novacap (fls. 59/62);

b) diminuição do prazo de pagamento aprovado pelo Egrégio Conselho de Administração, de 120 para 100 prestações mensais, que é o maior prazo até hoje concedido pela NOVACAP na venda de imóveis de sua propriedade;

c) acrescer ao débito os juros de 12% ao ano, pela Tabela Price;

d) o início de pagamento dar-se-á no ato da assinatura da escritura, vencendo-se as prestações seguintes a cada 30 dias.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 39

PROCESSO No. 41,377/68

ASSUNTO: JOSE LOPES DA SILVA - solicita regularização do lote no. 16, da QNG-19, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a conclusão do parecer jurídico anexo ao processo, indefere o pedido de regularização do lote no. 16, da QNG-19, da Cidade Satélite de Taguatinga, feito por JOSE LOPES DA SILVA, devendo a Procuradoria Jurídica promover a recuperação da posse do imóvel.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 40

Processo no. 04.746/66

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMINA DE BRASÍLIA - solicita reconsideração de decisão da Diretoria, reiterando seu pedido de compra, a preço simbólico, do módulo "A", Quadra 914, do S.G.A. Norte.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator, indefere o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMINA DE BRASÍLIA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 41

Processo no. 42.551/62

ASSUNTO: VIRMONDES JOSE DOS REIS - solicita regularização de lote na Asa Norte, adquirido de terceiros.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela regularização do lote no. 03, Tipo EC-2-A, Quadra 713/714-Norte, em nome de VIRMONDES JOSE DOS REIS, ao preço e condições da Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 42

Processo no. 51.333/68

ASSUNTO: ROGACIANO BRAGANCA - encaminha recurso referente à contagem de tempo de serviço, para distribuição de apartamento.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, defere o recurso interposto por ROGACIANO BRAGANCA, para efeito de contagem dos 628 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 43

Processo no. 26.861/65

ASSUNTO: EXPRESSO MINEIRO LTDA. - requer a compra de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 13, Bloco 7, Tipo EC-4, Quadra 704/705, Setor SCR-Norte, à firma EXPRESSO MINEIRO LIMITADA, pelo preço e condições fixados na Resolução 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 44

Processo no. 7.260/67

ASSUNTO: AUGUSTINHO JULIO FERREIRA - requer a regularização de lotes em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de 5 (cinco) lotes no Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga a AUGUSTINHO JULIO FERREIRA, pelo preço e condições atuais, a serem indicados pela DICS/D. Ec., condicionando a concretização da mesma à alteração da finalidade social em que se inclua o ramo INDUSTRIAL também.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 45

Processo no. 42.518/62

ASSUNTO: EDUARDO OLIVEIRA CUNHA - requer a regularização de lote na Asa Norte, adquirido de terceiros.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 15. Tipo EC-2A, Bloco 1, da Quadra

707/708-Norte, a EDUARDO OLIVEIRA CUNHA, ao preço e condições fixados na Resolução no. 42/65.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 46

Processo no. 29.879/65

ASSUNTO: JOÃO ROBERTO DA COSTA - requer a compra de lote na Asa Norte.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote no. 01 - Bloco 11 - Tipo ER-1 - Quadra 703 - SHCG-Norte, JOÃO ROBERTO DA COSTA, pelos preços e condições atuais.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 47

Processo no. 19.174/68

ASSUNTO: JOÃO ROMEU DE AGUIAR e OUTROS - solicitam a aquisição de lote em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 6 Quadra CN-4 - Setor "A" - Cidade Satélite de Taguatinga, a TAVASSIEFF ASLAMBECK, aos preços e condições vigentes, devendo o D.Ec. providenciar o cumprimento das cautelas enunciadas no parecer jurídico de fls. 133/137.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 48

Processo no. 29.533/68

ASSUNTO: CLAUDEMIRO PEREIRA DE SOUZA - requer a aquisição de lote residencial em Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, acolhe o parecer exarado pela Ilustre Assessoria Jurídica da Superintendência, autorizando a venda do lote no. 11 - QR-52 - Cidade Satélite de Taguatinga - a CLAUDEMIRO PEREIRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 49

Processo no. 53.376/68

MOACIR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO - Departamento de Finanças - encaminham prestação de contas

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 36, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 50

PROCESSO No. 50 687/68

ASSUNTO: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA e NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI encaminham prestação de contas.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 11, da Contaria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 51

PROCESSO: No. 50 914/68

ASSUNTO: JOSE FERREIRA BARBOSA - LANDULFO DA SILVA CARVALHO - Departamento de Viação e Obras - enviam prestação de contas.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 27, da Contaria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No.52

PROCESSO No. 50 084/68
ASSUNTO: WELDAS DIAS ALVES e ELSIO LOBO GUIMARAES - Departamento de Viação e Obras - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 24, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.
Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No.53

PROCESSO No. 51 026/68
ASSUNTO: MARIA VICTORIA CALDAS- OSCAR DE OLIVEIRA - Departamento Econômico- apresentam prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o que consta do parecer de fls. 59, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No.54

PROCESSO No. 50 560/68
ASSUNTO: RUY FIGUEIREDO MALTA e JOSE PELLER FILHO - Departamento de Viação e Obras - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 232, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

no.55

PROCESSO No. 52 766/68
ASSUNTO: ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - D.T. D.Ad. - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 430, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No.56

PROCESSO No. 49 683/68
ASSUNTO: DIRCEU DO AMARAL CARVALHO e THORWALDSEN LAZARO AMARAL-D.V.O. encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 509, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No.57

PROCESSO No. 50 547/68
ASSUNTO: ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA E SILVA -D.T./D.Ad. - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 109, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

no.58

PROCESSO No.49 894/68
ASSUNTO: CRESO VILLELA e JOSE JERONIRIBEIRO RIVERA - Departamento Econômico - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 254, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 59

PROCESSO No.51 208/68
ASSUNTO: ROMUALDO MENDES CARLISO e ROSA DE LIMA E SILVA - D.T./D.Ad. - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 90, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 60

PROCESSO No. 50.429/68
ASSUNTO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMME HERMENEGILDO RIVERA VILLAÇA - G.S. - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 52, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLOVIS FERRIRA DE MORAIS.

No. 61

PROCESSO No. 50.818/68
ASSUNTO: HELCIO BARBOSA DE CASTRO E ANTONIO AFONSO DE ALARCAO - D. Ad. - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto Relator e tendo em vista o parecer de fls. 79, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor. CLOVIS FERREIRA DEMORAIS.

No. 62

PROCESSO No. 49.828/68
ASSUNTO: ORLANDO GAGLIONONE e PEDRO

FERREIRA NOBRE - Div. de Transp. - encaminham prestação de contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 481, da Contadoria-Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 63

PROCESSO No. 34.465/68
ASSUNTO: Departamento Econômico/DOI - encaminha minuta de EDITAL para venda em licitação pública de 30 (trinta) lotes (CHACARAS), nos trechos 01 e 02, do Setor de Habitações Individuais-Sul (SHI-S), em Brasília, D.F.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela aprovação do EDITAL, com as seguintes alterações:

I - Suprimir na letra "H", ítem no. II, a expressão "... ou não possuiu".

II - Substituir a expressão "de seu julgamento" no ítem X, por "da reunião".

III - Exclusão no no. XIV, de sua parte final, de forma que termine na palavra "Companhia".

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DEMORAIS.

No. 64.

PROCESSO No.
ASSUNTO: D.Ec. - encaminha minuta de Edital para venda de lotes destinados à construção de edifícios comerciais no Setor Comercial Sulem Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se de acôrdo com a proposição do D.Ec., observadas as seguintes cautelas:

a) que a licitação se faça separadamente, uma de cada vez, em três editais, reservando-se um deles exclusivamente para o lote "A", Trecho "B", do Setor Comercial Sul;

b) que a divulgação sobre essa licitação seja bem ampla, nos principais jornais do País, de modo a chamar a atenção do maior número possível de interessados no empreendimento;

c) que a licitação do lote acima referido somente deverá ser permitido o ingresso de pessoas jurídicas, mesmo assim que preencherem requisitos especiais, entre eles o de capital social mínimo compatível com a magnitude do empreendimento.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 65.

PROCESSO No.
ASSUNTO: AGEF - encaminha ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, para o exercício financeiro de 1969.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, opina pela aprovação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, para o exercício financeiro de 1969, encaminhando-o à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
(a) HUGO MARTINS BORGES.

CONTRATOS E CONVENIOS

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS TABELIAO E OFICIAL DE PROTESTOS

Djeta Medeiros

LIVRO D-4
FLS. 108v/117v
No. 2036
10. Traslado

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos esta virem que, aos dezesesseis dias do mês de dezembro, de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Brasília, DF, em cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, por si, e como Procurador-Geral do Distrito Federal, representante da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos dos Decretos no. 421 de 16 de junho de 1965 e o de 3 de outubro de 1968, expedido pelo Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro WADJO DA COSTA GOMIDE; o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, representado pelo seu Presidente, Dr. PAULO LÍMIRIO MALHEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; WILSON JULIO DE MIRANDA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital; WILSON JULIO DE MIRANDA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital; IVAN LUZ, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; WILSON ELIZEU SEZANA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital; JOFFRE MOZART PARADA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital; JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; ROLF GOEDEN PIEPER, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital e JURANDYR PALMA CABRAL, brasileiro, casado, militar residente e domiciliado nesta Capital; todos reconhecidos como os próprios por mim Escrevente e pelas duas testemunhas adiante nomeadas, do que dou fé, bem como de que a presente será anotada no Distribuidor dentro do prazo legal. E, perante estas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que, PRIMEIRO - que, conforme autorização contida no artigo 15 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, entre si ajustaram a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, com sede em Brasília, Distrito Federal, que se regerá pelos seguintes Estatutos: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - Estatutos Sociais. Capítulo 10. - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 10. - A Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, é uma Sociedade por Ações de Economia Mista, constituída pela Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do artigo 15 letra "B" da lei 4545 de 10 de dezembro de 1964; Art. 20. - A CEB reger-se-á pela legislação específica de CEB reger-se-á pela legislação específica de energia elétrica, pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas e pelos presentes estatutos; Art. 30.- A CEB tem sede à Av. W3, Quadra 508, Bloco C, na cidade de Brasília, Distrito Federal, e o prazo de sua duração é indeterminado; Art. 40.- A CEB tem por objeto a administração dos serviços de energia elétrica e bem assim a constituição e exploração em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, de sistema de produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos que lhe sejam atribuídos, por qualquer título e direito; Parágrafo Único - Na execução de seu objeto, poderá a CEB, mediante autorização da Assembléia Geral organizar empresas subsidiárias ou participar de outras empresas públicas ou sociedades de economia Mista. Capítulo II - Do Capital Social. Art. 50.- O Capital Social da CEB é de NCr\$.... 113.681,490,00 (Cento e treze milhões, seiscientos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa

cruzeiros novos), dividido em 11.368.149 ações do valor de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) cada uma, sendo 11.368.094 ações ordinárias e nominativas e 55 ações preferenciais; Art. 60.) A Prefeitura do Distrito Federal deterá sempre o mínimo de cinquenta e um por cento (51%) do Capital Social com direito de voto; Art. 70.- A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Único - é facultada a emissão de títulos múltiplos de ações e cautelas que as representam obedecidas as exigências legais; Art. 80.- As ações preferenciais que não encontrarem tomador, serão subscritas pela Prefeitura do Distrito Federal ou pelas entidades que integram a sua administração indireta, as quais poderão vendê-las em bolsa sem deságio; Art. 90.- As ações preferenciais não poderão ser resgatadas e seus titulares gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento de dividendos, não cumulativos, de seis por cento (6% ao ano, calculados sobre o valor nominal realizado); b) prioridade no reembolso do Capital até o valor nominal das ações, em caso de liquidação da Companhia, sendo que, reembolsadas a seguir as ações ordinárias, até o seu valor nominal, o saldo restante será distribuído em partes iguais entre os detentores de ações, tanto ordinárias como preferenciais; Art. 10 - O Capital subscrito pela Prefeitura do Distrito Federal será realizado: I)- pela incorporação de bens, instalações e direitos referentes a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, atualmente vinculadas ao Departamento de Força e Luz da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na forma do disposto no parágrafo 2o. do artigo 15 da Lei 4545 e artigo 2o., inciso I do Decreto "N" no. 421 de 16 de julho de 1965; II)- O restante em dinheiro, pela transferência de quaisquer recursos orçamentários e outros fundos especialmente vinculados aos serviços de eletricidade; Art. 11 - O Capital subscrito pelos demais subscritores será realizado em dinheiro; pelo menos dez por cento (10%) no ato da subscrição e o restante em chamadas mensais a serem estabelecidas pela Assembléia Geral, em número não superior a vinte e quatro (24) Capítulo III - Da Administração e Fiscalização da Companhia. Art. 12 - A administração e fiscalização da CEB são exercidas pelos seguintes órgãos: Diretoria, Conselho de Administração, Assembléia Geral e Conselho Fiscal. Seção I - Da Diretoria. Art. 13 - A Diretoria é o órgão executivo e de coordenação da administração da CEB, competindo-lhe: I) Dar efetiva execução à resolução da Assembléia Geral e do Conselho de Administração regulando-os adequadamente, mediante a expedição de normas e instruções gerais ou especiais; II) - Propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de Administração, assim como as normas ou atos que dependam de aprovação e autorização do Conselho; III) - Fornecer ao Conselho de Administração os documentos e elementos de informações necessários ao acompanhamento permanente das atividades da CEB; Art. 14 - Compete, ainda à Diretoria:

I) a orientação geral ou especial dos trabalhos e negócios da CEB, instituindo mecanismos adequados para o seu acompanhamento e fiscalização; II) Aprovar a demissão e dispensa dos empregados da CEB; III) Deliberar sobre os negócios da CEB, dentro de sua competência; IV) Conceder férias e licenças aos Diretores e julgar suas justificações e faltas; V) Indicar os substitutos eventuais dos Diretores; VI) Declarar a perda do cargo de Diretor por impedimento legal ou estatutários, por morte, renúncia ou faltas não justificadas. VII) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária se, tendo a Diretoria determinado ou o Prefeito do Distrito Federal promovido, não o cumprir o Superintendente no prazo de oito dias; VIII)- Autorizar os contratos de obras e serviços e a aquisição de material ou equipamentos, na forma regulamentar, bem como os contratos que envolvam obrigações em moeda estrangeira; IX - Exercer outras atribuições conferidas pela lei e pela Assembléia Geral; Art. 15 - A Diretoria compor-se-á de três membros, sendo um Superintendente e dois Diretores eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - Cada membro da Diretoria, prestará caução de 30 ações da CEB na forma da lei das sociedades por ações; Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que necessário, lavrando-se a ata das reuniões. Parágrafo único - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo

ao Superintendente, além do voto comum o de desempate; Art. 17 - A duração do mandato da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição; Art. 18 - Compete ao Superintendente: I) representar a CEB em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes especificados; II) Presidir e convocar as reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral dos acionistas; III) Coordenar e supervisionar os trabalhos da CEB, nos seus diferentes setores, cumprindo e fazendo cumprir fielmente as deliberações da Diretoria; IV)- Admitir e dispensar mediante prévia aprovação da Diretoria, os empregados da CEB, promovê-los, transferi-los, licenciá-los e puni-los; V) Publicar os relatórios anuais das atividades da CEB; VI) Movimentar os dinheiros da CEB, e assinar documentos relativos às contas da CEB, juntamente com outro Diretor; VII) Dispensar as licitações, obedecida a legislação e regulamentos em vigor; Art. 19 - As atribuições dos demais Diretores serão definidas em resoluções da Diretoria; Art. 20 - O Superintendente e os Diretores serão substituídos em suas faltas ou impedimentos ocasionais pelo Diretor designado pela Diretoria; Art. 21 - Vago o cargo de Superintendente ou de Diretor, a Diretoria designará um de seus membros para assumir interinamente o cargo convocando-se imediatamente a Assembléia Geral para eleição do seu substituto, que exercerá o cargo pelo prazo restante do mandato do substituído; Parágrafo Único - Considerar-se-a vago o cargo de Superintendente ou Diretor, quando sem causas justificadas ou licença concedida pela Diretoria, deixar de exercer suas funções por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta interpolados, no mesmo exercício; Art. 22 - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral. Seção II - Do Conselho de Administração. Art. 23. O Conselho de Administração da CEB, competindo-lhe: I) Velar pelo cumprimento dos objetivos da CEB; II)- Orientar, mediante aprovação das diretrizes e normas, a execução das atividades da CEB e a promoção de meios destinados à realização dos seus fins; III) Aprovar e rever periodicamente, mediante proposta da Diretoria o Regimento Interno da CEB, elaborado no sentido de facilitar a comunicação e articulação entre os seus setores; IV) - Aprovar e, quando necessário, alterar: a) os programas anuais e plurianuais relativos ao cumprimento dos objetivos sociais; b) o orçamento anual estabelecendo as estimativas da receita, as dotações gerais de despesas e as previsões de investimentos; c) os créditos solicitados pela Diretoria; V) aprovar a indicação dos representantes da CEB nos órgãos de direção e fiscalização das entidades de que faça parte, assim como aprovar a orientação geral a ser observada pelos mesmos; VI) Especificar os documentos e elementos de informação que lhe devam ser encaminhados pela Diretoria para os fins de habilitá-lo ao exercício do controle; VII) - Inspeccionar os serviços da CEB; VIII) Examinar o balanço geral e o relatório anual da Diretoria, encaminhando-os à Assembléia Geral Ordinária, com parecer conclusivo; IX) Examinar e aprovar o quadro do Pessoal da CEB com os respectivos níveis de remuneração; X) Examinar e aprovar a criação ou extinção de empregos de confiança propostos pela Diretoria, inclusive sobre a remuneração e gratificação respectivas; Art. 24 - Compete ainda ao Conselho de Administração a orientação e controle superiores das atividades da CEB; Parágrafo 1o.) - A orientação superior substancia-se na fixação de diretrizes fundamentais de Administração, propostas pela Diretoria ao exame e deliberação do Conselho; 2o.) - através do controle superior, o Conselho acompanhará a execução dos programas aprovados e verificará os resultados obtidos; Art. 25)- O Conselho de Administração compor-se-á de quatro (4) membros efetivos e quatro (4) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os acionistas ou não, com residência obrigatória no Distrito Federal, para mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos; § 1o.) A substituição de membro efetivo do Conselho de Administração será realizada mediante convocação de um dos suplentes, e na falta destes pelo mesmo processo de constituição do órgão; § 2o. a ausência injustificada de qualquer de seus membros efetivos, por quatro reuniões consecutivas ou oito (8) alternadas no mesmo exercício, importará na extinção automática do seu mandato; § 3o.) A remuneração dos mem-

brosetivos do Conselho de Administração consistirá na percepção exclusivamente de gratificações de presença por reuniões dentro dos limites e do "quantum" fixados anualmente pela Assembléa Geral; Art. 26 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Superintendente; § 10.) O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da CEB ordinariamente, toda semana, às quintas-feiras quando recair em dia sem expediente e extraordinariamente quando convocado pelo Superintendente; Parágrafo 20.) - As decisões do Conselho de Administração

- As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos, fazendo-se necessária, para deliberação, a presença mínima de 3 dos seus membros, exceto o Superintendente; § 30.) As deliberações do Conselho de Administração, quando em caráter geral ou normativo serão consubstanciadas em resoluções numeradas cronologicamente e publicadas obrigatoriamente em órgão oficial; Seção III) Da Assembléa Geral. Art. 27 - A Assembléa Geral é o órgão supremo da CEB, cabendo-lhe exercer as funções que lhe forem cometidas por lei, tomar qualquer deliberação sobre os negócios ou interesses sociais e reformar os estatutos. Parágrafo Único - As Assembléas Gerais serão convocadas e instaladas na forma da lei e dos presentes estatutos; Art. 28 - A Assembléa Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até dia 31 de março, para examinar, discutir e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais finalidades previstas nestes estatutos; § 10.) - A Assembléa Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pelo Superintendente, pelo Conselho de Administração - pelo Conselho Fiscal e nos casos determinados em lei. § 20. As Assembléas Gerais serão presididas pelo Superintendente; § 30.) As deliberações da Assembléa Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo nos casos em que for exigida maioria absoluta; § 40.) Os acionistas, para participarem da Assembléa Geral, deverão apresentar as ações na sede social ou recibos de depósitos das mesmas em estabelecimentos bancários, três dias antes da sua realização. Do recibo constará o número das ações e a respectiva numeração; § 50.) - Na Assembléa Geral, os acionistas poderão fazer-se representar, mediante mandato expresso cujo instrumento ficará em poder da CEB; Seção IV) do Conselho Fiscal. Art. 29 - A CEB terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não residentes e domiciliados no Distrito Federal, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, podendo ser reeleições; § 10.) Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal os empregados da CEB, os parentes dos Diretores até o terceiro grau e os demais impedidos por lei. § 20.) No caso de renúncia, falecimento ou impedimento definitivo ou temporário de membro do Conselho Fiscal, será ele substituído pelo suplente, na ordem indicada pela Assembléa Geral; Art. 30 - O Conselho Fiscal é o órgão destinado a fiscalizar e apreciar a gestão da Diretoria e exercerá as atribuições especificadas na legislação pertinente às Sociedades por ações, competindo-lhe especialmente: I) examinar, em qualquer tempo, pelo menos de três em três meses, os livros e papéis da CEB, a situação de Caixa e outras devendo os Diretores e empregados da CEB fornecer-lhe as informações solicitadas; II) lavrar no livro de Atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado do exame realizado na forma do item I deste artigo, cujo teor, devidamente autenticado será fornecido a cada um dos membros do Conselho de Administração; III) Apresentar à Assembléa Geral Ordinária, através do Conselho de Administração parecer sobre os negócios e as operações do exercício em que servirem tomando por base o inventário o balanço e as contas da Diretoria; IV) Denunciar os erros, irregularidades e crimes que descobrir, sugerindo as medidas que reputar úteis à CEB; V) convocar a Assembléa Geral Ordinária, se o Superintendente retardar por mais de um mês a sua convocação e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes. Capítulo IV) - Disposições Gerais; Art. 31 - O Exercício social, que coincidirá com o ano do calendário, obedecerá quanto ao balanço, amortização, reservas e divididos dos preceitos da legislação sobre Sociedades Anônimas e aos presentes estatutos; Art. 32 - Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de cinco (5) anos prescreverão em favor da CEB; Art. 33 - Somente quando os dividendos atingirem a 6% (seis por cento) será facultado à Assembléa Geral fixar quantias, percentagens ou gratificações, por conta dos lucros, para a administração da CEB; Capítulo V) Do pessoal da CEB. Art. 34 - Os empregados da CEB ficam sujeitos à legislação do

trabalho; Art. 35 - As admissões para os empregos da CEB excetuados os de confiança, serão precedidos de concurso público; Parágrafo Único - O concurso poderá ser dispensado a critério do Conselho de Administração, para a contratação de Pessoal para as funções de natureza altamente especializadas ou braçal; Capítulo VI) - Das Disposições Finais. Art. 36 - Os Atos Administrativos e os contratos celebrados pela CEB serão publicados no órgão oficial do Poder Executivo do Distrito Federal; Art. 37 - Os casos omissos nos estatutos serão resolvidos pela Assembléa Geral, plicando-se no que couber o disposto na legislação que regula a constituição e o funcionamento das Sociedades por Ações; Art. 38 - Antes de entrar no exercício das funções cada membro da Diretoria prestará a caução estipulada nestes Estatutos. SEGUNDO - Que o Capital da Companhia de NCr\$ 113.681.490,00 (cento e treze milhões seicentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros novos), divididos em 11.368.094 (onze milhões trezentos e sessenta e oito mil e noventa e quatro), ações ordinárias nominativas e cinquenta e cinco (55) ações preferenciais nominativas, no valor de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) cada uma, e foi assim subscrito pelos outorgantes e reciprocamente outorgados: I) A Prefeitura do Distrito Federal subscreve, 11.358.094 (onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, correspondentes a importância de NCr\$ 113.580.940,00 (cento e treze milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e quarenta cruzeiros novos), integralizadas da seguinte forma: 1) NCr\$ 108.301.846,33 (cento e oito milhões, trezentos e hum mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros novos e trinta e três centavos) com a incorporação ora concretizada, dos bens atualmente vinculados ao Departamento de Força e Luz da NOVACAP, avaliados por aquela importância pelos peritos nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, através do Decreto "E" No. 394, de 12 de junho de 1968 e constituídos de 1.1) Bens e Instalações em Serviço. 1.1.1) Instalações para Produção. Motores Hidráulicos. Usinas Hidroelétricas do Paranoá e da Saia Velha, NCr\$ 7.757.998,37 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros novos e trinta e sete centavos); 1.1.2) Instalação para Produção: Motores de combustão Interna: Usinas Térmicas, NCr\$ 12.440.822,47 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros novos e quarenta e sete centavos); 1.1.3) Instalações de Transmissão: NCr\$ 9.474.780,62 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta cruzeiros novos e sessenta e dois centavos); 1.1.4) Instalações de Distribuição: NCr\$ 49.053.175,13 (quarenta e nove milhões, cincoenta e três mil, cento e setenta e cinco cruzeiros novos e treze centavos); 1.1.5) Instalações e Distribuição: (consumidores), NCr\$ 2.576.081,64 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitenta e um cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos); 1.1.6) Instalações em geral: NCr\$ 8.696.039,45 (oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e nove cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos); 1.2.1) Obras e Serviços em Andamento - Obras em andamento: NCr\$ 9.891.308,08 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e oito cruzeiros novos e oito centavos); 1.3.1) - Almoxxarifados: NCr\$ 8.411.640,57 (oito milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e quarenta cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos). O laudo apresentado compreendendo cinco volumes (1, 2, 2-A, 3 e 4), rubricado pelos subscritores, passa a fazer parte integrante desta escritura. Os subscritores, aprovam a avaliação, na forma do artigo 15, letra "a" combinado com o artigo 34, ambos da lei 4545, de 10 de dezembro de 1964 e artigo 20. Inciso I, do Decreto "N" no. 421 de 16 de junho de 1965; 2) NCr\$ 5.279.093,67 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, noventa e três cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) com a transferência de verbas orçamentárias, de acordo com as chamadas que forem feitas, até 24 meses desta data; II) O Banco Regional de Brasília S/A, subscreve 10.000 ações ordinárias nominativas, correspondentes a NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), integralizadas conforme documentos do seguinte teor: Banco Regional de Brasília S/A. Conta no. 60.767-I - NCr\$ 100.000,00 Depósito para crédito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos". II) José de Campos Amaral, subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas correspondentes NCr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos) integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A Conta no. 60.767-I - NCr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos) - Depósito para crédito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; IV) Rogério de Freitas Cunha subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas correspon-

dentes a NCr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos), integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A Conta no. 60.767-I - NCr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos). Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; V) Domingos Rodrigues Malheiros, subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas, correspondentes a NCr\$ 50,00 integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A. Conta no. 60.767 - I. NCr\$ 50,00. Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; VI) Wilson José Pinheiro subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas correspondentes a NCr\$ 50,00 integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A - Conta no. 60.767-I - NCr\$ 50,00. Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília CEB. Recebemos"; VII) Wilson Júlio de Miranda subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas - correspondentes a NCr\$ 50,00 integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A. Conta no. 60.767-I - NCr\$ 50,00. Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília CEB. Recebemos"; VIII) Ivan Luz subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas, correspondentes a NCr\$ 50,00 Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; IX) Wilson Elizeu Sezana subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas, correspondentes a NCr\$ 50,00 integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A. Conta No. 60.767-I, - NCr\$ 50,00 - Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; X) Joffre Mozart Parada subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas, correspondentes a NCr\$ 50,00, integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A. Conta No. 60.767-I - NCr\$ 50,00 - Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; XI) Júlio Quirino da Costa, subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas, correspondentes a NCr\$ 50,00 integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A. Conta no. 60.767-I - NCr\$ 50,00 - Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Recebemos"; XII) Rolf Goeden Pieper subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas, correspondentes a NCr\$ 50,00 integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A. Conta no. 60.767 - I - NCr\$ 50,00 - Depósito para crédito de Companhia de Eletricidade de Brasília CEB - Recebemos"; XIII) Jurandy Palma Cabral subscreve cinco (5) ações preferenciais nominativas correspondentes a NCr\$ 50,00 - integralizadas conforme documento do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A - Conta no. 60.767-I - NCr\$ 50,00 - Depósito para crédito da Companhia de Eletricidade de Brasília CEB - Recebemos"; TERCEIRO: que tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares necessárias à criação da Companhia de Eletricidade de Brasília CEB os outorgantes e reciprocamente outorgados elegem para membros da Diretoria os seguintes cidadãos: para Superintendente, EDUARDO PEREIRA CARTAXO, brasileiro, casado, engenheiro - residente e domiciliado nesta Capital e para Diretores, os Srs. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital e HERIBERTO SILVA, brasileiro, solteiro, advogado residente e domiciliado nesta Capital, para membros efetivos do Conselho de Administração; os Srs. EXPEDIDO QUINTAS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; AGNELO PAZ SOBREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; ELOYRIO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital e ANTONIO RAMOS MACHADO, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital; para membros suplentes do Conselho de Administração, os Srs. CIRO MACHADO DO ESPRITO SANTO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital; JOSE WAGNER DO AMARAL, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital e ADILSON DE FARIA, brasileiro, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital, que substituirão os efetivos na ordem de nomeação; para membros do Conselho Fiscal, os Srs. ILDEU CORDEIRO VALLADARES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, e JOSE SAAD, brasileiro solteiro, engenheiro residente e domiciliado nesta Capital; para membros suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. VENICIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, resi-



Tempo instável. Temperatura em declínio. Máxima de ontem, 28.2; mínima, 19.6 graus. Umidade relativa do ar: 65 por cento.

Brasília, 20 de fevereiro de 1969

dente e domiciliado nesta Capital; SEBASTIÃO FERREIRA CASCAO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; e ANTONIO DI BERNARDO ZUIM, brasileiro casado bancário, residente e domiciliado nesta Capital, que substituirão os efetivos na ordem de nomeação; QUARTO: Os vencimentos do Superintendente e dos Diretores é de NCr\$ 1.440,00 mensais, para cada um, mais a gratificação de representação de NCr\$ 600,00, para Superintendente e de NCr\$ 500,00 para os Diretores; QUINTO: que a gratificação de presença dos membros do Conselho de Administração será de 40% do valor do vencimento atribuído ao nível 1 (um) do Serviço Público Federal, por reunião a que comparecerem até o máximo de 8 (oito) reuniões por mês. SEXTO: que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será de um salário mínimo da região do Distrito Federal, pagos trimestralmente a cada um dos membros efetivos. E, de como assim o disseram, lhes lavrei a presente escritura que lida aceitam e assinam com as testemunhas a tudo presentes: SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, brasileiro, casado, engenheiro e CARLOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, do que dou fé. Eu, VALDIR GUIDO VARANDAS, Escrevente, a escrevi. Eu, DJETA DE JESUS FREIRE DE MEDEIROS, Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) JOSÉ DE CAMPOS AMARAL. PAULO LIM-

RIO MALHEIROS, ROGERIO DE FREITAS CUNHA, DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, WILSON JOSE PINHEIRO, WILSON JULIO DE MIRANDA, IVAN LUZ, WILSON ELIZEU SEZANA, JOFFRE MOZART PARADA, JULIO QUIRINO DA COSTA, ROLF GOEDEN PIEPER, JURANDUR PALMA CABRAL, SYLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, CARLOS SANTOS JUNIOR, DJETA DE JESUS FREIRE DE MEDEIROS, NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu (a.a) fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. EM TESTO. () DA VERDADE.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo no. 0.025/69

C E R T I D A O

CERTIFICO que COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA (CEB) estabelecida à Avenida W3, Quadra 508, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, arquivou nesta Junta sob número 1.926 (mil novecentos e vinte e seis), por

despacho de nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, Escritura de Constituição de dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito. O Capital é de: NCr\$... 113.681.490,00 (cento e treze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos); O objetivo é: Administração dos serviços de energia elétrica bem assim como a constituição e exploração em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, de sistemas de produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos que lhe sejam atribuídos por qualquer título e direito. Do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilza Pires de Oliveira, Oficial de Administração, nível 16, C - Matrícula no. 2.131.896, datilografei e assino. () e eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Encarregado substituto da Seção de Arquivo desta junta, subscrevo e assino a presente certidão aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

VISTO
ARELY ESTEVES DE SOUZA
Secretária Geral
substituto

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 03/69

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, convoca os funcionários abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a esta Divisão localizada no Edifício Brasília, 10o. andar, munidos dos seguintes documentos: Certidão de Casamento ou Nascimento, Certificado de reservista - Título Eleitoral e Declaração de Bens, necessários a processo de aposentadoria.

Alufio Pereira da Costa
Andrelina Pereira de Souza
Eduardo Borges de Oliveira
Francisco Joaquim dos Santos
Gabriel dos Santos
Joaquim Leite de Aguiar
Joaquim Norberto Anchieta
José Carmélio Barbosa
José Lima dos Santos
José Maria da Costa Santos
Juracy Rodrigues
Maria das Dóres Rocha Amorim
Mário Moreira Fontenelle
Milton Cavalcante do Nascimento
Mitermaia dos Santos Fonseca
Oswaldo de Sousa e Silva
Raimundo José da Silva
Zuleica Alvares FONSECA

Outrossim, comunica que o não comparecimento à convocação, implicará na suspensão dos vencimentos, com base no artigo 6o. do Decreto "N" no. 599/67.

Brasília, 14 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 010/69-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE

PREÇOS UNITÁRIOS, DE 80 (OITENTA) PERFURAÇÕES DE SONDAÇÃO DE SOLO, COM EMISSÃO DO RESPECTIVO PARECER TÉCNICO, EM LOCAIS DO PLANO-PILOTO E CIDADES-SATELITES. EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 03 de março de 1969, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de fevereiro de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 02/69

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, convoca os funcionários abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a esta Divisão localizada no Edifício Brasília, 10o. andar, a fim de dar andamento a processo de aposentadoria.

Antonio Alexandre da Rocha Ferreira
Gregório Ferreira
Hélio Bernardes Figueiredo
Israel Rodrigues dos Santos
Jenilda de França Guimarães
José Lima
José Lopes de Souza
Miguel Monsueth Alves
Nelson Albuquerque Barros de Almeida

Outrossim, comunica que o não comparecimento à convocação, implicará na suspensão dos vencimentos, com base no artigo 6o. do Decreto "N" no. 599/67.

Brasília, 14 de fevereiro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 01/69

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ocupantes dos cargos da série de classes de APONTADOR FISCAL, ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E BOMBEIRO HIDRAULICO, para apresentarem no prazo de 5 (cinco) dias, ao GRUPO DE TRABALHO DE PROMOÇÃO, localizado no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul 11o. andar, CERTIFICADOS (fotocópias) de curso elementar, médio 1o. e 2o. ciclos superior, extensão e especialização para aferição das condições essenciais ao Boletim de Merecimento, para fins de Promoção.

Brasília, 14 de fevereiro de 1969

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ
CONVOCAÇÃO

Em obediência ao art. 8o. e ao art. 43, item (b) dos Estatutos desta Confederação, convoco uma Assembléia Geral Ordinária para o dia 1o. de março próximo às 20 horas, na sede do Clube de Xadrez "S. Paulo" à rua Araújo 154 3o. andar, para as seguintes finalidades:

a) - conhecer e julgar o Relatório da Diretoria correspondente a 1968, e o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do último exercício;

b) - apresentação de projeto do orçamento para o novo exercício;

c) - proposta de concessão da medalha de mérito desportivo ao M.I. Henrique da Costa Macking.

Luís Carvalho Tavares da Silva,
Presidente

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20